SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3362

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 825/2023 ACOPIARA-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. EXONERA OCUPANTES DE CARGO POLÍTICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 825/2023 ACOPIARA-CE, 21 de dezembro de 2023.

EXONERA ocupantes de cargo político em comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR os seguintes ocupantes de cargos políticos de secretário:
I – Francisco Felipe Leal Cavalcante - Secretário de Administração e Finanças;
II- Erik alves Piancó- Chefe de Gabinete;
III – Alisson Ferreira Alves– Procurador Geral do Município;
IV – Rosmari Holanda Gurgel Almeida – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento
Social;
V – Pedro Ítalo de Almeida Saraiva – Secretário da Infraestrutura;
VI –Lúcia Alves de Almeida – Secretária da Saúde;
VII – Giliarde Felinto de Lima – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável;
VIII – Maria Helena Henrique Viana Albuquerque- Secretária da Educação;
IX- Danilo Rodrigues Bastos- Secretário da Cultura, Esporte e Juventude;
X- Francisco Silva Cavalcante Filho- Secretário do Meio Ambiente;
XI- Suhelem Colares de Almeida- Controladora do Município;
XII- Francisco das Chagas Oliveira- Secretário de Transporte e Logística;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, 21 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:D60A89C1

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 826/2023 ACOPIARA-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. EXONERA OCUPANTES DE CARGO POLÍTICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 826/2023 ACOPIARA-CE, 21 de dezembro de 2023.

EXONERA ocupantes de cargo político em comissão, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições oriundas da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR os seguintes ocupantes de cargos políticos em comissão:
I – Renato Pereira Lima- SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STTRANS, integrante da estrutura organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E

TRÂNSITO - STTRANS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009;
II- Elivam Moreira de Araújo- COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010;

III- José Pereira da Silva Júnior- SUB COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010;

IV- Juclecia Vale de Almeida- COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal, 21 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:6536F3EF

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 827/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 827/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. **WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003029069616, inscrito no CPF sob o nº 019.540.333-97, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.957/2019.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:1453D87A

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 831/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 831/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

NOMEIA o ocupante do cargo em comissão, COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20060291848942, inscrito no CPF sob o nº 058.994.653-60, para o cargo em comissão, COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:CB16D6FB

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 828/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 828/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Sra.**KAROLINE NOBREGA DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1624161, inscrita no CPF sob o nº 010.255.084-08, para o cargo em comissão, CHEFE DE GABINETE, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:639E1E23

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 829/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PORTARIA Nº 829/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

NOMEIA a ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o Sr. JARDEL ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº200202965221, inscrito no CPF sob o nº 020.424.063-84, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA AGRICULTURA E DENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:130BC5F0

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 830/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, PROCURADOR GERAL.

PORTARIA Nº 830/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, PROCURADOR GERAL.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR o Sr.**ANTONIO MACEDO COELHO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 99029351633, inscrita no CPF sob o nº 988.833.803-04, para o cargo em comissão, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:F2DF97A4

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 832/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 832/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

NOMEIA o ocupante do cargo em comissão, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. EDUARDO JOSE DE LIMA BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002490344, inscrito no CPF sob o nº 819.949.583-91, para o cargo em comissão, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:DF44230C

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 833/2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 833/2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA o Sr.**THIAGO DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2005009021193, inscrito no CPF sob o nº 050.515.563-02, do cargo em comissão, **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO, nos termos da Lei Municipal nº 1.618/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:9864DE3E

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068 /2023 ACOPIARA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 068 /2023 ACOPIARA-CE, 22 de dezembro de 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

CONSIDERANDO a determinação disposta no parágrafo 2º, do artigo 41, da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DELEGADOS** ao Sr. **WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA**, **DA SECRETRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CPF sob o nº 019.540.333-97e RG nº 2003029069616, **poderes** para, a partir da data da assinatura deste Decreto, **exercer as funções de Ordenador de Despesas da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE TRANSPORTE E LOGISTICA, SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, CONTROLADORIA E SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO-STTRANS** desempenhando, INTERINAMENTE, todos os atos dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congéneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na forma da legislação pertinente, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 22 de dezembro de 2023.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:AC6578CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO - IPASA

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO - IPASA

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos do **Instituto de Previdência e Assistência dos Trabalhadores de Alto Santo - IPASA**

Parágrafo Primeiro. O Comitê de Investimento aprovará o presente Regimento Interno em reunião.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

Art.2º - Ao Comitê de Investimento, compete:

I – Analisar conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II – Traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;

III - Avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do (RPPS);

IV – Avaliar riscos potenciais;

V – Acompanhar o desempenho da carteira de investimento do (RPPS), em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimento;

VI – Submeter à análise da Diretoria Executiva e a contratação ou substituição de gestores, administradores, corretores e agentes custodiantes, com base em parecer técnico;

VII – Analisar alocação de recursos;

VIII – Elaborar e atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura econômica;

IX – Analisar os pareceres e avaliações dos cenários macroeconômicos, propostos pela consultoria de investimentos, avaliando seu impacto na carteira de investimento administrada pelo (RPPS);

X - Propor alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art.3º - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, a saber:
- Diretor(a) Presidente do IPASA;
- Diretor(a) Financeiro
- Servidor Público Efetivo do município, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

§1º Os membros do Comitê de Investimentos deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, e apresentar-se formalmente designado para a função por ato do representante do ente federativo.

Art.4º - O mandato do Comitê de Investimentos não há prazo determinado, cabendo ao ente federativo a manutenção dos membros.

Art.5º - O Comitê de Investimentos será secretariado pelo(a) Diretor(a) Presidente do IPASA.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 6º - Ao Presidente do Comitê compete:
I – Estabelecer a pauta dos assuntos a serem examinados a cada reunião;
II – Decidir, com voto de qualidade, os empates nas votações do Comitê;
III – Decidir sobre os casos omissos e dúvidas na aplicação deste Regimento Interno.
IV – Comunicar e expedir as convocações das reuniões, consoante calendário aprovado;
V – Encaminhar ao Comitê de Investimentos do (RPPS) as proposições para serem, posteriormente, examinadas pelo Conselho Administrativo, no que diz respeito à política de investimentos;
VI – Encaminhar, previamente, estudos e a documentação necessária à apreciação dos membros do Comitê de Investimentos;
VII – Preparar e encaminhar, em tempo hábil, aos membros do Comitê de Investimentos, informações sobre:
a) Instituições Financeiras, panoramas econômicos e do mercado financeiro; e
b) O dimensionamento e a proposta de alocação dos recursos financeiros do RPPS;
V - Ordenar os processos e a documentação para as reuniões;
VIII - Manter sob sua guarda a documentação relativa às atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos;
IX- Preparar relatório anual das atividades do Comitê de Investimentos para apreciação pelo Conselho Municipal de Previdência;
X - Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê de Investimentos;
XI - Cumprir as normas deste regimento.

Art. 7º - Aos membros do Comitê compete:
I – Comparecer às reuniões habitualmente;
II – Votar sobre os assuntos submetidos ao Comitê;
III – Sugerir ao Presidente do Comitê a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los extra-pauta, se a urgência assim o exigir.
IX - Cumprir as normas deste regimento.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Art. 9º - O Comitê se reunirá com a presença dos três titulares ou maioria.

Parágrafo único. Poderão participar do comitê, como convidados, analistas ou consultores das áreas envolvidas e servidores de outras áreas vinculadas ao (RPPS).

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 10 - O Comitê de Investimentos reunir-se-á, em suas reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo que:

I – As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão trimestralmente;

II - As decisões do Comitê serão registradas em ata;

III - Qualquer dos membros poderá convocar reunião extraordinária do Comitê, se a urgência do assunto assim o exigir.

CAPÍTULO VII – DAS VOTAÇÕES DO COMITÊ

Art. 11 - Os assuntos submetidos ao Comitê serão decididos por maioria simples, tendo o presidente o poder de decisão em caso de empate.

Art. 12 - Na falta de unanimidade, mas havendo maioria de votos, as proposições serão alçadas ao Conselho Administrativo, acompanhadas das justificativas dos votos contrários.

Art. 13 – Das decisões do Comitê será dado ciência ao Conselho Administrativo
§1º As decisões do Comitê só terão validade após a aprovação do Conselho Administrativo
§2º Em situações críticas, plenamente justificáveis, o Comitê poderá tomar decisões sem a prévia aprovação do Conselho Administrativo, que será cientificado até 30 (trinta) dias após, para apreciação do *"ad referendum"*.

Art. 14 – Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do Comitê pela participação das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Os membros do Comitê de investimentos formularão suas solicitações, dúvidas ou sugestões, preferencialmente por escrito.

Art. 16. Os casos omissos serão solucionados pelo próprio Comitê de Investimentos.

Art. 17. O presente regimento interno do Comitê de Investimentos entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Santo, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA
Presidente do IPASA

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:DD9946C0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
DESIGNAR A SRA. MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA NO CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 599/2023

DESIGNAR o(a) Sr(ª). MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR a Sra. MARIA HELIOFÁBIA BEZERRA DA SILVA, portador (a) do CPF n° XXX.781.623-XX, para exercer o cargo de GESTOR DE INVESTIMENTOS DO IPASA, lotado (a) no

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês dezembro de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:770B8B00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.2023-PPRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023-PPRP, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **08 de janeiro de 2024**, às 08h:15m, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h ás 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE, **22 de dezembro de 2023**,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:3BCA6397

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.02/2023-PPRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.02/2023-PPRP- ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04.02/2023-PPRP, **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO REGIONAL DE PRÓTESES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE. TENDO COMO **FORNECEDOR: CLINICA SORRIDENTE LTDA** INCRITA NO CNPJ: **42.248.042/0001-96**, **PARA O LOTE N° 01 COM O VALOR DE R$ 793.125,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA DA ATA: 19/06/2023 a 19/06/2024**. A PREFEITURA DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.** ARARIPE-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE **ORDENADOR DE DESPESAS:** CLARA SAIONARA DE BRITO FRANCELINO NERI

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:793C0706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203.2023

PORTARIA Nº 203/2023 Aratuba, 15 de dezembro de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/11/2023 à 30/01/2024** o Servidor **CARLOS ANTÔNIO CRUZ RAQUEL**, Matrícula nº 160217-9, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **2004 a 2008**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/11/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:97F8355E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.1 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 26/12/2023, A PARTIR: 08:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 15/01/2024, DAS 08:00 ÁS 08:59 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 15/01/2024 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz, em 22 de Dezembro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:79D9E4E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DO 5° (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 2022.07.06.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA, NA CRECHE PRÓ INFÂNCIA IR. ELODIA CALLIGARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 A 23 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53D268CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.12.12.02, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.005/2022-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 02.200.917/0001-65. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE – MAPP 1817, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO 05 DE DEZEMBRO DE 2023 A 02 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO.**DATA DE ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:50B478C5

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DECIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE- PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 A 12 DE ABRIL DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:20E6FAAD

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.006/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.** Em favor da Empresa: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27,** cujo valor global é de **R$ 109.543,16 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso I, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE e ratificada pelo Sr. Chrystian Aurélio da Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FE0EF29E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.006/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.20.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.006/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 109.543,16 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. CONTRATADO: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:89418841

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.12.01.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.007/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 07.007/2022-TP. CONTRATO N.º 2022.12.01.01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.575.652/0001-97. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 A 19 DE MAIO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 851.322.333-68. **DATA DE ASSINATURA:** 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0C80DD58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 21.12.002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA CATEGORIA DE BENS DE USO COMUM PARA A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Área Institucional do LOTEAMENTO VENHA VER BULANDEIRA de matrícula nº 15.305, R.15, correspondente a sua QUADRA 04, com área total de 1.776,65m² desdobrada da seguinte forma:

I – GLEBA "A" com área total de 1.128,25m², confrontando ao Norte, parte com o Lote 10 da Quadra 03, parte com as Glebas "B", "C", "D" e "E" da Quadra 04 e parte com a Rua Projetada B; ao Leste com o Lote 01 da Quadra 05 e Quadra 07 – Área Verde; ao Sul com a propriedade de Maria Odália Duarte Nascimento e outros, e ao Oeste com a propriedade de Maria Selma Quesado Teixeira.
II – GLEBA "B" com área total de 162,12m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com parte da GLEBA "A" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e ao Oeste com da GLEBA "C" da Quadra 04.
III – GLEBA "C" com área total de 162,12m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com a GLEBA "B" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e ao Oeste com da GLEBA "D" da Quadra 04.
IV – GLEBA "D" com área total de 162,12m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com a GLEBA "C" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e ao Oeste com da GLEBA "E" da Quadra 04.
V – GLEBA "E" com área total de 162,04m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com a GLEBA "D" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e parte da propriedade de Maria Selma Quesado Teixeira; e ao Oeste com o Lote 10 da Quadra 03.

Art. 2º. Ficam desafetadas da categoria de BENS DE USO COMUM, passando a integrar a categoria de BENS DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, os imóveis anteriormente afetados adiante elencados, oriundos do LOTEAMENTO VENHA VER BULANDEIRA de matrícula nº 15.305, R.15:

I – GLEBA "B" com área total de 162,12m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com parte da GLEBA "A" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e ao Oeste com da GLEBA "C" da Quadra 04.
II – GLEBA "C" com área total de 162,12m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com a GLEBA "B" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e ao Oeste com da GLEBA "D" da Quadra 04.
III – GLEBA "D" com área total de 162,12m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com a GLEBA "C" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e ao Oeste com da GLEBA "E" da Quadra 04.
IV – GLEBA "E" com área total de 162,04m², confrontando ao Norte com a Rua Projetada B; ao Leste com a GLEBA "D" da Quadra 04; ao Sul com parte da GLEBA "A" da Quadra 04, e parte da propriedade de Maria Selma Quesado Teixeira; e ao Oeste com o Lote 10 da Quadra 03.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2E53800F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 21.12.003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA CATEGORIA DE BENS DE USO COMUM PARA A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Área Institucional do LOTEAMENTO PARQUE DO SOL de matrícula nº 6.872, correspondente a sua QUADRA 07, com área total de 1.524,83m² desdobrada da seguinte forma:
I – LOTE 01 com área total de 152,28m², confrontando ao Norte com a Rua S.D.O.-04, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 02 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
II – LOTE 02 com área total de 152,32m², confrontando ao Norte com o Lote 01 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 04 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
III – LOTE 03 com área total de 152,37m², confrontando ao Norte com o Lote 02 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 04 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
IV – LOTE 04 com área total de 152,41m², confrontando ao Norte com o Lote 03 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 05 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
V – LOTE 05 com área total de 152,46m², confrontando ao Norte com o Lote 04 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 06 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
VI – LOTE 06 com área total de 152,51m², confrontando ao Norte com o Lote 05 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 07 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
VII – LOTE 07 com área total de 152,55m², confrontando ao Norte com o Lote 06 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 08 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
VIII – LOTE 08 com área total de 152,60m², confrontando ao Norte com o Lote 07 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 09 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
IX – LOTE 09 com área total de 152,64m², confrontando ao Norte com o Lote 08 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 10 da mesma Quadra, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.
X – LOTE 10 com área total de 152,69m², confrontando ao Norte com o Lote 09 da mesma Quadra, ao Leste com a Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com R.S.D.O. - 05, e ao Oeste com Tecnolity do Nordeste Ltda.

Art. 2º. Fica a Área Institucional do LOTEAMENTO PARQUE DO SOL de matrícula nº 6.872, correspondente a sua QUADRA 08, com área total de 1.762,65m² desdobrada da seguinte forma:
I – LOTE 01 com área total de 175,08m², confrontando ao Norte com a Rua S.D.O.- 04, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 02 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
II – LOTE 02 com área total de 175,34m², confrontando ao Norte com o Lote 01 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 04 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
III – LOTE 03 com área total de 175,61m², confrontando ao Norte com o Lote 02 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 04 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
IV – LOTE 04 com área total de 175,87m², confrontando ao Norte com o Lote 03 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 05 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
V – LOTE 05 com área total de 176,13m², confrontando ao Norte com o Lote 04 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 06 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
VI – LOTE 06 com área total de 176,40m², confrontando ao Norte com o Lote 05 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 07 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.

VII – LOTE 07 com área total de 176,66m², confrontando ao Norte com o Lote 06 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 08 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
VIII – LOTE 08 com área total de 176,92m², confrontando ao Norte com o Lote 07 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 09 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
IX – LOTE 09 com área total de 177,19m², confrontando ao Norte com o Lote 08 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 10 da mesma Quadra, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.
X – LOTE 10 com área total de 177,45m², confrontando ao Norte com o Lote 09 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o a R.S.D.O. - 05, e ao Oeste Rua Sem Denominação Oficial – 01.

Art. 3º. Fica a Área Institucional do LOTEAMENTO PARQUE DO SOL de matrícula nº 6.872, correspondente a sua QUADRA 11, com área total de 1.541,89m² desdobrada da seguinte forma:
I – LOTE 01 com área total de 153,92m², confrontando ao Norte com a Rua S.D.O.- 06, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 02 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
II – LOTE 02 com área total de 153,97m², confrontando ao Norte com a Lote 01 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 03 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
III – LOTE 03 com área total de 154,01m², confrontando ao Norte com a Lote 02 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 04 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
IV – LOTE 04 com área total de 154,06m², confrontando ao Norte com a Lote 03 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 05 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
V – LOTE 05 com área total de 154,10m², confrontando ao Norte com a Lote 04 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 06 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
VI – LOTE 06 com área total de 154,15m², confrontando ao Norte com a Lote 05 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 07 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
VII – LOTE 07 com área total de 154,19m², confrontando ao Norte com a Lote 06 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 08 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
VIII – LOTE 08 com área total de 154,24m², confrontando ao Norte com a Lote 07 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 09 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
IX – LOTE 09 com área total de 154,29m², confrontando ao Norte com a Lote 08 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial – 01; ao Sul com o Lote 10 da mesma Quadra, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.
X – LOTE 10 com área total de 154,46m², confrontando ao Norte com a Lote 09 da mesma Quadra, ao Leste Rua Sem Denominação Oficial

– 01; ao Sul com o R.S.D.O. - 07, e ao Oeste com a Tecnolity do Nordeste Ltda.

Art. 4º. Fica a Área Institucional do LOTEAMENTO PARQUE DO SOL de matrícula nº 6.872, correspondente a sua QUADRA 12, com área total de 1.848,87m² desdobrada da seguinte forma:
I – LOTE 01 com área total de 184,56m², confrontando ao Norte com a Rua S.D.O.- 05, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 02 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
II – LOTE 02 com área total de 184,82m², confrontando ao Norte com o Lote 01 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 03 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
III – LOTE 03 com área total de 185,07 m², confrontando ao Norte com o Lote 02 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 04 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
IV – LOTE 04 com área total de 185,08 m², confrontando ao Norte com o Lote 03 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 05 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
V – LOTE 05 com área total de 184,99 m², confrontando ao Norte com o Lote 04 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 06 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
VI – LOTE 06 com área total de 184,90 m², confrontando ao Norte com o Lote 05 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 07 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
VII – LOTE 07 com área total de 184,81 m², confrontando ao Norte com o Lote 06 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 08 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
VIII – LOTE 08 com área total de 184,72m², confrontando ao Norte com o Lote 07 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 09 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.
IX – LOTE 09 com área total de 184,63m², confrontando ao Norte com o Lote 08 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o Lote 10 da mesma Quadra, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.

X – LOTE 10 com área total de 185,29 m², confrontando ao Norte com o Lote 09 da mesma Quadra, ao Leste com a Predileta Empreendimentos e Participações LTDA; ao Sul com o R.S.D.O. - 07, e ao Oeste com Rua Sem Denominação Oficial – 01.

Art. 5º. Ficam desafetadas da categoria de BENS DE USO COMUM, passando a integrar a categoria de BENS DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, as QUADRAS 07, 08, 11 e 12 do LOTEAMENTO PARQUE DO SOL de matrícula nº 6.872, correspondentes as Áreas Institucionais do Município de Barbalha/CE, desdobradas conforme artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/ce

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:39019D1A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.12.001/2023 De 18 de dezembro de 2023.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira**,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de dezembro de 2023.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1A9DE5BB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.22.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.12.22.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.12.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13, para atender as necessidades do Programa Gás do Povo, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de janeiro de 2024, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 27 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de dezembro de 2023, Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:19F18080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
DECRETO Nº 22.12.01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, parágrafo único, X, art. 84, art. 169, III, 171 e 172, todos do Regimento Interno, combinado com o art. 21, § 3º, inciso III da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que a Lei Orgânica Municipal dispõe, em seu art. 75, que a Câmara Municipal apreciará o projeto de lei orçamentária no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do recebimento, e que a Lei Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado até o dia trinta de dezembro;

Considerando que foi aprovada a urgência na tramitação no Projeto de Lei do Executivo n° 15/2023, que institui o Programa de regularização

fundiária urbana – REURB – no município de Campos Sales – Estado do Ceará e dá outras providências; já tendo decorrido o prazo de 10 (dez) dias para votação, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal, o que resultou no trancamento da pauta desta Casa;

Considerando a existência de outros projetos de lei de relevante interesse público, pendentes de apreciação por esta Câmara;

Considerando o início do recesso parlamentar no dia 23/12, sendo a data de hoje o último dia de funcionamento ordinário desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, para Sessão Extraordinária, no dia 27 de dezembro do corrente ano (2023), às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 15/2023 – Institui o Programa de regularização fundiária urbana – REURB – no município de Campos Sales – Estado do Ceará e dá outras providências;

CONTAS DE GOVERNO de responsabilidade do ex-prefeito Moésio Loiola de Melo, Exerc. 2016 – Processo nº 32725/2018-2 / TCE-CE; e CONTAS DE GOVERNO de responsabilidade do ex-prefeito Moésio Loiola de Melo, Exerc. 2013 – Processo nº 12677/2018-5 / TCE-CE;

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 11/2023 - Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 (LOA);

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 16/2023 – Instaura o marco regulatório que disporá integralmente sobre o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional – SISAN e cria o conselho municipal de segurança alimentar e nutricional – CONSEA, a Câmara Intersetorial de segurança alimentar e nutricional – CAISAN, o Núcleo gestor de segurança alimentar e nutricional – NUSAN e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/2023 - Estabelece incentivos fiscais aos empreendimentos inclusos no "Programa Minha Casa, Minha Vida", realizados no Município de Campos Sales, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica determinado que a Secretaria da Câmara providencie a imediata notificação, por escrito, dos membros da Câmara, da data da realização da sessão extraordinária, nos termos do art. 172 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, em 22 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado por:
Antonio Luiz Dos Santos Neto
Código Identificador:42D1140F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração temporária das datas das feiras livres de segunda-feira, dia 25 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º CONSIDERANDO que o feriado de 25 de Dezembro de 2023 (Natal) será numa segunda-feira, dia reservado à tradicional feira livre de Campos Sales, fica a Feira Livre deste município, do dia 25 de Dezembro de 2023 (segunda-feira) transferida para o dia 26 de Dezembro de 2023 (terça-feira).

Art. 2º CONSIDERANDO o feriado de 01 de Janeiro de 2024 (Ano Novo), será numa segunda-feira, dia reservado à tradicional feira livre de Campos Sales, fica a Feira Livre deste município, do dia 01 de Janeiro de 2024 (segunda-feira) transferida para o dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A20430B2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.12.14.01-DL-SECULT.

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES – CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.01.0412204022.069 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULT, DESP, LAZER E TURISMO; 10.01.1339213032.070 APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS, FESTIVAIS FEIRAS E EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS.**Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas.
OBJETO:SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA DE NOSSA CIDADE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DE CAMPOS SALES-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA: NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA - ME
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO
ASSINA PELO CONTRATANTE:NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):HERÁCLITO WILKER LEITE ALENCAR
VALOR GLOBAL:R$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais).

Campos Sales - CE,20 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:53CEB3FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:F3525F7D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:0AF31A81

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:59F4FB0C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:182F489E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:1577E642

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO AVISO DE RECEBIMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Catunda-CE comunica aos possíveis interessados que receberá pesquisas de preços para o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização, planejamento e realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catunda, incluindo a elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de vagas e cadastro de reservas para cargos de nível fundamental, médio e superior.**

Os interessados deverão encaminhar suas pesquisas de preços a partir da data deste aviso até o dia **22 de janeiro de 2024** para o endereço eletrônico: **setorcompras.catunda@gmail.com**.

Para subsidiar os interessados de maiores informações para a elaboração e fornecimento das pesquisas de preços, informamos que fora sancionada a Lei Municipal nº 425/2023/GAB que cria os cargos públicos e as vagas de provimento efetivo e autoriza a realização do concurso e que a mesma pode ser consultada, na íntegra, no endereço eletrônico:
https://catunda.ce.gov.br/arquivos/541/LEIS_425_2023_0000001.pdf.

As cotações/pesquisas de preços deverão ser encaminhadas **seguindo o modelo anexo a este aviso**, devidamente datadas e assinadas, com o valor total dos serviços, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser fornecidas com os dados e informações do proponente, tais como: Razão Social, endereço, número do CNPJ, dados do responsável pelas informações e CNAE constante do cartão de CNPJ compatível com o objeto dos serviços objeto da pesquisa de preços.

Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail: **setorcompras.catunda@gmail.com ou licitacaocatunda@outlook.com** ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Catunda-CE, situada à Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda-CE.

Catunda-CE, 20 de dezembro de 2023.
VITAL ARAÚJO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:66F2EF48

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:3533D896

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) passa a ser de R$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 05 de dezembro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:0CA641CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.11.24.01**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº 2023.11.22.02/DL/PMC** – Objeto: **Aquisição de equipamento de videomonitoramento para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral do Distrito de Betânia, junto a Secretaria Municipal de Educação de Croatá-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **FRANCISCO MARQUESAN MELO QUEIROZ – CNPJ nº 29.905.424/0001-87**– Valor Global: **R$ 9.947,36 (Nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **24/11/2023** – Vigência: **31 de dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Francisco Marquesan Melo Queiroz** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:ECF673E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.11.22.02/DL/PMC** – Objeto: **aquisição de equipamento de videomonitoramento para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral do Distrito de Betânia, junto a Secretaria Municipal de Educação de Croatá-CE** – Favorecida: **FRANCISCO MARQUESAN MELO QUEIROZ - CNPJ: 29.905.424/0001-87**– Valor Global: **R$ 9.947,36 (Nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** – Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93**; **Inciso II, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **Antônio Roque de Carvalho**.

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:C1AD9FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.12.05-01. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.04.2. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ARES COMERCIAL DE MOTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de uma (1) motocicleta, zero quilômetro, destinada ao atendimento das necessidades do Cadastro Único, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Emanoela Saldanha Tabosa.

Farias Brito/CE, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D876A4B4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-06, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:82A48ACE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-03, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Secretaria Municipal de Transportes de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:862FF4C5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-01, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-02, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-04, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

10º (DÉCIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-05, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:0BC458C0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.09.21-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.07.15.1. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Sítio São João (trechos 01, 02, 03 e 04), no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Termo de Ajuste n.º 157/CIDADES/2022, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA**:

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA.. **SIGNATÁRIOS:** Gregorio Alves da Cunha Filho e João Cícero Boaventura. **DATA:** 01 de dezembro de 2023**.**

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D50BCFF4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.12.09-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.10.25.2. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2021.12.09-01, firmado em 09 de dezembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos nas atividades de apoio a gestão em saúde, organização e acompanhamento dos instrumentos de planejamento em saúde, com acompanhamento dos programas e projetos e apoio a captação de recursos, documentos oficiais e treinamento aos gestores e profissionais da saúde na alimentação de sistemas de informação inerentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 09 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** ALUMAISA DO NASCIMENTO DANTAS - Alumaisa do Nascimento Dantas. **DATA:** 01 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BBF57ABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1134/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a Instrução Normativa SEC n.º 01/2023, que dispõe sobre os procedimentos inerentes ao recebimento, armazenagem, distribuição e controle dos gêneros alimentícios da merenda escolar, no âmbito do Município de Fortim.

O Prefeito Municipal de Fortim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 11.947/2009; na Resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020; na Portaria Interministerial MEC/MS n° 1.010, de 08 de maio de 2006; na Constituição Federal, de 1988, arts. 6º, 205, 208 e 211; na Resolução Conselho Federal de Nutricionistas n° 465, 23 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa n.º 001/2017, do extinto Tribunal de Constas dos Municípios do Estado do Ceará, convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos entrega, recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas dos gêneros alimentícios da alimentação escolar, no âmbito do Município de Fortim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SEC nº. 01/2023, Versão 01, do Sistema de Educação, Desporto e Lazer (SEC), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal de Fortim

(O Decreto Municipal n° 1134/2023, em sua integra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Municipio de Fortim, www fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:DE84713C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1812.02/2023 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1812.02/2023 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA COMPREENDENDO SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON DE LUZES E CORES DO PONTAL DE MACEIÓ DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. CONTRATADO: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 00.430.571/0001-66; VALOR GLOBAL: R$ 42.950,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais.); VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023. ASSINA PELO CANTRATANTE: Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6AE84804

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1812.01/2023 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1812.01/2023 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2609.01/2023 – PMF/SRP/PE; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, CAMARIM, PAINEL DE LED, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON DE LUZES E CORES DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. CONTRATADO: H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 10.413.776/0001-97; VALOR GLOBAL: R$ 190.513,50 (Cento e noventa mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023. ASSINA PELO CANTRATANTE: Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F3B3F2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1912.01/2023 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2411.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1912.01/2023 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º

2411.01/2023 – PMF/SRP/PE; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON DE LUZES E CORES DO PONTAL DE MACEIÓ DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. CONTRATADO: MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.722.490/0001-23; VALOR GLOBAL: R$ 5.880,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023. ASSINA PELO CANTRATANTE: Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BF523830

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2411.01/2023 - SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3010.02/2023 – SMAS/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2411.01/2023 - SMAS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3010.02/2023 – SMAS/PE. PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (RECREATIVO, EDUCATIVO, LÚDICO E ORIENTAÇÃO) PARA IMPLANTAR AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB. DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; CONTRATADO: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 38.263.979/0001-63; PERCENTUAL: 25% (Vinte e cinco por cento); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; ORDENADORA DE DESPESAS: Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:32A2A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 2909.02/2023-SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – TP Nº 2909.02/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 27 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 08H:30MIN, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM CHAFARIZ, NA COMUNIDADE DA CAUCAIA - PONTAL DO MACEIÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. 22 de Dezembro de 2023 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A58F5205

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo DIA 12 DE JANEIRO DE 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 2012.01/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0C1C3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo DIA 15 DE JANEIRO DE 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 2012.02/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1D5E30BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo DIA 17 DE JANEIRO DE 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o nº 2012.03/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, EM DIVERSAS RUAS DO CANTO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:74434559

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2303.05/2023 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2303.05/2023 - SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE. PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará; CONTRATADO: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 21.572.278/0001-03; VALOR: R$ 98.474,83 (Noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; DATA DO ADITIVO: 19 de Dezembro de 2023. ORDENADORA DE DESPESA: KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde. Fortim/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C029C675

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através da sua Presidente, RETIFICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-SMDU/TP - PROCESSO Nº 1812.01/2023-SMDU; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DE GUAJIRU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado, O povo e Diário Oficial dos Municípios Ceará, dia 21 de dezembro de 2023.

Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-SMDU/TP.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 1812.01/2023-PMF/TP.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9CD1A8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, através da sua Presidente, RETIFICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-SMDU/TP - PROCESSO Nº 1912.01/2023-SMDU; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA ARENINHA NA LOCALIDADE DA BARRA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER; DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. Publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado, O povo e Diário Oficial dos Municípios Ceará, dia 21 de dezembro de 2023.
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-SMDU/TP.

Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 1912.01/2023-PMF/TP.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:01C00BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
XTRATO DO CONTRATO N° 2112.01/2023 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2112.01/2023 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2112.01/2023 - SMS - referente ao Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2112.01/2023 - SMS; PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho concentrador de oxigênio, com saída para inalação, a fim de garantir assistência aos pacientes da atenção primária com problemas pulmonares graves que utilizam continuamente oxigênio medicinal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE; CONTRATADO: GUIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 47.082.465/0001-00; VALOR GLOBAL: R$ 10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CB0F18B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
RES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21082301-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADO(S):** AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, J. WILLAN DA SILVA, MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA, R&B CONTROLLER ASSESSORIA & SERVICOS LTDA e R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA. **INABILITADO(S):** A C R CAJADO CONTABILIDADE, A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, D SOUSA RIOS, E. F. DE CARVALHO, F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, F M CRUZ DE SOUSA LTDA, F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, J. V. P. SILVA, JOSE REINALDO FERREIRA DA SILVA – MEI, MEIDOMUNDO COMERCIO, SERVICOS E INDUSTRIA LTDA, N LANDY BOTO PORTELA e T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a abertura das propostas para às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2024.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:8704DCF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia 09 de janeiro de 2024, às 14:00h, estará realizando licitação, na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 2112.03/2023 - PE, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E JOGOS DE RECREAÇÃO PARA ALUNOS REDE DE ENSINO FANDAMENTAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:807B952C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2112.01/2023-PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **09 de janeiro de 2024**, às **09:00, Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO LOTE**, tombado sob o nº **2112.01/2023-PE,** com fins ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE TRASLADO FÚNEBRE PARA DOAÇÃO AS FAMILÍAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: novobbmnet.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:BD5FF868

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que busca a obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico.

CONSIDERANDOo Período Natalino e as festividades de Ano Novo.

DECRETA:
Art. 1º - Nos dias **26 a 28 de dezembro de 2023**, o expediente, no âmbito da Administração Pública Municipal, será em horário corrido, das **8h às 13h**.

Parágrafo único. Será **Ponto Facultativo** no dia **29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial, os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 22 de dezembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:78172AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOque o servidor requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01/01/2024;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERlicença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, ao servidor público **BRUNO ALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF: 022.994.793-09, matrícula nº 1535, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

§1º. Referida licença será gozada a partir de 01 de janeiro de 2024, se estendendo até o dia 01 de janeiro de 2025, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente da concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para os efeitos de controle administrativo.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**
Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 22 de dezembro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E5EE1509

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2112.02/2023-TP

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 2112.02/2023-TP - ABERTURA: 11 de janeiro de 2024 às 09h00min horas. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min as 11h30minh. Groaíras, 22 de dezembro de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:B71C74C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-002/2020-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, SERVIDORES DEDICADOS E VPS (SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DE IGUATU-CE. **CONTRATADA:** GMAES TELECOM LTDA. **ADITIVO**: RESCISÃO AO CONTRATO N.º 30/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.110**. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.**40.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/10/2023. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INCISO II, DO ARTIGO 79.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:8525A9FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 09 de janeiro de 2024. **Pregão Eletrônico** nº 2023.12.13.01- SAAE. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oxidação e desinfecção de água através de cloro liquefeito envasado em cilindros de 50, 68 e 900 kg a serem entregues na(s) Estação(ões) de Tratamento de Água, na Captação EE2 do Trussu (distrito de Suassurana) e Área de Captação Rio Jaguaribe – todas unidades pertencentes ao SAAE DE IGUATU, incluindo equipamentos de dosagem, manutenção preventiva e corretiva, sinalização, kits de segurança e equipamentos de proteção máscara panorâmica ou autônoma, logística de distribuição, treinamento e fornecimento de banner com instruções de uso dos operadores da ETA e das Áreas de Captação. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Iguatu/CE, 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:28F53A97

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022.08.16.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 08/12/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI N.º 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. INICIAL	VLR. UNIT. CORRIGIDO
01	DIESEL COMUM	R$ 6,69	R$ 5,99
02	DIESEL S 10	R$ 6,79	R$ 6,09

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:914C0B34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUEIRAS/CE, Comunica Aos Interessados que, RESOLVE REVOGAR o procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preço Nº 0412.1/2023, por razões de interesse público, com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93. Ipueiras /CE, 22 de dezembro de 2023. FRANCISCO EMANUEL BARROS PAIVA, Presidente CPL.

FRANCISCO EMANUEL BARROS PAIVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:10E182BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2022.12.06.02 – Contrato de Nº 2023.07.03.01 - SEDUC. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA**: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marilene de Carvalho Vasconcelos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30 de outubro de 2023.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FAEF95F3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 - CREDENCIAMENTO DE Nº 004/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – OBJETO: Credenciamento de profissionais diversos para prestar serviços da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADO (A): FRANCISCO GILCÉRIO ALVES DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052, com recurso Próprio (Fonte 1500000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22. Irauçuba/CE, 20 de dezembro de 2023 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F1C2AADF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO Nº 10.18-001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2023-TP

EXTRATO DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público que a Tomada de Preços n.º 004.2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos e cadastro de reserva nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, foi declarada DESERTA, em face a ausência de interessados. Itaiçaba, Estado do Ceará, 21/12/2023. Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:19A5EC4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO PROCESSO Nº 2023121801-EDUC

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: ADESÃO PROCESSO Nº 2023121801-EDUC, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20230110-SRP.01, PREGÃO Nº **02.03.022023-SRP**, Os Secretários Municipais do Município de Jaguaretama Sr(a): JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais Lei nº 8.666/93, em seu art. 15, II Decreto Nacional nº 7.892/2013, vem, homologar o presente processo administrativo de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20230110-SRP.01 oriunda do Pregão nº **02.03.022023-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°20230110 CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 02.03.022023-SRP. MUNICIPIO DE PINDORETAMA-CE. , Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **NEW QUALITTY COMERCIAL**, estabelecida na AV MINISTRO JOSE AMERICO, nº 326, PARQUE IRACEMA, inscrita no CNPJ n.º 32.279.643/0001-02CEP nº 60.824-245, com valor global proposto a ser contratado é de **R$ 282.822,00 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais)**

Jaguaretama - Ceará, 18 de Dezembro de 2023

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FD2C4405

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº.2112001/23-GP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **Antônio Luiz de Santana Neto,** portador do RG nº **200xxxxxxx492** SSPCE, inscrito no CPF nº **047.xxx.xxx-11**, do cargo comissionado de **Secretário Adjunto da Educação** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de dezembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:721F21D9

GABINETE
PORTARIA Nº2112002/23-GP DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: "Designar Fiscal do Contrato no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim-CE, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SFC nº 01/2022 do Sistema de Fiscais de Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, O(A) Servidor(a) **Vanda Emilia Coelho dos Santos**– Matrícula nº 15713, inscrito no CPF sob o nº 023.xxx.xxx-85, como fiscal do contrato de aquisição pela **Secretaria Municipal de Saúde**, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim-Ce.

Art. 2º Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SFC nº 01/2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Ler minuciosamente o termo de contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.

II - Esclarecer dúvidas do preposto, ou seja, representante da contratada, desde que esteja sob sua competência.

III – Determinar o que for necessário para a regularização do contrato, se encontrar faltas ou defeitos, comunicando seus superiores. Caso esta medida ultrapasse sua competência, deverá informar seus superiores, para que estes adotem as medidas necessárias.

IV - Atestar a realização do serviço.

V – Receber e encaminhar a nota fiscal, devidamente atestada, ao setor de compras, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi efetivamente prestado no período.

VI - Encaminhar questões relativas:

a) à prorrogação do contrato, antes de seu término, com as devidas justificativas;

b) ao pagamento de nota fiscal dentro do prazo;

c) à comunicação ao setor financeiro sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento.

VII - Notificar a contratada, sempre por escrito, fazendo prova do recebimento da notificação.

VIII - Exigir somente o que foi estabelecido e firmado no contrato.

IX - Buscar aos órgãos ou entidades competentes, em caso de dúvidas.

X - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.

XI - Observar as alterações que sejam de interesse da contratada, desde que esta formalize e apresente as devidas justificativas.

Art. 3º A CPL(Comissão Permanente de Licitações) disponibilizará ao Fiscal nomeado, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos.

Art. 4º A Secretaria de Finanças, disponibilizará a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 5º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 6º Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria n° 1307002/23 de 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de dezembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E0AEB828

GABINETE
PORTARIA Nº.2212001/23- GP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **Maria de Fátima Feitosa Vieira,** portador(a) do RG nº 200xxxxx18-2 SSPCE, inscrito no CPF nº 056.xxx.xxx-62, do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão,** do **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de dezembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:418CD2FE

GABINETE
PORTARIA Nº.2212002/23- GP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de servidor, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **Mauricio Rafael da Cruz,** portador do RG nº 200xxxxx977 SSPCE, inscrito no CPF nº 053.xxx.xxx-05, do cargo comissionado de **Assesor Técnico,** da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 22 de dezembro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:862A20A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 – SMD

ESTADO DO CEARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023 – SMD. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ALCOOL E OLEO DIESEL/S-10), CONFORME

TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS**.** Abertura: 09 de Janeiro de 2023, às 08hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br. Jucás/CE., em 22 de Dezembro de 2023. Maria Elizete Silva – Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:52771628

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023 – SMIEOU

ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023 – SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRES) VEICULOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E **.** Abertura: 09 de Janeiro de 2024, às 15hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações. Jucás/CE., em 22 de Dezembro de 2023.
MARIA ELIZETE SILVA –
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:35DD4657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SMS

ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, DESTINADO A UNIDADE BASICA DE SAUDE (VALMIR XAVIER), (EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.732000/1230-01), CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Abertura: 09 de Janeiro de 2024, às 11hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br. Jucás/CE., em 22 de Dezembro de 2023**.** Maria Elizete Silva **-** Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:5DFEC766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SMS) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-SMS (DISPENSA DE LICITAÇÃO).

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-SMS) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-SMS (DISPENSA DE LICITAÇÃO). OBJETO . CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ FACUNDO FILHO, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE , QUE ASSEGURE, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, CONFORME DEFINIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com sede na Rua Padre Jose de Souza, nº 38 - Bairro Centro, na Cidade de Jucas, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.222.732/0001-80, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Carlos Eduardo de Souza Moura, portador do CPF nº 838.428.963-87, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO,** vem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato de Gestão nº 001/2023-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2023-SMS, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a Organização Social denominada **ICGI – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA**, inscrita no CNPJ nº 08.574.767/0001-36, com sede a Rua Salvador Correia de Sá, nº 481 – Bairro Sapiranga/Coite, Cidade de Fortaleza – Estado do Ceará, representante legal a Sra. Valéria Cristina Campelo Bessa, portadora do CPF nº 882.895.913-49, doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, a partir da constatação de descumprimento contratual nos autos do Processo Administrativo nº 001/2023-SMS e com fundamento no artigo 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda, itens 2.1, 2.22 e 2.45, Cláusula Sexta, item 6.3, Cláusula Nona, item 9.14, e Cláusula Décima Primeira, item 11.1.4, todos do **CONTRATO ORIGINAL**. Jucás/Ce., 21 de Dezembro de 2023. Carlos Eduardo de Souza Moura - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F949D297

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2191201/2023 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 10/01/2024, às 08:30h. **OBJETO:** Construção de 30 casas populares, sendo 15 no Distrito de Tuína e 15 na localidade de Tapera, Município de Massapê-CE., Convênio nº 005/Cidades/2023 (MAPP nº 5749), do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo **e-mail:** comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 19/12/2023.

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:8CBA7BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:

Art. 1º. **Exonerar**, desde o dia **20 de dezembro de 2023**, o servidor **Francisco Auristelio Costa Rocha**, diretor escolar, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:78B169AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 96, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 96, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE ACERCA DO FUNCIONAMENTO DE SETORES ATUANTES NO PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DURANTE O RECESSO MUNICIPAL NO ÂMBITO **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...
CONSIDERANDO o período de transição vivenciado entre as legislações aplicáveis aos Procedimentos Licitatórios vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Mauriti/CE e dá outrasprovidências";
CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 90, de 29 de novembro de 2023, que estabeleceu o Recesso Municipal 2023/2024, no âmbito da Administração Pública Municipal, entre os dias 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira) e 02 de janeiro de 2024 (terça-feira), devendo retornar ao expediente normal em 03 de janeiro de 2024, quarta-feira;
CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos Procedimentos Licitatórios em atenção aos prazos estabelecidos nos Convênios em andamento;
CONSIDERANDO a conveniência e o interesse em definir o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias durante o Recesso Municipal 2023/2024;
RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ficam definidos como serviços essenciais os departamentos e setores atuantes na tramitação dos Procedimentos Licitatórios, devendo estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futurasdasdatas, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 90, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado nos termos da Lei Municipal nº 1.225/2014, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CEARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D34C6DAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.22.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 11/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:47CB559B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação nº 2023.12.22.01/SECULT. Objeto: Contratação da apresentação de show
artístico de "CANINANA", em comemoração ás festividades de Réveillon de 2023, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti-Ce. Favorecido: HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: (R$ 115.000,00). Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:361F15CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES - A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, localizada à Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti, Estado do Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, que fica prorrogado até 31/01/2024 a vigência dos Cadastros de Fornecedores do município de Mauriti/CE, tendo em vista que sua vigência se encerra em 31/12/2023 e que existe processos a serem realizados no mês de janeiro/2024 e ainda considerando o período de recesso conforme os Decretos nº 90 de 29/11/2023 e 96 de 19/12/2023. Mauriti– CE, em 22 de dezembro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BC0D2652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 963 /GP/2023

PORTARIA Nº963 /GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSE WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO, CPF Nº 046.251,733-02**, AO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DAF89781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 964 /GP/2023

PORTARIA Nº 964 /GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **IARINDA FRANCA DE ALMEIDA, CPF Nº 030.217.412-58**, AO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:83877DA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 965 /GP/2023

PORTARIA Nº965 /GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE MEMBRO SUPENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **JULIA LANDIM FURTADO, CPF Nº 622.567.953-73**, AO CARGO DE MEMBRO SUPLENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7EE9304F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 966 /GP/2023

PORTARIA Nº966 /GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL, CPF Nº 082.816.893-82,** AO CARGO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D0F9BBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967 /GP/2023

PORTARIA Nº967 /GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE MEMBRO SUPENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **GUILHERME LACERDA DOS SANTOS, CPF Nº 082.750.673-24,** AO CARGO DE MEMBRO SUPLENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E21A1F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº968/GP/2023

PORTARIA Nº968/GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSE ALMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 065.999.143-81,** AO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3CEC43F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº969/GP/2023

PORTARIA Nº969/GP/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO AO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NO ART. 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 115 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MAURITI E, EM CONSONÂNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14133/2021 RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOSE EDIELSON PIMENTA XAVIER, CPF Nº 026.710.313-19,** AO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/ce

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1EF29597

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.22.01/TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de mobilização das comunidades ou grupos de interesses rurais ouurbanos, com vistas a criação de novas Entidades Associativas, bem como, o registro e aregularização fiscal das Associações, Cooperativas e Colônias de Pescadores existentes nomunicípio de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação eProposta de Preços: 11/01/2024 às 14h:00min, sala da Comissão de Licitação - Av. SenhorMartins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos siteshttp://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissãode Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 22 dedezembro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7FCA32C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 011/2021

ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 011/2021
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 090811612021, em conformidade com o que estabelece nos termos do art. 41, da Lei 1.235 de 12 de Dezembro de 2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal n° 1.378, de 15 de Junho de 2020, §7º, inc. II, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder beneficio de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da ex – servidora a Sra. RITA ANGELINA FURTADO DA SILVA, RG n° 2008901233-4 SSPDS CE e CPF nº 122.465.223-15, matricula/PREFEITURA n° 160567-4, no cargo de Professora de Educação Básica III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a cônjuge RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, brasileiro, viúvo, portador do RG n° 94002119780 SSPDS CE expedido em 12/12/2013 e CPF nº 173.432.083-49, residente na Rua Dom Marcos Teixeira, Bairro Cajazeiras, na cidade de Fortaleza – CE, no valor de R$ 1.325,43 (Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos). Com inicio desde a data do óbito em 04/08/2021, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei n 1.235 de 12 de dezembro de 2014, no que couber.
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO VALOR
Vencimento 2.209,06
Total 2.209,06
COTA FAMILAR 1.104,53
COTA POR DEPENDENTE 220,90
TOTAL DOS PROVENTOS 1.325,43

NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO
PARENTESCO: CÔNJUGE
CPF: 173.432.083-49
DATA NASC.: 29/03/1960

2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 14 de SETEMBRO de 2021

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente - PREVIMIL Prefeito Municipal
Portaria nº 052/2021 - GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1BCF02D1

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Nº020/2023

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA Nº 020/2023
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 271112052023 em conformidade com o que estabelece nos termos Art.55, Inciso I, II, III, IV e V, § 2°e inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020 e Art. 20, *caput* e § 2°e inciso I EC nº 103/19.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA a servidora, a Sra. **JOSEFA MEIRIAN DOS SANTOS FERREIRA,** matrícula /PREFEITURA n °1603248, CPF n° 458.435.973-34, RG n° 310737296 SSP-CE, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, residente e domiciliado na RUA JAIME HENRIQUE EUGENIO NETO, Bairro: FREI DAMIÃO, em Milagres, Ceara, com proventos mensais, no valor de 1.320,00 (Mil, Trezentos e Vinte Reais), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60 - A, da Lei 1.378/2020, na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE.

Art. 2º. O provento da servidora foi calculado, de acordo com o Art. 55, § 2°e inciso I da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020, que corresponderá à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no§8º do artigo 54 desta lei complementar, para o servidor público que tenha ingresso no serviço público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Própria de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou na classe em que for concedida a aposentadoria, com a seguinte composição:

BASE DE CALCULO VALOR FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base: 1.320,00 Art.55, Inciso I, II, III, IV e V e § 2° Inciso I da Lei Municipal N° 1.378/2020.
Total 1.320,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 06 de DEZEMBRO de 2023.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Diretor Presidente - PREVIMIL Prefeito Municipal
Portaria nº 069/2022 - GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:83B6CF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 001/2023-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MILAGRES. AVISO DE ANULAÇÃO Nº 001/2023-SECULT. OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS) será anulado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3°, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará – Milagres -Ce, 22 de dezembro de 2023. Francisco Mauro de Sousa - Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:ABFC7C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 002/2023-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MILAGRES. AVISO DE ANULAÇÃO Nº 002/2023-secult OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - EDITAL DE FOMENTO À DEMAIS ÁREAS DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ (APOIO DIRETO A PROJETOS) será anulado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3°, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará – Milagres -Ce, 22 de dezembro de 2023. Francisco Mauro de Sousa - Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:999732CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.1, com critério de julgamento de MAIOR DESCONTO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de 27/12/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 10/01/2024 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 10/01/2024 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoesmilagres.com.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom. Milagres/CE, 22 de dezembro de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:CE67E61E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.01

AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.01

Estado do Ceará | Município de Missão Velha | Secretaria Municipal de Educação | **AVISO DE REVOGAÇÃO** | O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.13.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MISSÃO VELHA, CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** com base no art. 49 da Lei 8.666/93**.** Missão Velha-CE, 22 de dezembro de 2023 – George Fechine Tavares – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:F9E069D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO 001/2023SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **RDC ELETRÔNICO 001/2023SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 13 SALAS DE AULA, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Abertura dia 23/01/2024 às 10h e fase de disputa dia 23/01/2024 às 11h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08h às 12h. Mombaça - CE, 22/12/2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4674BA9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 462/2023 0 DEDICA O ANO DE 2024 AO ADVOGADO, MEMORIALISTA E INTELECTUAL AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DEDICA O ANO DE 2024 AO ADVOGADO, MEMORIALISTA E INTELECTUAL AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO seus relevantes serviços prestados ao Direito e à intelectualidade cearenses;
CONSIDERANDO ser **2024** o ano do 130º aniversário de nascimento do advogado, memorialista e intelectual **AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE (1894-1972)**.
DECRETA:
Art. 1º Dedica o ano de 2024 ao advogado, memorialista e intelectual **AUGUSTO JAIME BENEVIDES DE ALENCAR ARARIPE**, sócio-fundador da Sociedade Cearense de Geografia e História, fundada em 25 de agosto de 1935; um dos fundadores da União Democrática Nacional (UDN), no Ceará, em 1945, partido político de orientação liberal-conservadora. Dá nome a logradouros públicos em Mombaça (bairro Centro) e em Fortaleza (bairro Guararapes), tendo contribuído de forma relevante para o Direito, a política e as letras cearenses, atendendo às expectativas da comunidade mombacense;
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Maria Pereira da Silva, em 22 de dezembro de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:53F523BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011207/2023 - NOMEAÇÃO SERVIDORA VANEIDE MEDEIROS GOMES

O Prefeito do Município Mombaça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Vaneide Medeiros Gomes, matricula nº 4714032, cargo Atendente para exercer a FUNÇÃO de OUVIDOR, na Secretaria de Meio Ambiente, sendo a função de caráter honorifico não incidindo remuneração para o desempenho da referida função**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DEB641FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo VII, da Lei Municipal nº 1.894, de 27 de maio de 2019, que cuida da Classificação das atividades urbanas e repercussões negativas com respectivas medidas mitigadoras, sofrerá alteração na indicação do tamanho das áreas para as atividades principais classificadas relativas aos Códigos CNAAE 2.0 471130200 e 471130100, que não mais conterão as referências ≤ 1500m2 e >1500m2 e passarão a serem substituídas por ≤10.000m2 e >10.000m2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:CC38B2A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.209, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Morada Nova e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Morada Nova visando o cadastro, a identificação e a esterilização de caninos e felinos, em situação de rua e/ou pertencentes às famílias de baixa renda, ficando excluídos destes outros procedimentos veterinários.

Art. 2º Compete ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN planejar, gerir, administrar, supervisionar, coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades de controle interno do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos no Município de Morada Nova.

Art. 3º Fica vedada a prática de extermínio de cães e gatos como método de controle populacional e sanitário.

Art. 4º A realização da eutanásia somente poderá ocorrer mediante a observância da legislação vigente e conforme Resolução N° 1.000, de 11 de maio de 2012 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 5º A Administração Pública Municipal poderá realizar campanhas educativas-sanitárias sobre a guarda responsável de animais domésticos, controle populacional, adoção, vacinação, dentre outras pertinentes ao tema, podendo executá-la com colaboração das diversas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos da administração direta e indireta, Conselhos Municipais, Escolas Públicas e Privadas, Instituições de Ensino Superior, Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Secretaria de Segurança Pública, Associações, Organizações Sociais, Instituições, Entidades do terceiro setor e Empresas Públicas e Privadas, assim como com demais órgãos de seu interesse.

Art. 6º Os procedimentos cirúrgicos de castração deverão obedecer às normas constantes na Resolução N° 962, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e suas alterações posteriores, bem como as diretrizes da Lei Federal n. 13.426, de 30 de março de 2017, devendo o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN) identificar e cadastrar os animais e seus tutores e cuidadores, podendo estes procedimentos cirúrgicos serem realizados sob regime de urgência mediante mutirões e com a cooperação técnica entre as diversas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos da administração direta e indireta, Instituições de Ensino Superior, Associações, Organizações Sociais, Instituições, Entidades do terceiro setor e de Empresas Públicas e Privadas, assim como com demais órgãos de seu interesse.

Art. 7º É proibido manter soltos e/ou abandonar cães e gatos em vias e logradouros públicos e privados, submetendo-os a riscos, sob pena de multa por flagrante ou denúncia comprovada de 480 UFIRM por animal e ainda a responsabilização nas esferas cíveis e penais.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com as multas serão destinados para o investimento no Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município.

Art. 8º Os animais abandonados em vias ou logradouros públicos poderão ser capturados, cadastrados e castrados, quando realizado por tutor ou cuidador mediante termo de compromisso que por este se responsabilize.

Parágrafo único. O Poder público municipal promoverá o cadastro dos tutores e cuidadores, pessoas físicas e/ou jurídicas, que fornecerão lares provisórios para o acolhimento dos animais, se responsabilizando pelo pós-operatório da castração cirúrgica, cujas condições e critérios serão definidos por decreto emanado do Executivo Municipal.

Art. 9º A execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município será de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), sendo também executado pela Secretaria de Saúde (SESA) como medida mitigadora de risco à saúde da população, correndo suas despesas por conta de dotações orçamentárias dos referidos órgãos.

Art. 10. Para a plena execução das finalidades e dos objetivos desta lei, o município fica autorizado a firmar convênios, parcerias, credenciamentos, termos de cooperação técnica, bem como outros instrumentos aptos a captar recursos provenientes de todas as esferas, sejam oriundos de órgãos públicos e/ou da iniciativa privada, assim como de entidades governamentais e não governamentais.

Art. 11. Esta lei e o Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Morada Nova poderão ser regulamentados através de decreto emanado do Poder Executivo.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:44F6FAB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.210, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com a seguinte denominação: Rua Raimundo das Chagas Monteiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica criado e denominado de **Rua Raimundo das Chagas Monteiro**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia, com localização no sentido OESTE ao LESTE, iniciando na Coordenada UTM: (9434984.96 N & 0570476.33 E) de forma perpendicular com a Rua Aloisio Gonzaga de Lima, tendo um comprimento de 255,50m (duzentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros) cruzando sequencialmente com as ruas: Rua Francisco Temóteo Sobrinho, Rua E, e finaliza na Rua F com a Coordenada UTM: (9434884.95 N & 0570711.44 E).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7CAFC5D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.211, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com a seguinte denominação: Rua Gecy Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica criado e denominado de **Rua Gecy Pereira dos Santos**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia, com localização no sentido SUL ao NORTE, iniciando na Coordenada UTM: (9434876.14 N & 0570708.00 E) no Canal Tabuleiro de Russas (Estação de Bombeamento), tendo um comprimento de 1,088,00m (um mil e oitenta e oito metros) cruzando sequencialmente com as ruas: Rua Raimundo das Chagas Monteiro, Rua Osmira Eduardo de Castro, Rua Joana Dalva Bandeira Damasceno, Rua P, Rua José Nepomuceno, Rua V, Rua W, Rua AB e finaliza na Rua Raul Nogueira com a seguinte Coordenada UTM: (9435726.48 N & 0571335.38 E).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9C3AD0CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.212, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação de logradouros públicos no Município de Morada Nova/CE, com as seguintes denominações: Rua Maria das Graças Cavalcante Preá, Rua José Valentim da Silva, Rua Raimundo Rodrigues do Nascimento e Rua Luiz Celso Chagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica criado e denominado de **Rua Maria das Graças Cavalcante Preá**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Pe. Assis Monteiro, com localização no sentido LESTE ao OESTE, iniciando na Coordenada UTM: (0569229.76 E & 9435164.12 N) de forma perpendicular com a Rua Manoel da Silva Raulino, tendo um comprimento de 253,00m (duzentos e cinquenta e três metros) cruzando sequencialmente com as ruas: Rua Pe. Demétrio Eliseu Lima, Rua Pe. João Lobo, Rua Pe. Nelson Terceiro de Farias, Rua Luiz Adail Chagas e termina na Vila Pe. Lucena com a Coordenada UTM: (0568978.85 E & 9435198.31 N).

Art. 2º Fica criado e denominado de **Rua José Valentim da Silva**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Pe. Assis Monteiro, com localização no sentido NORTE ao SUL, iniciando na Coordenada UTM: (0569195.55 E & 9435163.39 N) de forma perpendicular com a Rua Pe. Pedro Aquino Rolim, tendo um comprimento de 122,00m (cento e vinte e dois metros) e termina na Rua Nossa Sra. das Graças com a Coordenada UTM: (0569179.84 E & 9435041.72 N).

Art. 3º Fica criado e denominado de **Rua Raimundo Rodrigues do Nascimento**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Pe. Assis Monteiro, com localização no sentido NORTE ao SUL, iniciando na Coordenada UTM: (0569105.35 E & 9435176.13 N) de forma perpendicular com a Rua Pe. Pedro Aquino Rolim, tendo um comprimento de 122,00m (cento e vinte e dois metros) e termina na Rua Nossa Sra. das Graças com a Coordenada UTM (0569085.10 E & 9435055.62 N).

Art. 4º Fica criado e denominado de **Rua Luiz Celso Chagas**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Alto Tiradentes, com localização no sentido OESTE ao LESTE, paralela ao SUL à 176,00 metros com a Rua Benjamim de Lima Chagas, iniciando no prolongamento da Travessa Luiz Afonso da Silva, coordenadas UTM: (571298.58 / 9436511), cruzando sequencialmente em todo o seu trecho as Ruas: Moisés Castro de Andrade, Maria Iranete Maia Chagas, Rua Joaquim Neto e encerrando 580,00 (quinhentos e oitenta metros) após na coordenada UTM: (571876.92 / 9436527.68) ao LESTE na cerca do DNOCS que delimita o açude das Vazantes.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:55B204A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 160/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 32.450,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 32.450,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$32.450,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 21 de Dezembro de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 21 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutencao das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 800,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 800,00

PARA:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.034 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 4.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 4.500,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 2.500,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 12.500,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 8.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 244 0137 2.091 Concessao dos Beneficios Eventuais
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 1.850,00
1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social
Anul.dotação 1.500,00
08 244 0137 2.093 Servico de Media Complexidade
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 3.300,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 6.650,00

TOTAL GERAL 32.450,00

Nova Olinda, 21 de Dezembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 21 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
6.900,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 6.900,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
24.000,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1.550,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 25.550,00

TOTAL GERAL 32.450,00

Nova Olinda, 21 de Dezembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:E21E69C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 161/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00938/22

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 22 de Dezembro de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00161/23 de 22 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
Anul.dotação 17.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 17.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 90.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 90.000,00

TOTAL GERAL 107.000,00

Nova Olinda, 22 de Dezembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00161/23 de 22 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
107.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 107.000,00

TOTAL GERAL 107.000,00

Nova Olinda, 22 de Dezembro de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A8D7BABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.178, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **ALISSON GABRIEL PEREIRA ABREU MAGALHÃES,** portador do RG nº 2009099089461 e inscrito no CPF sob o nº 608.414.423-39, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CDA VI),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:082B2077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.179, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANDRÉIA ALVES CASTRO BRANDÃO,** portadora do RG nº 2004021036113 e inscrita no CPF sob o nº 029.882.183-40, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:91196B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.180, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO DE MERENDA ESCOLAR (CDA II),** vinculada à Secretária de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF93D077

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **EVERALDO COSTA DA SILVA,** portador do RG nº 2002015078237 e inscrito no CPF sob o nº 049.190.433-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DAC39F71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.182, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINTO**, portadora do RG nº 2016115642-2 e inscrito no CPF sob o nº 081.356.963-02, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6592E3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.183, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA NATALINE RODRIGUES AMORIM**, portadora do RG nº 2007304331-6 e inscrita no CPF sob o nº 066.094.523-18, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DCBE4631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.184, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA PAULA,** portador do RG nº 2016210829-4 e inscrito no CPF sob o nº 246.245.018-10, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0246167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.185, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 361.731,14 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos), referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 22 de dezembro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:731E0674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.22.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.22.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A Á Z PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, CONFORME ESPECIFICAÇOES CONSTANTES DO ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, Orós/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F2CCC258

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.12.22-01.

RECESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DO FINAL DE ANO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CEARÁ, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE PALHANO, **Estado do Ceará**, O **SR. SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as festividades do final de Ano, Natal e Réveillon;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.306 de 20 de dezembro de 2023, da Prefeitura Municipal de Palhano, que dispõe sobre recesso administrativo no Município de Palhano-Ce,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer Recesso legislativo nos termos do art. 10 do Regimento Interno desta Casa, compreendidos entre 22 de dezembro e 02 de fevereiro de 2024, com início das Sessões Ordinárias no dia 05 de fevereiro de 2024, bem como recesso funcional administrativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Palhano, no período de 23 de Dezembro de 2023 até 02 de Janeiro de 2024, tendo em vista as festividades alusivas ao Final de Ano, ficando assim, suspenso os trabalhos nesta casa legislativa.

Paragrafo Único. Os serviços essenciais atuam de forma de plantão sejam eles:
Assessoria Contábeis;
Assessoria ao Controle Interno;
Assessoria do Setor de digitalização;
Assessoria Administrativa, e de Licitações;
Assessoria do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º – Fica o e-mail institucional camarapalhano2013@gmail.com, para recebimentos de protocolos, bem como informações pertinentes durante esse período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Palhano, Estado do Ceará, 22 de dezembro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:BF60DB13

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023-PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias adultas e infantis, tanatopraxia, embalsamento e traslado, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 09/01/2024. Abertura das propostas: 09/01/2024, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 22/12/2023.

BEATRIZ LIMA DE NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:50E3EC45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, os ordenadores de despesas abaixo declinados, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2023-SRP,** que trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL**, ao respectivo vencedor, a saber:

LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0001-92, pelo menor valor global apresentado de **R$ 2.151.822,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais)**, referente ao lote único.

Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.
Penaforte-CE, 22 de Dezembro de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

FABIOLA PEREIRA GOMES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:B51CDF92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 673, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação oficial do Núcleo de Vigilância Sanitária e Endemias, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Núcleo de Vigilância Sanitária e Endemias de Pindoretama, nomeado oficialmente de **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA (SEU RIBAMAR)** independentemente de sua localização.

Art. 2°. Fica a sala da Coordenação de Vigilância Sanitária e Endemias, sala 01, nomeada de **DR. FRANCISCO FARIAS DE CASTRO.**

Art. 3°. Fica a sala de Endemias, sala 02, nomeada de **JOSÉ ADAISTES LIMA FILHO (TIM).**

Art. 4°. Fica a sala de Vigilância Sanitária, sala 03, nomeada de **CLAUDIO BENÍCIO COSTA (CLAUDIO DO ZEZINHO).**

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Ivanildo Lima

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:97280608

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 674, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Fixa o subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal para o quadriênio 2025/2028, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único: Para os efeitos desta Lei consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 2º. Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsidio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Parágrafo único: Os agentes políticos abrangidos por esta lei farão *jus*, também, à percepção anual da décima terceira remuneração na forma do previsto pelo art. 7. VIII da Constituição da República.

Art. 3º. O agente político ocupante do cargo de Prefeito fará jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º. O agente político detentor de mandato de Vice-Prefeito fará *jus* à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único: No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais. licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no art. 3°.

Art. 5º. O agente político não eletivo ocupante do cargo público de Secretário Municipal fará *jus* à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 6°. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.

Parágrafo único: No caso de o Prefeito, de Vice-Prefeito ou de Secretários Municipal ser titular de cargo efetivo, a contribuição será feita para o respectivo Regime Próprio de Previdência Social, observadas as regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8F08D01E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE POTENGI/CE – **AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** – TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.11.20.01 – SEINFRA,** A Presidente da CCL de Potengi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP COM A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE IP E REALIZAÇÃO DA EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**. LICITANTE HABILITADO: HJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 28.263.332/0001 – 88, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital. **LICITANTES INABILITADAS: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES -** CNPJ: 22.346.772/0001–12**,** EM DESCONFORMIDADE COM OS SUB-ITEM 12.1.4 NA ALÍNEA "B3"; NA ALÍNEA "C3"; **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 00.404.524/0001–48**,** EM DESCONFORMIDADE COM SUB-ITEM 12.1.1 NA ALÍNEA "A", COM SUB-ITEM 12.1.3; SUB-ITEM 12.1.3 NO ITEM RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NA ALÍNEA "E"; SUB-ITEM 12.1.3 NO ITEM RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA NA ALÍNEA "G", SUB-ITEM 12.1.4; SUB-ITEM 12.1.4, ALÍNEA "B"; **HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES -** CNPJ: 34.696.760/0001 – 05**,** em desconformidade com sub-item 12.1.3 alínea "c1", em desconformidade com sub-item 12.1.3 na alínea "d", sub-item 12.1.3 na alínea "e"; sub-item 12.1.3 na alínea "k", na alínea "b1, b2 e b3)" sub-item 12.1.4 nas alíneas "(c2 e c3)", 12.1.4 na alínea "e". Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Potengi para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 05 de janeiro de 2024, às 10:00horas para abertura da proposta de preços**. Potengi/CE, 22 de dezembro de 2023.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:3D83A6F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 041/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 09/01/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 22 de dezembro de 2023.

TIAGO SOUZA DE MOURA **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:9E4C53F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 3.236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.977, DE 07 DE JULHO DE 2009, NA MEDIDA PROVISÓRIA DE Nº 1.162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, ASSIM COMO NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção, reforma, requalificação ou retrofit de prédios degradados e regularização fundiária de unidades habitacionais, bem como fomentar o mercado de aluguel social em para atendimento aos cidadãos enquadrados na forma da lei, implementada por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nas modalidades urbana e rural, identificados na Faixa 01 do Programa, conforme disposições da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e Medida Provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023 e demais intruções normativas do Ministério das Cidades referente ao tema.
Art. 2º Para a implementação do Programa fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Acordo de Compromisso (TAC), ou documento similar, com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive Bancos Digitais diretos e indiretos, sociedades de crédito direto, cooperativas de crédito e os agentes financeiros referidos nos incisos I ao XII do art.8º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.
§1º As instituições financeiras e os agentes financeiros deverão comprovar que possuem pessoal técnico especializado, próprio ou tercerizado, nas áreas de engenharia civil, arquitetura, economia, administração, ciencias sociais, serviço social, jurídico, entre outras necessárias à boa execução do programa.
§2º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar aditamentos ao Termo de Acordo e Compromisso, de que trata esse artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do PMCMV.
§3º O Poder Executivo Municipal poderá também desenvolver outras ações complementares para estimular o PMCMV nas faixas 02 e 03, nas áreas rurais e urbanas.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá doar os lotes de terrenos de sua propriedade aos beneficiários selecionados conforme o disposto na legislação federal que normatiza o PMCMV / Faixa 01 e em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de Habitação de Interesse Social e Plano Local de Habitação de Interesse Social.
§1º As áreas e terrenos a serem utilizados no PMCMV / Faixa 01 na modalidade urbana deverão integrar a área urbana ou de expansão urbana do Município, em observância e conformidade com o Plano Diretor Participativo de Quixadá e suas alterações e atualizações.
§2º As áreas e terrenos deverão contar com infraestrutura básica necessária a função social, em consonância com as posturas municipais, regramentos do Ministério das Cidades e em conformidade com Políticas Habitacionais de Interesse Social.
§3º O Poder Executivo Municipal será responsável por acionar as concessionárias e as permissionárias de serviço de água e esgoto, energia elétrica, telefonia, internet, televisão e outras, para executarem os serviços necessários para a complementação da infraestrutura básica necessária, observados os parágrafos 1º e 2º, do artigo 13 da Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023.
§4º Os serviços dispostos no parágrafo anterior deverão estar disponíveis na entrega dos empreendimentos habitacionais aos beneficiários das unidades habitacionais do PMCMV / Faixa 01.
Art. 4º Os projetos de habitação de interesse social serão desenvolvidos mediante planejamanto global, podendo envolver as diversas Secretarias Municipais, conforme o caso, bem como Secretarias Estaduais, além de Autarquias e Companhias de Habitação.
Art. 5º Somente poderão ser beneficiados no PMCMV /Faixa 01, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido no referido programa e, simultaneamente, atendam aos requisitos estabelecidos pela Politica Municipal de Habitação, sendo assegurado o atendimento prioritário para as famílias que apresentam maior vulnerabilidade social.
§1º O beneficiário não poderá ser proprietário de imóvel residencial e nem detentor de financiamento ativo no Sistema Financeiro Habitacional – SFH, em qualquer parte do País, assim como, obrigatoriamente, deva ser comprovado que reside no Município a pelo menos 03 (três) anos.
§2º O contrato de beneficiário será celebrado preferencialmente em nome da mulher, idoso ou pessoa com defici~encia física.
§3º O Conselho Municipal de Habitação deliberará sobre os critérios locais de elegibilidade e atendimento das famílias ao PMCMV / Faixa 01.
§4º Deverão ser observados também possíveis decisões judiciais, anteriores a edição desta Lei, que definiram programas de habitação para famílias vulneráveis.
Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá aportar recursos aos empreendimentos que compõem o PMCMV / Faixa 01.
§1º Os recursos poderão ser financeiros, bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, visando a complementação dos recursos necessários à construção da infraestrutura básica dos empreendimentos e das unidades habitacionais.
§2º Os recursos financeiros a serem aportados não poderão ultrapassar o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por beneficiário do PMCMV, podendo ser transferidos diretamente ao beneficiário, de acordo com as cláusulas a serem estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso firmado com instituições financeiras autorizadas.
Art. 7º Na implementação do PMCMV / Faixa 01 fica avençado que:
I – fica isento de recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU os imóveis destinados a construção dos empreendimentos habitacioais de interesse social, desde a expedição do alvará de construção até a expedição do habite-se;
II – fica isento do pagamento do Imposto de Serviço Sobre Qualquer Natureza – ISS incidente exclusivamente sobre o período de

construção nos serviços em obras realizadas no âmbito do PMCMV / Faixa 01;
III – fica assegurado a isenção permanente e incondicionada do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI que tem como fato gerador a transferência do imóvel destinado à construção de empreendimentos habitacionais de interesse social ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social – FNHIS e Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;
IV – fica assegurada a isenção permanente e incondicionada do Imposto Sobre a Tranmissão de Bens Imóveis – ITBI que tem como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias integrantes de empreendimentos habitacionais de interesse social aos beneficiários finais, cujas operações decorram da aplicação dos recursos provenientes das foontes de recursos a que se referem os incisos I ao IV, do artigo 6º da Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023;
V – fica assegurada a isenção das taxas referente ao licenciamento urbanístico.licenciamento ambiental e carta de habite-se que tem como fato gerador projeto e construção das unidades imobiliárias integrantes de empreendimentos habitacionais de interesse social do PMCMV / Faixa 01;
VI – fica assegurado a análise prioritária e a aprovação de projetos de novas habitações de interesse social no âmbito do PMCMV / Faixa 01, que atenda famílias da faixa urbana 01.
Art. 8º Na produção de novos empreendimentos e habitações de interesse social no âmbito do PMCMV / Faixa 01, ficam asseguradas coondições especiais para a viabilização de Habitação de Interesse Social (HIS) para famílias com renda familiar mensal de integrantes da faixa urbana 01, sendo possível, no mínimo, duas das seguintes condições:
I – aumentar o direito de construir sobre o terreno que se produzirá a HIS, através do coeficiente de aproveitamento (CA) específico;
II – aumentar o direito de construir sobre o terreno que se produzirá a HIS, através do gabarito (andares máximos permitidos para a construção sobre o terreno) específico;
III – diminuir a exigência de vagas de estacionamento, dentro dos condomínios, sobre a quantidade de HIS que serão produzidas;
IV – isenção de taxas de outorgas onerosas do direito de construir;
V – flexibilizar a legislação municipal urbanística e ambiental, sem prejuízos a coletividade.
Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município de Quixadá, correrão por conta de dotação orçamentária vigente na Lei Orçamentárial Anual do ano em que ocorrer o evento, suplementadas se necessário.
Art. 10 Fica autorizado a abertura de crédito especial suplementado ao orçamento vigente.
Art. 11 O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a editar atos necessários a execução da presente Lei, regulamentando o que for necessário.
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 22 de dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:C73CDFF6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.237 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI Nº 3.237 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR E DESAFETAR IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA UNIÃO COM O ENCARGO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ – SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE QUIXADÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar e desafetar para UNIÃO COM O ENCARGO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA NO ESTADO DO CEARÁ – SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE QUIXADÁ, uma área de 3.682m² (três mil e seiscentos e oitenta e dois metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo em anexo e identificação que segue:
§1º- Um lote em formato irregular, situado no Loteamento Terra Nobre, no bairro Jardim dos Monólitos, Quixadá/CE, com um terreno total de 3.682m² (três mil seiscentos e oitenta e dois metros quadrados) e perímetro de 273.14m (duzentos e setenta e três metros e quatorze centímetros), com medidas e confrontações seguintes – ao SUDOESTE (entre Sul e Oeste), inicia-se sua descrição no vértice AB01 de seguintes coordenadas 498908.00E 9452086.00S, segue confrontando com a rua SDO (sem denominação oficial) com azimute 130d14’11” até a vértice AB02 de seguintes coordenadas 498973.00E 9452141.00S, por onde perfaz 85,15m (oitenta e cinco metros e quinze centímetros) ao NORDESTE (entre Leste e Norte), segue extremando com a quadra 6 de tal loteamento com azimute de 220d36’5” até o vértice AB03 de seguintes coordenadas 498949.00E 9452169.00S, por onde mede 36,88m (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros), ao NOROESTE (entre Norte e Oeste), seguindo extremando com área verde, pertencente a Prefeitura Municipal de Quixadá com azimute 308d3’56” até a vértice AB04 de coordenadas 498866.00E 9452104.00S, por onde perfaz 105,42m (cento e cinco metros e quarenta e dois centímetros), ao SUDOESTE (entre Oeste e Sul), seguindo extremando com a rua SDO (sem denominação oficial) com azimute de 66d48’5” até a vértice AB01 de coordenadas 498908.00E 9452086.00S, por onde perfaz 45,69m (quarenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros.), ao SUDESTE (entre Sul e Leste), finalizando assim está descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39º, fuso -24, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O lote será desmembrado da área verde total de 10.654,85m² (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), registrado no Cartório de 3° Oficio de Quixadá.

§2º - O terreno doado destina-se a construção da nova sede da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado do Ceará– Subseção Judiciaria de Quixadá, para garantir uma maior prestação de serviço ao jurisdicionado..

Art. 2º A entidade beneficiada deverá destinar o bem doado exclusivamente aos fins constantes nessa Lei, sendo que, caso no prazo de três anos, não dê a destinação correta ao objeto da doação, e não construa sua sede, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Se a entidade beneficiada permitir esbulho possessório do imóvel doado por terceiros, deverá indenizar o Poder Público Municipal das despesas com a retomada, ou indenizá-lo em caso de perda total.

Art. 4º Em caso de extinção da entidade beneficiada, o bem doado voltará automaticamente ao patrimônio público municipal, não prevalecendo qualquer cláusula de reversão em favor de terceiro.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 22 de dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6F25026F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 034/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2023

Acusado(a): Antônio Neuton Ferreira da Silva
Portaria: 04.08.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2023, instaurado pela Portaria nº 04.08.001/2023.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 19.12.002/2023 e adoto seus fundamentos para decretar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público **ANTÔNIO NEUTON FERREIRA DA SILVA** quanto ao cometimento de transgressão associada ao exercício do cargo, art. 125, incisos I, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).
Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.
Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4260BB27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2023

Acusado(a): Francisco Erinaldo Viana de Holanda
Portaria: 27.07.005/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2023, instaurado pela Portaria nº 27.07.005/2023.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 20.12.002/2023 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor público **FRANCISCO ERINALDO VIANA DE HOLANDA** quanto ao cometimento de transgressão associada ao exercício do cargo, art. 124, incisos III e VII, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá), em razão da insuficiência de provas, em relação aos fatos apurados e, consequentemente determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço.
Quixadá, 20 de dezembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8A3EA5F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 025/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2023

Acusado(a): Francisco Erinaldo Viana de Holanda
Portaria: 17.07.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2023, instaurado pela Portaria nº 17.07.001/2023.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 20.12.001/2023 e adoto seus fundamentos para decretar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor público **FRANCISCO ERINALDO VIANA DE HOLANDA** quanto ao cometimento de transgressão associada ao exercício do cargo, art. 124, incisos III e VII, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá), em razão da insuficiência de provas, em relação aos fatos apurados e, consequentemente determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço.

Quixadá, 20 de dezembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:CA2B4E05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 036/2023

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023

Acusado(a): Pedro Ferreira Dos Santos Neto
Portaria: 15.08.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023, instaurado pela Portaria nº 15.08.001/2023.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 19.12.001/2023 e adoto seus fundamentos para decretar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO** quanto ao cometimento de transgressão associada ao exercício do cargo, art. 124, incisos III, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Quixadá).
Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 19 de dezembro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4633C6DC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.011/2023 - SEDET.** Contratante: Secretaria do

Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.011/2023 - SEDET: **nº 12.010/2023-SEDET** – Valor global: R$ 100.000,00 – **Contratada**: Laise Limeira da Silva - ME, através de sua representante legal, a Sra. Laise Limeira da Silva. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME NACIONAL (NODA DE CAJU), ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ, PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR DE QUIXADÁ 2023/2024, QUE OCORRERÁ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ. Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 15 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9B415B02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.010/2023 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.010/2023 - SEDET: **nº 12.010/2023-SEDET** – Valor global: R$ 120.000,00 – **Contratada**: A V Neri da Silva Eventos - ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Vicentino Neri da Silva. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL (VICENTE NERY), ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ, PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR DE QUIXADÁ 2023/2024, QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ. Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 15 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6CB766C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2012.02/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: prestação de serviços de auxilio para a execução dos trabalhos de entrega/distribuição dos tickets do Programa Vale Gás no ambito do município, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REMO FONSECA DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 20 de dezembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1E607698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2012.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.058

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: prestação de serviço para apoio na execução dos projetos "RECONECTE" e projeto piloto "FAMILIA NA ESCOLA", com objeto de realizar ações de fortalecimento dos vinculos familiares e resgatar valores antropológicos na formação e desenvolvimento do ser humano e da sociedade como um todo, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

VALOR GLOBAL: R$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2024 a 31 de outubro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Alaís Kercia Alves Araujo.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 20 de dezembro de 2023

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0B940F68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade: Tomada de Preços nº **0612.01/2023**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM 300,00M NA COMUNIDADE DE UBAIA, MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO,** declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa **GEOHIDRO-GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP,** com endereço Rua São Lazaro, Lagoinha – Eusébio/CE,

inscrito no CNPJ sob o nº **72.517.840/0001-37**, vencedora com o valor global de R$ **446.137,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos)**.

Quixeré – CE, 22 de dezembro 2023.

OTACILIO RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4BAAACDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. **Contratada:** GEOHIDRO-GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM 300,00M NA COMUNIDADE DE UBAIA, MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0612.01/2023; **Valor Global Contratado:** R$ 446.137,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Ori-gem dos Recur-sos:** recursos oriundos do TERMO ADITIVO Nº 79/2023/DG, PROCESSO Nº 59400.001644/2016-21 – CONVENIO – TRANSFEREGOV Nº 834294/2016, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 10/2016 – TRANSFEREGOV Nº 834294/2016 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS E O MUNICIPIO DE QUIXERE. **Dota-ção Orçamentária:** 0801.20.608.2002.1.065 - Const. de Obras de Infraestrutura hidrica, Açudes, Poços, Cister. Cacim. e Barrage. **Elemento de Despe-sas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** OTACILIO RODRIGUES DE LIMA. **Assina pela Contratada:** Jefferson Gonçalves Melo. **Data da Assinatura:** 26/12/2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BF076D2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, Srs. JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA - **GABINETE**, NICAELE LIMA ALVES - ADMINISTRAÇÃO, VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO - INFRAESTRUTURA, JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA – **ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO**, JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - **SAÚDE**, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – **STDS**, OTACILIO RODRIGUES DE LIMA – **AGRICULTURA**, JOÃO DE ARAÚJO COSTA – **CULTURA** E CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA - **FINANÇAS**, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0512.01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com endereço na Rua Zacarias Ferreira de Sousa, nº 966, Lagoinha – Quixeré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **06.281.922/0002-81,** sagrou-se vencedora do lote 01 (único) com valor global de **R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).**

Quixeré – CE, 22 de dezembro de 2023.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA	***NICAELE LIMA ALVES***
Chefe do Gabinete do Prefeito	Secretária de Administração
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA***
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio ambiente e Infraestrutura	Ordenadora de despesas da Secretária de Educação
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Secretário de Saúde	Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social
OTACILIO RODRIGUES DE LIMA	***JOÃO DE ARAÚJO COSTA***
Secretário de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude
CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	
Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2FEA0547

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.28.11/2023, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão frente a Lei Municipal nº 938, de 17 de maio de 2023, que "Institui no Município de Quixeré-CE o Serviço de Inspeção Municipal-SIM de produtos de origem animal; cria os procedimentos de inspeção sanitária e dá outras providências";

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 133 do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que estabelece que "para integrar os Sistemas Brasileiros de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários, os Estados e os Municípios ficam obrigados a seguir a legislação federal ou dispor de regulamentos equivalentes para inspeção de produtos de origem animal e vegetal, e de insumos, aprovados na forma definida por este Regulamento e pelas normas específicas";

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão para o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, do Município de Quixeré-CE, com a seguinte composição e área de atuação dos respectivos membros:

I – Vandesonia Maria de Sousa Oliveira – Tecnóloga de Alimentos, CRQ-CE de nº 15200197, Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal;
II – João Marcelo Nogueira Gonçalves – Médico Veterinário, CRMV-CE de nº 04058, Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal;
III – Salete da Silva Oliveira – Apoio Administrativo;
IV – José Martins de Santiago Junior – Médico Veterinário, CRMV-CE de nº 01929-VP, Responsável Técnico do Abatedouro Público;
V – Antônio Hiago Rodrigues Sousa Lima – Chefe da Unidade de Engenharia da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré-CE, CREA-CE de nº 062027283-0;
VI – Dennys Wadson Sousa Baima – Diretor de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Gestão e Planejamento das Finanças do Município de Quixeré-CE;
VII – Tiago Regis de Melo Alves – Procurador Geral do Município de Quixeré-CE, OAB-CE de nº 21.687.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 01º de dezembro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:52145E32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 005.04.12.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) TIAGO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA/CE no(s) dia(s) 04 e 05/12/2023 com a finalidade de transportar os Técnicos da Secretaria de Educação para Encontro da Execução 2023, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de dezembro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária de Educação
Designada Pela Portaria n°003.01.12/2023

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3EC11504

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.12.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) FRANCISCA NAJLA CARNEIRO SILVA, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 15/12/2023 com a finalidade de resolver assuntos dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DD4B1837

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.15.12.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 15/12/2023 e para a Cidade de ITAITINGA-CE no(s) dia(s) 17/12/2023, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F39C0AB

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.15.12.2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais) perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 15/12/2023 com a finalidade de resolver assuntos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Ministério Público, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de dezembro de 2023.
MARIA ELITETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:687624AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 138/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL E FINAL DE ANO DE 2023/2024 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE SABOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 26 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;
CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;

DECRETA

Art. 1° Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais para as comemorações alusivas às festividades de Final de Ano que envolve - ***Natal e Réveillon*** – compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

§ 1° Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

§ 2° No período de Recesso Administrativo a Prefeitura Municipal terá seu funcionamento destinado exclusivamente aos trabalhos internos da Administração Pública, de acordo com a necessidade.

§ 3º Os órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo do Hospital Municipal - Severino Miguel de Barros e todos os serviços desenvolvidos na unidade hospitalar; Serviços de Limpeza Urbana - coleta de lixo, varrição, podas e demais serviços, Garagem Municipal, Saneamento Básico, abastecimento e outros de natureza similar.

Parágrafo único. Excetuam-se ainda as atividades consideradas de emergência, que não admitam qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao regular andamento do serviço púbico Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Administração e Planejamento; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude; Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal da Infraestrutura, ficarão responsáveis pela preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua área de responsabilidade e competência.

Art. 4° As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 5° As atividades da administração pública municipal retornarão ao seu horário normal no dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Saboeiro, 20 de dezembro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:F52D3955

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DOS DESABILITADOS DO EDITAL Nº 02 – DO LINGUAGEM AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	RESULTADO
01	MARINEZ MARTINS	CLIPE MUSICAL	ARTESANATO	DESABILITADA
02	CEZARINO DE ALVES DE OLIVEIRA NETO	VIDEO CLIPE	SUA FOTO NA PAREDE	DESABILITADO Descumprimento (Item 5 – 5.11)(Item 9 – 9.1.)
03	JOÃO FERNANDO ALENCAR MILITÃO	VIDEO CLIPE	PROJETO NÃO DÁ MAIS	DESABILITADO (Item 5 – 5.5.,5.11.)(Item 9 – 9.1.)
01	WEVERTON LAVOR AVELINO	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CAPICITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO AUDIOVISUAL	OFICINA DE AUDIOVISUAL TEÓRICO-PRÁTICO DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	DESABILITADO Descumprimento dos seguintes itens: (Item 1 – 1.2.), (Item 4 – 4.2., 4.3.), (Item 5 – 5.3, 5.11), (Item 6 – 6.2.8.)

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:78E652CD

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DOS DESABILITADOS DO EDITAL Nº 03 – DAS DIVERSAS LINGUAGENS DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	RESULTADO
01	CINTHIA RODRIGUES BRAGA OLINDA	ARTES VISUAIS	CROCHÊ DA CINTHIA	DESABILITADO Descumprimento dos intens: (Item 5 – 5.1.,5.5., 5.9.,5.11.) (Item 6 – 6.2 / 6.2.1. – 6.2.3., 6.2.8.)
02	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	ARTES VISUAIS	OLHAR COLORIDO	DESABILITADO Descumprimento dos intens: (Item 5 – 5.1.,5.5., 5.9.,5.11.) (Item 6 – 6.2 / 6.2.1. – 6.2.3., 6.2.8.)
03	ANTONIA JOSEANE DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	LAÇOS INFANTIS	DESABILITADO Descumprimento dos intens: (Item 5 – 5.1.,5.5., 5.9.,5.11.) (Item 6 – 6.2 / 6.2.1. – 6.2.3., 6.2.8.)
04	MARIA DO ROSÁRIO SILVA DIMAS	ARTES VISUAIS	ARTESANATO	DESABILITADO Descumprimento dos intens: (Item 5 – 5.1.,5.5., 5.9.,5.11.) (Item 6 – 6.2 / 6.2.1. – 6.2.3., 6.2.8.)

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:726C4EDB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20.11.001/2023-PMS. OBJETO: Serviços de Construção do Novo Cemitério de Saboeiro – CE – 371 (284 – 168), S/N - Bairro Iracema Nocrato – Zona Urbana do Município de Saboeiro – CE. **DATA DA SESSÃO:** dia 10 de janeiro de 2024, às 09h:00min. **EDITAL e LOCAL**: Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Saboeiro-CE, 22 de dezembro de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA –
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:41CA2509

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 31.10.001/2023-PMS. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas na primeira fase do processo acima numerado, para abertura das propostas de preços no dia 27 de dezembro, às 14h:00min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, a Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. Em, 22 de dezembro de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Presidente da CLP.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:67FA269F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 033/2023

Dispõe sobre o recesso de final de ano na Câmara Municipal de Santana do Cariri e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Estabelecer recesso no expediente da Câmara de Vereadores de Santana do Cariri em alusão as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:5C049984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°19.12.2023.01-SRPE,** TIPO MENOR TAXA ADMINISTRATIVA POR TRANSAÇÃO (%), CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE**, O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE**:** WWW.BLL.ORG.BR, A PARTIR DO DIA **26/12/2023 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2024 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.BLL.ORG.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR, HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00. SANTANA DO CARIRI-CE, 22/12/2023.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2A61CFDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
OBJETO: INADIMPLEMENTO CONTRATUAL – TERMO DE CONTRATO Nº SE-TP002/2022-01-SECD
REQUERIDO: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº *25.025.604/0001-13*

Prezados Senhores,

Cumpre-nos cientificar acerca da decisão proferida no processo administrativo nº 010/2023, que objetiva a apuração de eventual inadimplemento das obrigações constantes do termo contratual nº SE-TP002/2022-01-SECD.
Ante o exposto, comunicamos que o processo se encontra com a vista franqueada aos interessados, concedendo prazo legal para interposição de recurso na esfera administrativa, em razão do tópico "a" do item 8 do documento decisório.
Reitera-se que o prazo recursal será de 05 (cinco) dias, a contar do efetivo recebimento da presente notificação, tendo como fundamental legal:

Artigo 109, inciso I, alínea "e" – Rescisão contratual unilateral;

Sem mais para o momento,

Senador Pompeu/CE, 21 de Dezembro de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Município de Senador Pompeu

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CB38748F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetivo **CRISTIANE DE LIMA COSTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1005.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **CRISTIANE DE LIMA COSTA (Matrícula nº 3273),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil Creche, com vigência no período de início em 05/10/2023 a 19/10/2023, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
Em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:63D02CC1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.04.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.12.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora

concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.12.04.,** sendo declarados vencedores do certame o seguinte licitante: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, classificado junto aos lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que não houve interessados referente ao lote 01, tornando-se **Fracassado**. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre – CE, 22 de dezembro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9B5C40A1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.19.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Concorrência nº 2023.10.19.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.10.19.1 sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: ROTEX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, ESOLARE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA, BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA, CFX ENGENHARIA, ANDRADE ENERGIA ELETRICA LTDA, SOLLAR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, ECO ELETRIC COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES ELETRICAS LTDA, DB ENERGY SLUCOES ENERGETICAS LTDA, Z L ENGENHARIA ELETRICA, CALAZANS & XIMENES LTDA, P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ENATEC ENGENHARIA LTDA, NOBREGA & ASSIS SERICOIS DE ENGENHARIA LTDA, O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**,** por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS** – **IMPERIAL ELETRICA LTDA,** por descumprimento ao item 3.6.3.1 do Edital Convocatório e por não assinar as declarações constantes nos itens 3.6.5, 3.7.1 e 3.7.2 do edital Convocatório; **J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES,** por descumprimento ao item 3.6.2 do Edital Convocatório; **MARCELO GUEDES PEREIRA,** por descumprimento aos itens 3.5.3, 3.6.2 do Edital Convocatório e por não apresentar as declarações constantes nos itens 3.6.5, 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório; **KADMUS SOLUCOES & SERVICOS LTDA,** por descumprimento ao item 3.7.1 do Edital Convocatório; **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA** por descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório; **COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** por não assinar as declarações constantes nos itens 3.6.5, 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-1337, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 22 de dezembro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:99433251

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 18.01/2023
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS REFERENTE AOS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) SANTO ANTÔNIO E MALVINAS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES DO MONITORAMENTO DA EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDOa necessidade de desenvolver ações com vistas à superação de situações insatisfatórias em relação aos índices de desenvolvimento do CRAS, tais como estrutura física, recursos humanos, atividades realizadas e horário de funcionamento;

CONSIDERANDOa aprovação, sem ressalvas, do Plano de Providências, anexo a esta Resolução, apresentado e amplamente debatido pelos membros do CMAS, sobre as providências recomendadas para serem tomadas, com base no monitoramento feito em 2022 pela SPS do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que foi devidamente deliberado e aprovado por unanimidade por este Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ocorrida de forma on-line no dia 15/12/2023 às 9h, sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Aprovação do Plano de Providências Referente aos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) Santo Antônio e Malvinas, apresentado pela Diretoria da Proteção Social Básica (PSB) da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, atendendo às demandas e recomendações do Monitoramento da Equipe da Proteção Social Básica da Secretaria da Proteção Social do Governo do Estado do Ceará, delineado abaixo:

Plano de Providências – CRAS Santo Antônio e Malvinas

Em visita realizada no dia 10 e 11 de maio de 2023 pela equipe técnica da Secretaria da Proteção Social (SPS) do Governo do Estado do Ceará junto ao município de Barbalha, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Santo Antônio, localizado na Avenida Costa Cavalcante, S/N, Centro, Barbalha e do CRAS Malvinas localizado na Travessa P-10 nº 90, inseridos na Proteção Social Básica da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, contatou-se a necessidade de implantar algumas correções na infraestrutura física, recursos humanos, serviços e benefícios. Com o fito de subsidiar melhorias em face das orientações encaminhadas por parte da SPS para à

STDSMDH na data 11/05/2023, vimos apresentar o Plano de Providência adotado pelos CRAS Santo Antônio e Malvinas, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2023.
Considerando a nota técnica de n° 27 de 2015 em que a mesma apresenta os índices de Desenvolvimento dos IDCRAS e IDCREAS em que fazem parte de esforço de aprimoramento das ações de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com o intuito de contribuir para conhecer as diferentes condições e possibilidades de cada município, permitindo a identificação dos problemas e, consequentemente, possibilidade de eventuais providências a serem tomadas diante de situações insatisfatórias identificadas. OS IDCRAS foram identificados a partir de três dimensões: 1ª Estrutura física; 2ª Recursos Humanos e a 3ª Serviços e Benefícios.
Diante deste contexto atualmente o CRAS Santo Antonio e CRAS Malvinas que as inadequações existentes anteriormente foram superadas como apresenta o quadro explicativo de ambos os CRAS e como estão atualmente:

CRAS Santo Antônio:

SITUAÇÃO INSATISFATÓRIA	SITUAÇÃO ANUAL / ANO 2023
Placa padronizada de acordo com MDS.	Placa Padronizada de acordo com as normas do MDS DESDE 2017.
Conclusão do diagnostico territorial e cartografia sócio territorial.	Diagnostico em atualização em 2023 e atualizado semestralmente.
Incompatibilidade de espaço para realização dos serviços PAIF.	O CRAS disponibiliza de espaço amplo, duas salas de atendimento individual, duas salas de atendimento coletivo, um auditório, uma recepção, espaço externo para atividades, entradas de acesso com rampas, uma sala para os serviços administrativos e atendimentos do Programa Bolsa Família, dois almoxarifados sendo um material limpeza e outro gênero alimentício, copa e cozinha, três banheiros; dois com acessibilidade (masc. e fem.) e um banheiro comum. Com SEDE própria o equipamento social encontra-se localizado em bairro de fácil acesso a população, possui espaços amplos para acolher bem as famílias. e melhor atendimento da população e consequentemente a realização do trabalho do PAIF.
Separação de recepção da sala de oficinas com grupo de 15 pessoas.	Temos recepção exclusiva.
Ausência de sala para desenvolver os serviços do SCFV para mais de 30 pessoas.	O CRAS disponibiliza sala exclusiva para desenvolver os serviços do SCFV acima de 30 pessoas.
Ausência de linha telefônica para articulação com a rede de proteção social e outras políticas.	Temos o telefone com Whatzapp exclusivo para CRAS.
Ausência de equipamento eletrônico para realizar as atividades, material, pedagógico, armários e pastas.	Temos todos os equipamentos eletrônicos para desenvolver as atividades com público do PAIF; 02 computadores, sendo um adquirido no ano de 2021, um 01 TABLET, 01 Notebook, uma impressora, um Datashow, uma caixa de som, um microfone, para melhor desenvolvimento das ações.
Ausência de veículo para realização das atividades e visitas domiciliares.	O Carro é de uso compartilhado, entre os dois CRAS e anexo. No ano de 2022 através do pacto da Política de Assistência via Estadual o Município foi contemplado com um carro.
Aumentar carga horária do psicólogo para 40horas ou contratar mais um profissional.	Desde 2013 até a presente data psicólogo trabalha 40 horas semanais.
Ausência de um (a) assistente social para completar a equipe.	Dois assistentes sociais (sendo um efetivo).
Banheiro sem acessibilidade e com ausência de barra de apoio.	Dois banheiros acessíveis para PCD, eles têm Barras de apoio e portas conforme as normas de acessibilidade.

CRAS Malvinas:

SITUAÇÃO INSATISFATÓRIA	SITUAÇÃO ANUAL / ANO 2023
Placa padronizada de acordo com MDS.	Placa Padronizada de acordo com as normas do MDS DESDE 2021
Conclusão do diagnostico territorial e cartografia sócio territorial.	Diagnostico em atualização em 2023 e atualizado semestralmente.
Incompatibilidade de espaço para realização dos serviços PAIF.	O CRAS disponibiliza de espaço amplo, duas salas de atendimento individual, uma sala de atendimento coletivo, um espaço aberto para atividades externas, uma recepção, uma sala do administrativo e atendimento do Programa Bolsa Família, uma sala da brinquedoteca, entradas de acesso com rampas, um almoxarifado com divisão para material limpeza e outro gênero alimentício, uma cozinha, três banheiros; sendo um com acessibilidade, e dois comum. Com sede própria o equipamento social encontra-se localizado em bairro de fácil acesso, possui espaços amplos para acolher bem as famílias e para melhor atendimento da população e consequentemente a realização do trabalho do PAIF. Malvinas anexo: 01 sala de atendimento individual, 01 sala de atendimento coletivo, uma sala do administrativo e atendimento CADÚNICO, 02 banheiros, uma cozinha e recepção. 02 computadores, 01 impressora.
Separação de recepção da Sala de oficinas com grupo de 15 pessoas.	Temos recepção exclusiva.
Ausência de sala para desenvolver os serviços do SCFV para mais de 30 pessoas.	O CRAS disponibiliza sala exclusiva para desenvolver os serviços do SCFV acima de 30 pessoas.
Ausência de linha telefônica para articulação com a rede de proteção social e outras políticas.	Temos o telefone com Whatzapp exclusivo para CRAS.
Ausência de equipamento eletrônico para realizar as atividades, material, pedagógico, armários e pastas.	Temos todos os equipamentos eletrônicos para desenvolver as atividades com público do PAIF. 03 computadores, sendo um adquirido no ano de 2021, 01 TABLET, 01 NOTEBOOK, 01 impressora, 01 Datashow, uma caixa de som e um microfone para melhor desenvolvimento das ações.
Ausência de veículo para realização das atividades e visitas domiciliares.	O Carro é de uso compartilhado, entre os dois CRAS e anexo. No ano de 2022 através do pacto da Política de Assistência via Estadual o Município foi contemplado com um carro.
Aumentar carga horária do psicólogo para 40horas ou contratar mais um profissional.	Desde 2013 até a presente data o psicólogo trabalha 40 horas semanais.

SITUAÇÃO INSATISFATÓRIA	SITUAÇÃO ANUAL / ANO 2023
Ausência de um (a) assistente social para completar a equipe.	Dois assistentes sociais e um psicólogo efetivo.
Banheiro sem acessibilidade e com ausência de barra de apoio.	Um banheiro com acessibilidade e dois banheiros comum.
CRAS MALVINAS ANEXO:	01 sala de atendimento individual, 01 sala de atendimento CADÚNICO e admirativo, 02 banheiros, uma cozinha, uma sala coletiva e uma recepção. 02 computadores, 01 impressora.

Art. 2º - Fixar, com a finalidade de prestar contas junto à Secretaria da Proteção Social, ata da reunião
Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no dia 15 de novembro de 2023, às 9h, de forma virtual, que será assinada pelo Secretário Executivo dos Conselhos, Presidente, Conselheiros e demais presentes. A reunião foi iniciada pelo Sr. Edmilson Júnior, Secretário Executivo dos Conselhos, que logo de início, agradeceu a presença dos conselheiros, bem como do Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, o senhor Sandoval Barreto, da Procuradora-Geral do município, a senhora Dra Ézera Cruz, do Coordenador de Programas e Projetos, o senhor Moacyr Olegário e da Assessora Técnica de Gestão, a senhora Eliciabeth Santana. De início, o Secretário Executivo salientou que o colegiado iria deliberar duas pautas principais: o Edital de Chamamento Público do Programa "Meu Pedaço de Chão" e o Plano de Providências dos CRAS Santo Antônio e Malvinas. A palavra então foi concedida ao Coordenador de Programas e Projetos, que explicou sobre o objeto do Edital, afirmou que tem por objetivo a DOAÇÃO de bens imóveis edificáveis para a construção de moradias populares aos munícipes barbalhenses, visando a execução do programa municipal "Meu Pedaço de Chão", criado pela Lei Municipal nº. 2.768/2023, de 12 de dezembro de 2023, bem como a disponibilização dos bens objeto deste Edital será feita em consonância com o artigo 2º, §8º da Lei Municipal nº. 2.768/2023, de acordo com a disponibilidade do município, e em atendimento à ordem de classificação final. O senhor Moacyr Olegário afirmou ainda que a doação dos bens será feita com Cláusula de Inalienabilidade e Impenhorabilidade, que vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, bem como Cláusula de Retrocessão ao Patrimônio do Município, caso o(a) donatário(a) não edifique imóvel para sua residência e de sua família no prazo de 03 (três) anos, contados da data da escritura. Ademais, destacou outros principais pontos: 1) Os imóveis e os direitos sobre os imóveis objeto deste Edital não poderão ser transferidos para terceiros dentro do prazo de 20 (vinte) anos do gravame; 2) Os imóveis objeto deste Edital terão isenção do pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU prazo de 3 (três) anos; 3) As despesas com o loteamento, escritura pública de doação e registro de lotes serão custeadas pelo Município de Barbalha por meio de dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, atendendo à disponibilidade financeira do município; 4) Os Termos de Doação serão disponibilizados, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Barbalha, após o trâmite e seleção dos beneficiários e conforme a disponibilização dos imóveis. Em seguida, a palavra foi passada à ilustríssima Procuradora-Geral do município, que iniciou agradecendo o convite e que apresentaria de forma mais clara as condicionalidades para participação do Edital. A

Procuradora assinalou que poderão manifestar interesse em receber os bens em doação as pessoas que se enquadrarem em todas as condicionalidades do Lei Municipal nº. 2.768/2023: Em primeiro plano, deve integrar família de baixa renda, aquela cuja renda familiar mensal per capita é de até meio salário-mínimo, a ser verificada na data da aprovação da doação do lote, atestada mediante apresentação de comprovantes de rendimentos mensais, contracheques, recibos, declarações de renda, e/ou outro documento hábil. Além disso, apontou que não serão computados na composição da renda familiar, para fins de composição da renda, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família ou qualquer outro programa de distribuição de renda que o venha a substituir, Bolsa de Estudos, Bolsa de Estágio e congêneres; em segundo plano, deve possuir residência fixada no Município de Barbalha/CE durante, pelo menos, os últimos 05 (cinco) anos anteriores à aprovação da doação do lote, comprovada mediante o histórico de inscrição do beneficiário na companhia de abastecimento de energia elétrica ou fornecimento de água encanada, ou serviços contínuos de outra natureza, ou, ainda, mediante declaração firmada pelo próprio interessado, ratificada por mais 2 (duas) testemunhas idôneas, no mínimo, indicando o(s) endereço(s) no(s) qual(is) residiu neste período; em terceiro plano não possuir outro imóvel registrado em seu nome no Município de Barbalha/CE, comprovado mediante Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local; em quarto plano estar regularmente inscrito no CADÚNICO com o Número de Inscrição Social (NIS) ativo; em quinto plano não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do Município, dos Estados, da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, salvo as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional. Logo após, a Procuradora-Geral do município aponta outros critérios adicionais, enfatizando que serão prioridades as famílias residentes em áreas de risco ou insalubres, ou que tenham sido desabrigadas. Consideram-se áreas de risco aquelas de natureza geológica com erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes de alta tensão, áreas de segurança e aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como as assim definidas pela Defesa Civil; bem como as famílias com comprometimento excessivo da renda familiar com aluguel (superior a 30%), devidamente comprovado por documentação hábil, famílias que encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial da União, Estado ou Município, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração da instituição e famílias de que faça parte pessoa atendida por medida protetiva prevista na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por cópia da Decisão judicial de concessão da medida. Por conseguinte, o Secretário Executivo dos Conselhos abriu para discussão e dúvidas. Assim, a senhora Arivanda Pereira, representante da SESFA questionou onde seriam os lotes, foi então que o Secretário Sandoval Barreto, afirmou que teríamos lotes em pelo menos 2 áreas diferentes: Morada Sisney e Horizonte Belo. Assim, o representante da Secretaria de Educação, Daniel de Sá Barreto, parabenizou a feita da gestão e que aprova o mesmo. A senhora Arivanda Pereira pediu para registrar em ata que é de grande valia para o município esse programa e que o CMAS irá acompanhar de perto todas as ações. Assim, todos demais os presentes abriram o microfone para deliberar pela aprovação. Por fim, foi colocado para pauta o plano de providência do CRAS Santo Antônio e Malvinas, onde foi lido o seguinte relatório: "Em visita de monitoramento realizada aos CRAS de Barbalha, realizou-se o acompanhamento dos serviços, programas e projetos executados e referenciados pelos referidos equipamentos, bem como o acompanhamento das metas de desenvolvimento do indicador sintético – IDCRAS, onde estão constando quatro indicadores dimensionais, atividades, horário de funcionamento, recursos humanos e estrutura física, conforme Resolução n° 05/2010 da CIT. O objetivo do IDCRAS é sistematizar as condições de funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social –CRAS, na perspectiva de aprimorar os serviços por ele ofertados e/ ou referenciados. Em relação aos indicadores supracitados do CRAS Santo Antônio e CRAS MALVINAS apresentou as seguintes situações insatisfatória no ano de 2022. Sobre a Estrutura Física observou-se a questão da Rampa de acessibilidade e ajustes no portão de entrada, ausência de telefone móvel e fixo, banheiro para funcionários estava em manutenção e orientação sobre a divisão de uma das salas. Sobre o prontuário eletrônico alguns técnicos estavam com problemas no acesso, observou-se ainda ausência da cartografia, diagnostico territorial, fluxograma e banner do equipamento. Diante do exposto e conforme as orientações durante a visita de monitoramento referente ano de 2023, apresentou a seguinte situação satisfatória; CRAS SANTO ANTONIO – Estrutura física: Composto por uma sala para serviços administrativos, coordenação e CADunico, duas salas de atendimento coletivo, duas salas de atendimento individual, uma recepção, uma cozinha, uma copa, um auditório climatizado com capacidade para 80 pessoas, 03 banheiros; dois com acessibilidade e um comum, um almoxarifado com divisão para produtos alimentícios e outro para produtos de limpeza e espaço externo para atividades de convívio. Possui telefone móvel, Datashow, dois computadores, um notebook, um tablet e uma impressora. Recursos Humanos: Coordenação com ensino superior e vinculo comissionado, dois assistentes sociais; um efetivo (concursado pelo município) e um contratado ambos 30horas semanais, um psicólogo contratado exercendo a função 40horas semanais, um administrativo com nível superior, três educadores de nível médio, um técnico de formação superior em música educadores, uma recepcionista, um ASG e um vigia noturno. CRAS MALVINAS – Estrutura física: Composto uma sala administrativa e coordenação, duas salas de atendimento individual, duas sala para espaço coletivo, uma recepção, rampa de acesso para PCD uma cozinha, uma brinquedoteca, 03 banheiros; um com acessibilidade e dois comum, almoxarifado com divisão para produtos alimentícios e outro para produtos de limpeza e espaço externo para atividades de convívio. Possui telefone móvel, Datashow, três computadores, um notebook, um tablet e uma impressora. CRAS Malvinas anexo: Composto de uma sala de atendimento individual, uma sala administrava e CADúnico, uma recepção, uma sala coletiva e um espaço externo. Possui dois computadores e uma impressora. Recursos Humanos: Coordenação com ensino superior e vinculo comissionado, dois assistentes sociais; vinculo contrato ambos 30horas semanais, dois psicólogos; um vínculo contrato e o outro efetivo do município 40horas semanais, um administrativo com nível superior, três educadores de nível médio, uma recepcionista, um ASG, e um vigia noturno. CRAS SANTO ANTONIO, CRAS MALVINAS E ANEXO – Atividades Realizadas; campanhas, acolhidas em grupo, atendimento particularizado de famílias e indivíduos, palestras com equipe da secretaria municipal de saúde, e outras visitas domiciliares, Rodas de conversa/Dinâmicas, busca ativa, atividades externas com grupo de idosos; ciranda, passeios com temáticas, grupo de crianças gincanas, trabalhos e oficinas de artes com produtos recicláveis(evidenciando a educação ambiental), oficinas com grupo de mulheres em parceria com o complexo mais infância, secretaria de meio ambiente, secretaria municipal de cultura, UFCA, cinema educativo para todos os grupos, além dos serviços; atendimentos, encaminhamentos para outras políticas públicas, acompanhamento, elaboração de PAF, oficinas, emissão de carteira de idoso, orientação para emissão de documentação pessoal, oferta de benefício eventuais, atendimento cadúnico, dentre outros serviços. GRUPOS: Grupos de criança: 0 a 06 e 07 a 12; Grupo de Adolescente; Grupo de Idosos; Grupo de mulheres e grupo de gestantes. Em relação ao prontuário eletrônico, os técnicos estão com acesso e registrando os atendimentos. A cartografia e o fluxograma encontram –se fixados em local visível, tivemos aquisição de um banner para cada CRAS para utilizar encontros internos e externos, e o diagnóstico socioterritorial encontra-se em construção. Diante do exposto fomos orientados; referente ao SCFV, estabelecer no percurso, roteiro com início, meio e fim, observando os três eixos orientadores do SCFV: convivência social, direito de ser e participação social e registrar todas as atividades. Sobre o Prontuário físico, organizar por bairro/território, contendo todos os cadastros referentes aos programas que as famílias participam, o prontuário SUAS deve estar sempre evoluído, manter os cadastros atualizados, organizar os prontuários e atendimentos através de planilha, e a finalização do diagnostico territorial atualizado.". Em seguida, Adriana Lopes, que além de Presidente do CMAS, também ocupa o cargo de Diretora da Proteção Social Básica, explanou todos os detalhes do Plano de Providências e demonstrou o que foi implantado para melhorar e atender as exigências da Secretaria da Proteção Social (SPS) do Governo do Estado do Ceará, apresentando todas as fotos e vídeos do local. Assim, por fim, todos os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação do Plano de Providências e o Relatório com as pendências resolvidas. Por fim, o Secretário Executivo dos Conselhos agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente Adriana Lopes, declara a reunião encerrada e, eu, Edmilson José dos Santos Júnior, Secretário *had oc*, nomeado por meio da Portaria n.º 01.04.010/2022, lavrei esta ata, que sendo a expressão da verdade, será assinada, depois de lida e aprovada, por mim e pelos demais presentes.

Edmilson Jose dos Santos Junior – Secretário Executivo dos Conselhos
Adriana Lopes dos Santos – Presidente do CMAS e representante titular da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – Representante titular da Secretaria de Educação
Rebecca de Queiroz Maia Brasil Lima – Representante titular da Secretaria de Saúde
Karla Deyane de Carvalho Cortez – Representante titular da Secretaria de Planejamento e Gestão
Antônio Renato da Cruz – Representante titular da SOAFA
Maria Arivanda Pereira – Representante titular da SESFA
Maria do Carmo de Lima Teixeira – Representante titular da UNAB
Maria da Conceição de Oliveira Sampaio – Representante suplente da Associação Pestalozzi
Valdirene Pereira – Representante titular da SOBEF
Francisco Sandoval Barreto de Alencar – Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Moacir Olegário Santana Filho – Coordenador de Programas e Projetos
Eliciabeth Satana Feitosa – Assessora Técnica de Gestão
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro – Procuradora Geral do Município

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Barbalha – CE, 20 de dezembro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:52E7BDEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO/ RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO Nº 002/2023SME – PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2023SME – PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO. Objetivo: Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça, enquanto se **PLANEJA/PROCESSA** novo **PREGÃO ELETRÔNICO** para Aquisição de Material Permanente, Equipamentos em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e para que não careça o município com a falta de alguns itens, constantes do Material Permanente, Equipamentos em geral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO:
Órgão Gerenciador:
Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem – CE.
Origem:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.05.09.001
Ata de Registro de Preços:
Nº. 2023.05.09.001-01
Unidade(s) Gestora(s) Aderente(s):
Secretaria Municipal de Educação do Município de Mombaça/CE.
Adesão/Carona em Atas de Registro de Preços:
Realizada pela Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem – CE.
DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO:

Responsável pela Emissão:
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Mombaça, Estado do Ceará.
Justificativa:
Atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo carona/adesão.

Objeto:
Aquisição de Material Permanente, Equipamentos em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedores:
Empresa: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 30.607.801/0001-80
Representante: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES
Valor Global: R$ 659.634,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

Condições de Contratação:
Conforme constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no PROCESSO DE LICITAÇÃO considerado.

Dotação(ões) Orçamentária(s):
Utilização da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação.
Código: 1003.12.365.0016.2.046
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Transferência de convênio-Estado/Educação.

Assim, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

LOTE I
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
04	**MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO** COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR 13LGA 1151, SENDO 2 NÚCLEOS 4 THREADS E NOMÍNIMO 3 MB DE CACHE; UNIDADE DE DISCOSSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400.MB/S, COMINTERFACE SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPODDR4 COM NO MÍNIMO 4(QUATRO) GBYTE DE2133MHZ; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA(DVD+R/RW, CD-R/RW; POSSUIR NO MÍNIMO 6(SEIS) PORTAS USB SENDO 02 (DOIS) 3.0 E 04(QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X,UMA PCI EXPRESS 16X; UMA LINE OUT (ÁUDIOE FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN(MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA LANRJ-45; POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000 ONBOARD LAN; AÚDIO DE ALTADEFINIÇÃO COM NO ATÉ 6 CANAIS; GABINETESLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPOTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL;POSSUIR OS SEGUINTES ITENS DE SEGURANÇA: ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON E ANILHA PARA CADEADO; O COMPUTADOR DEVE ACOMPANHAR TECLADOPADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç"; COM NO MÍNIMO 104 TECLAS;POSSUIR MOUSE COM CONECTOR PADRÃOUSB 2.0 COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI;ACOMPANHAR CABOS, GUIA RÁPIDO DEINSTALAÇÃO, LICENÇA ORIGINAL MICROSOFTWINDOWS 10 INSTALADA COM SELO DEAUTENTICIDADE FIXADO NO GABINETE, OFFICETRIAL E ANTIVÍRUS GRÁTIS .POR 1 ANO.DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS,FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DOFABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO ' AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE ' DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA APROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMAELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS ASPROPOSTAS DE PREÇOS , ELETRÔNICA DALICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEMQUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.	**GOLDENTEC**	**30**	**UND**	**R$ 1.640,00**	**R$ 49.200,00**
05	**MONITOR LED PARA MICROCOMPUTADOR** COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TAMANHODA TELA DE NO MÍNIMO 18 POLEGADAS,WIDESCREEN 16:10, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1440 X 900, 75 HZ, COR DE EXIBIÇÃO MÍNIMA DE 16.7M, CONTRASTE 50.000.000:1, BRILHO (CD;M2): 220, TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ8MS, TECNOLOGIA LED, CONEXÃO HDMI E VGA, BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃOSUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.	**DUEX**	**30**	**UND**	**R$ 550,00**	**R$ 16.500,00**
07	**NOTEBOOK** ESPECIFICAÇÕES: MÍNIMAS: PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MÍNIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÁXIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ- 45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO- FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS- BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERÍA DE LITI- ION REMOVÍVEL DE NO MÍNIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER	**POSITIVO**	**05**	**UND**	**R$ 3.900,00**	**R$ 19.500,00**

	ÚLTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS; DEVE POSSUIR OS SEGUINTES CERTIFICADOS E ITENS DE SEGURANÇA: ROHS, DMI, ABERTURA PARA TRAVA TIPO KENSINGTON, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH, CHIP TPM 2.0 INTEGRADO, ATENDER A PORTARIA INMETRO 170/2012, COMPATIBILIDADE IEC 61000, CISPR22 E CISPR24, SENDO DE SEGURANÇA IEC 60950/IEC 62368, E DE ACORDO COM NBR 10152 (ISO 7779 E ISO 9296). DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS EXCLUSI VAM ENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇAO. POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.					

VALOR GLOBAL R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

LOTE II
EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
01	**MODULO ISOLADOR** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR, DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W; TENSÃO DE SAÍDA 115V; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 6 SEMICICLOS. RENDIMENTO >91%; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60 HZ; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA; POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA; POSSUI PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO CONTRA SURTO DÈ TENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, ISOLAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA, FUNÇÃO ZERO CROSSING E AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA; FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO ÀQUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. POSSUIR 1 ANO DE GARANTIA.	MCM	40	UND	R$ 440,00	R$ 17.600,00

R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

LOTE III
EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
08	**IMPRESSORA MATRICIAL GRANDE** COM ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO.DE AGULHAS EM 9 AGULHAS COM 136 COLUNAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM RASCUNHO ULTRA RÁPIDO DE 680 CPS A 12 CPP / 566 CPS A 10 CPP 10 CPI: 419 CARACTERES/S, NLQ: 10 CPI: 104 CARACTERES; INTERFACES: INTERFACE TIPO B, BI DIRECIONAL PARALELA , PARALELA, USB;' ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: FRONTAL; VIDA ÚTIL DA CABEÇA DE IMPRESSÃO 400 MILHÕES DE BATIDAS/LIGAÇÃO; MEMÓRIA 128 KB INCLUÍDO; DURABILIDADE DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 400 MILHÕES DE- IMPACTOS; DURABILIDADE DA FITA: 12 MILHÕES DE CARACTERES: VOLTAGEM: 120 V NÍVEL DE RUÍDO: 55 DB; DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA,DE PREÇOS, ,QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS-TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO ÁS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO	EPSON	02	UND	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00

	APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS. GARANTIA: ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUERONLÍS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO OU ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ					

VALOR GLOBAL R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

LOTE V
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INDUSTRIAL PARA COZINHA

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
02	**BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 4 TORNEIRAS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR DE MOTOR % HP DE POTÊNCIA COM GÁS ECOLOGICO R134A, POSSUIR TRÊS TORNEIRAS SENDO PARA COPO E UMA PRESSÃO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM BOIA CONTROLADORA DO NIÍVEL DE ÁGUA; POSSUIR ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS; COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO SENDO EXTERNO COM ROSCA DE 72" E FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 50 LITROS POR HORA GELADO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO E ESTRUTURA, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 430; POSSUIR SERPENTINA EM AÇO INOX 304 INTERNAMENTE; POSSUIR APARADOR DE ÁGUÁ FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX 430 DE FÁCIL MANUSEIO PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR COM DRENO PARA SAÍDA; POSSUIR TERMOSTATO COM NO MÍNIMO 7 (SETE) NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; POSSUIR TAMPA E PÉS REGULÁVEIS EM PLÁSTICO ABS INJETADO; POSSUIR ENTRADA SUPERIOR PARA GALÃO DE ÁGUA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; GARANTIA 12 MESES	**FRISBEL**	**02**	**UND**	**R$ 4.750,00**	**R$ 9.500,00**
05	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EMFERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO).ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO ' AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS' OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANÁLISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO ■ AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE- DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	**ITAJOBI**	**02**	**UND**	**R$ 1.850,00**	**R$ 3.700,00**
06	**FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS** COM FORNO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁSPARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM	**ITAJOBI**	**02**	**UND**	**R$ 2.340,00**	**R$ 4.680,00**

	AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES .COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER. CATÁLOGO REJEITADO - E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS					

VALOR GLOBAL R$ 17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais)

LOTE VI
AR E VENTILAÇÃO

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
03	**AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 18.000 BTUS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MAXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO **3** (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M3/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DETECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA'DE PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA-LOS	**AGRATTO**	**60**	**UND**	**R$ 4.100,00**	**R$ 246.000,00**
04	**CONDICIONADO (TIPO SPLIT) - 22 000 BTUS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 22000 BTU/H E 7033W OU SUPERIOR; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)10,2; VAZÃO DE AR (M3/H)1100; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 50DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO;REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE	**AGRATTO**	**40**	**UND**	**R$ 5.340,00**	**R$ 213.600,00**

	PREÇOS, QUE SERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU , SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOSCOM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO					
10	**VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO- 60 CM** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE' PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGOS, FOLDER OU MATERIAL EXPOSITIVO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, QUESERÃO SUBMETIDOS A ANALISE, QUANTO À QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXIGIDAS, OBSERVANDO AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, CONFORME ESTE EDITAL. TAMBÉM PODERÁ SER VERIFICADA A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES COM AS CARACTERÍSTICAS EXPOSTAS NOS SITE DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS, NÃO SERÁ ACEITA A PROPOSTA DA LICITANTE QUE TIVER CATÁLOGO REJEITADO E/OU SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ- LOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS ELETRÔNICA DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS	**AGRATTO**	**67**	**UND**	**R$ 282,00**	**R$ 18.894,00**

VALOR GLOBAL R$ 478.494,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

LOTE VII
POLTRONAS E CADEIRAS

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
04	**CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL. LARGURA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. . ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI' DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO -NA COR AZUL. MECANISMO: DO TIPO FLANGE COM DE ALTURA DO ASSENTO JSERRANO MECANISMO REGULAGEMREGULAGEM ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE, NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA. CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJEIADA EM PP DE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO “W” OU “H” COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM	**FRISOKAR**	**20**	**UND**	**R$ 470,00**	**R$ 9.400,00**

	RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE' DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI- PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17:3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DANR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS, DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES NO LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS, COMCOMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO PRODUTO; PRODUTO COM O OBJETO OFERTADO PARA ESTE REFERIDO ITEM DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.					
08	**CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO**. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 213/07 E NORMA DA ABNT NBR 14776. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO DE CONFORMIDADE JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS ATESTANDO ENSAIOS DE ESTABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE EMITIDOS POR ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES OU LABORATÓRIOS DE CERTIFICAÇÃO PÚBLICOS OU PRIVADOS, CREDITADOS PELO INMETRO DE ACORDO EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO	**IBAP**	**500**	**UND**	**R$ 44,50**	**R$ 22.250,00**

VALOR GLOBAL R$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais)

LOTE IX
MÓVEIS DE MADEIRA E MESAS

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
16	**MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO** MEDINDO 2000X900X750 (LXPXA) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ; TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA- FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPÉIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM. NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM?COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELAABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, ÉMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	**PANDIN**	**04**	**UND**	**R$ 800,00**	**R$ 3.200,00**
17	**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO DE 40MM** TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, ARREDONDADO NAS ' EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHASXDE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM/ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO.COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM	**PANDIN**	**04**	**UND**	**R$ 990,00**	**R$ 3.960,00**

	ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DECONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.					
20	**QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 2M X 1,2M C X A**, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR, COM FUNDO DE PROTEÇÃO ANTI- UMIDADE	**STALO**	**10**	**UND**	**R$ 350,00**	**R$ 3.500,00**

VALOR DO LOTE R$ 10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta)

LOTE X
PERIFÉRICOS DE INFORMATICA E AFINS

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Valor Total
16	**ENCADERNADORA PERFURADORA CONJUGADA**, PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL - CAPACIDADE ATÉ 300 FOLHAS	**LASSANE**	**03**	**UND**	**R$ 1.550,00**	**R$ 4.650,00**
17	**GUILHOTINA A4 MULTIUSO** COM CORTE SERRILHADO, ONDULADO, ARRENDODADO E RETO DE ATÉ 100 FOLHAS	**LASSANE**	**02**	**UND**	**R$ 1.550,00**	**R$ 3.100,00**

VALOR GLOBAL R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL DOS LOTES R$ 659.634,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais). Mombaça – CE, em 22 de dezembro de 2023.**HELENA DE OLIVEIRA SILVA-**Secretária de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.PROCESSO Nº 002/2023SME – PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*De acordo com o Decreto Municipal Nº 057/2014 e Decreto Federal Nº 9.488/18.*1. Introdução:
• A Secretaria de Municipal de Educação de Mombaça/CE, por meio de seus ordenadores de despesas, atendendo aos dispositivos legais, inicia o Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2023.05.09.001-01, originadas do Pregão Eletrônico Nº. 2023.05.09.001.

2. Embasamento Legal:

• Conforme previsto no Decreto Municipal Nº 057/2014 e no Decreto Federal Nº 9.488/18, a Comissão de Licitação cumpriu todas as exigências para a abertura do Processo Administrativo.

3. Objeto:

• Aquisição de Material Permanente, Equipamentos em geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. Fornecedores:
Empresa: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 30.607.801/0001-80
Representante: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES
Valor Global: R$ 659.634,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
5. Condições de Contratação:

• De acordo com o previsto na Ata de Registro de Preços e no Processo de Licitação indicado.

6. Dotação(ões) Orçamentária(s):
Utilização da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação.
Código: 1003.12.365.0016.2.046
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Transferência de convênio-Estado/Educação.
7. Encaminhamentos:

• Determinação para a publicação do extrato em conformidade com a legislação vigente, seguida pela realização da contratação.

Mombaça – Ceará, em 22 de dezembro de 2023.**HELENA DE OLIVEIRA SILVA -** Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22122301SME.MODALIDADE: ADESÃO/CARONA ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.05.09.001, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº. 2023.05.09.001-01, **Nº 002/2023SME – PC SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal de Educação, 1003.12.365.0016.2.046, elemento de despesa 4.4.90.52.00 Transferência de convênio-Estado/Educação.**VALOR DO CONTRATO:** R$ 659.634,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro do ano da assinatura, ou seja, (31/12/2023), na forma que dispõe o art. 12, § 2º do Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013.**ASSINA**

PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES (Titular), (Representante Legal) da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

MOMBAÇA - CE, 22 de dezembro de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B8F4E1FE

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 463/2023 - INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso das atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Mombaça, em especial, nas repartições públicas municipais, o calendário de feriados, pontos facultativos e datas comemorativas para o exercício de 2024, na forma do anexo ao presente Decreto.
Art. 2º O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de datas, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.
Art. 3º Não se incluem no calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao município, devendo estes funcionar normalmente.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Maria Pereira da Silva, em 22 de dezembro de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 463/2023, DE 22/12/2023
CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DATAS COMEMORATIVAS PARA O ANO DE 2024

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de janeiro *(segunda-feira)*	*Confraternização Universal*	*Feriado Nacional*
15 de janeiro *(segunda-feira)*	*"Dia da Instalação" do município de Mombaça, em comemoração à sua emancipação político-administrativa*	*Ponto Facultativo Lei nº 735/2013, de 03/12/2013*
12 e 13 de fevereiro *(segunda e terça-feira)*	*Carnaval*	*Ponto Facultativo*
14 de fevereiro *(quarta-feira)*	*Cinzas*	*Ponto Facultativo*
19 de março *(terça-feira)*	*São José*	*Data Comemorativa*
22 de março *(sexta-feira)*	*Dia Municipal do Mototaxista*	*Data Comemorativa Lei nº 744/2014, de 22/03/2014*
25 de março *(segunda-feira)*	*Data Magna do Ceará Abolição da Escravatura no Ceará*	*Feriado Estadual*
28 de março *(quinta-feira)*	*Quinta-feira Santa*	*Ponto Facultativo*
29 de março *(sexta-feira)*	*Sexta-feira Santa*	*Ponto Facultativo*
29 de março *(sexta-feira)*	*Dia da Bandeira Municipal*	*Data Comemorativa Lei nº 730/2013, de 29/10/2013*
21 de abril *(domingo)*	*Tiradentes*	*Feriado Nacional*
28 de abril *(domingo)*	*Dia Municipal do Maçon*	*Data Comemorativa Lei nº 912/2017, de 30/06/2017*
1º de maio *(quarta-feira)*	*Dia do Trabalho*	*Feriado Nacional*
2 de maio *(quinta-feira)*	*Dia Municipal da Paz*	*Data Comemorativa Lei nº 552/2006, de 20/11/2006*
15 de maio *(quarta-feira)*	*Dia "D" da Família na Escola*	*Data Comemorativa Lei nº 948/2018, de 23/08/2018*
19 de maio *(domingo)*	*Dia Municipal da Poesia*	*Data Comemorativa Lei nº 814/2015, de 19/05/2015*
30 de maio *(quinta-feira)*	*Corpus Christi*	*Ponto Facultativo*
DATA	**DENOMINAÇÃO**	**NATUREZA**
26 de junho *(quarta-feira)*	*Dia Municipal do Serviço Público*	*Data Comemorativa Lei nº 538/2006, de 16/05/2006*
27 de junho *(quinta-feira)*	*Nossa Senhora do Perpétuo Socorro*	*Feriado Municipal Lei nº 693/2013, de 25/02/2013*
27 de julho *(sábado)*	*Dia Municipal da Juventude (último sábado de julho)*	*Data Comemorativa Lei nº 709/2013, de 25/06/2013*
9 de agosto *(sexta-feira)*	*Dia Municipal do Líder Comunitário*	*Data Comemorativa Lei nº 812/2015, de 15/05/2015*
15 de agosto *(quinta-feira)*	*Nossa Senhora da Glória*	*Feriado Municipal Lei nº 77/78, de 05/06/1978*
7 de setembro *(sábado)*	*Independência do Brasil*	*Feriado Nacional*
23 de setembro *(segunda-feira)*	*Dia do Socorrista Municipal*	*Data Comemorativa Lei nº 1.017/2020, de 02/12/2020*
27 de setembro *(sexta-feira)*	*Dia Municipal do Idoso*	*Data Comemorativa Lei nº 712/2013, de 25/06/2013*
4 de outubro *(sexta-feira)*	*Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate a Endemias (ACE)*	*Data Comemorativa Lei nº 1.066/2022, de 07/10/2022*
12 de outubro	*Nossa Senhora Aparecida*	*Feriado Nacional*

(sábado)		
20 de outubro *(domingo)*	*Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama*	*Data Comemorativa Lei nº 922/2017, de 09/11/2017*
28 de outubro *(segunda-feira)*	*Dia do Funcionário Público*	*Ponto Facultativo Decreto-Lei nº 5.936, de 28/10/1943*
2 de novembro *(sábado)*	*Finados*	*Feriado Nacional*
6 de novembro *(quarta-feira)*	*Dia Municipal do Leão*	*Data Comemorativa Lei nº 959/2018, de 05/11/2018*
13 de novembro *(quarta-feira)*	*Dia da Gentileza e Cidadania*	*Data Comemorativa Lei nº 924/2017, de 13/11/2017*
15 de novembro *(sexta-feira)*	*Proclamação da República*	*Feriado Nacional*
20 de novembro *(quarta-feira)*	*Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata*	*Data Comemorativa Lei nº 923/2017, de 09/11/2017*
DATA	**DENOMINAÇÃO**	**NATUREZA**
20 de novembro *(quarta-feira)*	*Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra*	*Feriado Nacional*
27 de novembro *(quarta-feira)*	*"Dia da Criação" do município de Mombaça, em comemoração à sua fundação*	*Feriado Municipal Lei nº 735/2013, de 03/12/2013*
10 de dezembro *(terça-feira)*	*Dia Municipal dos Demolays*	*Data Comemorativa Lei nº 813/2015, de 15/05/2015*
14 de dezembro *(sábado)*	*Dia do Evangélico (segundo sábado de dezembro)*	*Data Comemorativa Lei nº 682/2012, de 16/08/2012*
25 de dezembro *(quarta-feira)*	*Natal*	*Feriado Nacional*
31 de dezembro *(terça-feira)*	*Véspera da Confraternização Universal*	*Ponto Facultativo*

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:92F7BF86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.213, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017, cria a função gratificada de Agente de Contratação e os cargos comissionados para Membro da Equipe de Apoio e Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento, nos moldes da Lei Federal Nº 14.133/21, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Ficam criadas as funções gratificadas de Agente de Contratação e os comissionados de Membro da Equipe de Apoio e de Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento do Município de Morada Nova, em número, atribuições, requisitos, jornada e vencimentos em conformidade com o Anexo Único desta lei.

Parágrafo único. O agente de contratação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou, ainda, nos casos de impossibilidade prática de condução do certame, poderá ser substituído por outro agente de contratação formalmente designado pelo Prefeito.

Art. 2º O agente de Contratação é pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º A autoridade referida no *caput* deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º A equipe de apoio será nomeada pelo prefeito municipal e será composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores, nomeados para o exercício dos cargos comissionados criados por esta lei.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º O Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para ocupar o cargo comissionado criado pela presente lei, de livre nomeação e exoneração, devendo ser responsável por dirigir o planejamento estratégico, criação e posterior gestão do Plano de Contratação Anual, coordenação do geoprocessamento do Município e dar apoio técnico às ações de governança.

Art. 4º As regulamentações inerentes ao cargo criado por esta lei serão realizadas por meio de decreto.

Art. 5º O agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação e Diretor de Planejamento Estratégico e Geoprocessamento estão subordinados diretamente a Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 6º O Agente de Contratação contará com o auxílio de Assessoramento Jurídico e do Órgão de Controle interno para o desempenho das funções essenciais.

§ 1º O auxílio de que trata o *caput* se dará por meio de orientações gerais ou em resposta a solicitações de apoio, hipótese em que serão observadas as normas internas do órgão consultado quanto ao fluxo procedimental.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao Assessoramento Jurídico e ao Órgão de Controle interno se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida pelo Órgão Jurídico ou procedimental, de planejamento e operacional a ser dirimida pela Controladoria Geral do Município.

§ 3º Na prestação de auxílio, a unidade da Controladoria Geral do Município observará as orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado e se manifestará acerca dos aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos da gestão de contratações.

§ 4º Na tomada de decisão, o agente de contratação deverá considerar as eventuais manifestações apresentadas pelo Assessoramento Jurídico e Órgão de Controle interno.

Art. 7º A comissão de contratação corresponde ao conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 8º Poderá a Administração Pública Municipal realizar a contratação de profissionais para assessoramento técnico especializado da comissão de contratação e agente de contratação.

Art. 9º Ficarão extintos os seguintes cargos constantes na Lei 1.804, de 22 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 1.993, de 10 de maio de 2021:

I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II - Secretário da Comissão Permanente de Licitação;

III - Pregoeiro da Comissão de Pregão;

IV - Membro da Comissão Permanente de Licitação; e,

V - Equipe de Apoio da Comissão de Pregão.

Art. 10. Enquanto houver processos de contratação fundamentados nas Leis Nº 8.666/93 e/ou 10.520/02, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e/ou pregoeiro e a equipe de apoio comporá os demais membros para fazer face ao art. 6º, inciso XVI, da Lei Nº 8.666/93, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei Nº 14.133/21.

Art. 11. Está lei entra em vigor em sua data de publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	Nº TOTAL	VALOR (R$)	TOTAL GERAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, em todas as modalidades de licitação previstas na legislação federal, inclusive auxiliar de forma colaborativa na contratações diretas; podendo atuar como presidente de comissão de contratação e pregoeiro.	Capacitação compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento com recrutamento de profissional servidor efetivo	2	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

CARGO COMISSIONADO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO BASE	GRAT. REP	VALOR (R$)	TOTAL GERAL
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	Caberá ao membro da equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a licitações e contratos ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal.	Livre provimento e exoneração	4	R$ 1.000,00 (MIL REAIS)	R$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS)	R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS REAIS)	R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GEOPROCESSAMENTO	Dirigir o planejamento estratégico, criação e posterior gestão do Plano de Contratação Anual, coordenação do geoprocessamento do Município e dar apoio técnico às ações de governança	Conhecimento compatível com as atribuições do cargo ou experiência comprovada em atividades relacionadas a planejamento e geoprocessamento ou qualificação atestada por certificação emitida ou reconhecida pela própria	Livre provimento e exoneração	1	R$ 1.600,00 (MIL E SEICENTOS REAIS)	R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

		Administração Municipal						

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EF0F8DF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Gabinete do Prefeito; Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos nº: 1812.01/2023, 1812.02/2023, 1812.03/2023, 1812.04/2023, 1812.05/2023, 1812.06/2023, 1812.07/2023, 1812.08/2023, 1812.09/2023, 1812.10/2023, 1812.11/2023, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0038/2023:

ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO, INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Gerenciamento do Conselho Tutelar – Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0401.2.002
Gerenciamento da Sec. De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.15.122.1501.2.013
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.030
Gerenciamento da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB - 30%	0503.12.361.1204.2.041
Gerenciamento da rede de Ensino Infantil - FUNDEB - 30%	0503.12.365.1205.2.043
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.047
Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.049
Gerenciamento das ASPS - Custeio / M.A.C.	0601.10.302.1005.2.051
Gerenciamento das ASPS - Custeio / vig. Em Saúde / Sanitária	0601.10.304.0101.2.056
Gerenciamento das ASPS - Custeio / vig. Em Saúde / Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.057
Gerenciamento da Casa de Apoio	0601.10.302.1001.2.050
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.058
Gerenciamento do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS	1201.08.243.0803.2.085
Gestão do Programa Bolsa Família	1201.08.244.0802.2.087
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – FNAS /FEAS	1201.08.244.0803.2.089
Gerenciamento e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente - FMDCA	1301.08.243.0807.2.095
Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	R$ 327.548,43 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)
ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 38.550,00 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

ASSINA PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Francisco Araújo Lima Filho e José Juarez Soares Filho

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA - **GABINETE DO PREFEITO**, VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO **– INFRAESTRUTURA;** JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA – **ORDENADORA DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO**; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA - **SAUDE**, MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA –**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E JOÃO DE ARAÚJO COSTA - **CULTURA**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 366.098,43 (trezentos e sessenta e seis mil e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Quixeré – CE, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3513EB78

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 001/2023 PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO (CADASTRO DE RESERVA) NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE, através do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde**;** Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e do Serviço Autônomo de

Água e Esgoto (SAAE), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, **RESULTADO PARCIAL** ao presente edital, da seguinte maneira:

RESULTADO PARCIAL:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**ÁREA**	**PCD**	**INDEF.**
0136	ADINARA ESTACIO FREITAS	0	3	**3,0**	**AGUA FRIA**		
0545	ADRIANA LIMA SOUSA	50,5	4	**54,5**	**LAGOINHA I**		
0409	ALYNNE MARTINS MENDES	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0409	ALYNNE MARTINS MENDES	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0785	AMANDA CAROLINE DIAS COSTA	0	5	**5,0**	**TOME**		
0278	AMANDA ELEN RIBEIRO FREITAS	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0284	ANA KELLY MEDEIROS ARAUJO	0	5	**5,0**	**SEDE II**		
0015	ANA PAULA SOUSA LIMA	32	4	**36,0**	**LAGOINHA II**		
0644	ANGELICA RIBEIRO SOUSA	0	3	**3,0**	**AGUA FRIA**		
0824	ANTONIO FABIO DE SOUSA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0877	ANTONIO LEOCILDO MAIA AGUIAR	0	3	**3,0**	**TOME**		
0018	ANTONIO ROCILDO DA SILVA	4,5	3	**7,5**	**LAGOINHA IV**		
0171	BRENA KESIA DA SILVA PEREIRA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA IV**		
0514	CAMILA APARECIDA ROSA DE SOUSA	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0583	CAMILA DELLYS SANTIAGO CHAVES	0	3	**3,0**	**ÁGUA FRIA**		
0817	CARLA LORRANE SILVA SOUSA	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0104	CHARLOTE QUEIROZ DE FREITAS BRITO	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0274	DAMIA MARIA DE MENEZES BARRETO	0	3	**0,0**	**SEM ÁREA**		**X**
0518	DIANA GLORIA DE SOUSA SILVA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA III**		
0178	ERILANDIO LIMA DE SOUSA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0601	EUMARA PEREIRA DE SOUSA SANTIAGO	0	3	**3,0**	**LAGOINHA II**		
0329	FABIANA BANDEIRA GUIMARAES	35,5	4	**39,5**	**TOMÉ**		
0840	FERNANDA NILCIMARA BRITO LIMA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA II**		
0441	FRANCIELIA SOUSA RIBEIRO	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0103	FRANCIMARA FROTA MARTINS	0	3	**3,0**	**TOMÉ**		
0856	FRANCISCA GILVANIA FEITOSA DA SILVA	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0156	FRANCISCA JOÉLIA DE SOUSA RIBEIRO	0	4	**4,0**	**LAGOINHA II**		
0131	FRANCISCA KATIENE DE ALMEIDA COSTA	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0501	FRANCISCA RAFAELA DE SOUSA LOPES	0	3	**3,0**	**LAGOINHA IV**		
0349	FRANCISCO DAUTIÉLIO RODRIGUES	0	5	**5,0**	**SEDE I**		
0712	INGRID DE ALMEIDA SILVA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0091	JAMILE MAIARA DE JESUS ARAUJO	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0080	JAQUELINE LIMA ARAUJO	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0773	JEOVANILDO SILVA ARAUJO	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0771	JHARINE GOMES XAVIER	0	5	**5,0**	**SEDE II**		
0671	JOELMA LIDIANDE DE LIMA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0028	JOISIMARA RIBEIRO BRITO	27,5	5	**32,5**	**BOQUEIRÃO**		
0787	JOSE LEANDRO DE SOUSA LIMA	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0366	KATIA RAIANE FREITAS SOUSA	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0279	KELLY RAYANE DA COSTA MENEZES	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0590	LUANA CAROLAINE DE LIMA	0	6	**6,0**	**SEDE II**		
0682	MARIA ALVANIZA SILVA LIMA	0	3	**3,0**	**TOME**		
0298	MARIA AUDENIZA DA SILVA CARVALHO	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0036	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	0	3	**3,0**	**LAGOINHA IV**		
0467	MARIA CRIAMARTE MOURA LIMA	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0613	MARIA DAS DORES DE SOUSA RIBEIRO	0	4	**4,0**	**SEDE II**		
0016	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA ROCHA	34	4	**38,0**	**LAGOINHA IV**		
0014	MARIA DE FATIMA LIMA MAIA	32	4	**36,0**	**LAGOINHA III**		
0213	MARIA DE FÁTIMA SOUSA FILHA	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0026	MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTIAGO	34	4	**38,0**	**SEDE III**		
0792	MARIA DO ROSARIO XAVIER DE LIMA	0	5	**5,0**	**SEDE III**		
0555	MARIA ELIENE DA COSTA	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0017	MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA	19	4	**23,0**	**LAGOINHA I**		
0086	MARIA GONZAGA DA SILVA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA II**		
0884	MARIA IZAMARA DE JESUS NORTE	0	8	**8,0**	**SEDE I**		
0452	MARIA JANIELE DA SILVA BRITO BARBOSA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA IV**		
0176	MARIA JOSAMARA LIMA SOUSA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA II**		
0572	MARIA MARLUCE RIBEIRO COSTA	21	4	**25,0**	**SEDE I**		
0677	MARIA NECI DA SILVA FERREIRA	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0475	MARIA OCIVÂNIA GOMES SILVEIRA	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0883	MARIA ZILMA SANTIAGO DAS CHAGAS	2,5	3	**5,5**	**SEDE III**		
0470	MARILIA HONORATO SANTIAGO	2,5	6	**8,5**	**LAGOINHA IV**		
0847	MARLON DEIVID DA SILVA	0	3	**3,0**	**TOME**		
0209	MICHELLE GUIMARAES COSTA	0	5	**5,0**	**SEDE II**		
0617	MIKAEL CLINSMAN ALVES RIBEIRO	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0846	NAIELE FAIGRA SILVA OLIVEIRA	7,5	4	**11,5**	**SEDE I**		
0220	NATACHA GABRIELA OLIVEIRA SOUSA	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0006	NATASHA ELEN SILVA SANTIAGO	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0227	OLIZETE MENDES XAVIER	11	3	**14,0**	**SEDE III**		
0410	PALOMA ELLEN COSTA SOUSA	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0869	PALOMA GUERREIRO DE ANDRADE PEREIRA	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0634	PEDRO JARDEL DE SOUSA CAVALCANTE	0	3	**3,0**	**BOQUEIRÃO**		
0646	RAFAELLA DA CUNHA MORENO	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0858	ROSIVANIA SILVA CARNEIRO	0	3	**3,0**	**SEDE III**		
0582	SANDRA LIMA SOUSA	27,5	3	**30,5**	**LAGOINHA I**		
0306	SILVANEIDE MARIA DO NORTE DA SILVA	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0286	SONARA LUIZA DANTAS	0	3	**3,0**	**LAGOINHA III**		
0456	TALITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA II**		
0362	TALITA OLIVEIRA LIMA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0497	TALYTA MATOS SOUSA	0	3	**3,0**	**SEDE II**		
0465	TATIANE KEWLY MENEZES DE MELO	0	3	**3,0**	**SEDE III**		

0161	THAMYLLYS RODRIGUES DOS SANTOS	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0027	THAYNÁ SOUSA BEZERRA	12	4	**16,0**	**BOQUEIRÃO**		
0022	VANDERLUCIA SILVA LIMA	0	3	**3,0**	**LAGOINHA I**		
0252	VIVIAN OLIVEIRA XAVIER	0	3	**3,0**	**SEDE I**		
0500	WENNIA JESSICA MATOS SILVA	8	5	**13,0**	**SEDE I**		
0003	WILLYAN AUGUSTO DE ALMEIDA	22	4	**26,0**	**LAGOINHA III**		

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0770	ALUIZIO GOMES DE LIMA	0	3	**3,0**		
0360	ANDERSON EMANUEL SOUSA LIMA	0	3	**3,0**		
0197	ANNA DAMILLY ALVES DA SILVA	0	3	**3,0**		
0643	ANTONIA ELIZOMAR VIEIRA MENEZES	0	3	**3,0**		
0816	ANTONIO BRENO NASCIMENTO GOMES	0	3	**3,0**		
0806	ANTONIO CELIO DE LIMA SOUSA	0	3	**3,0**		
0181	ANTONIO JAIME DE SOUSA	0	3	**3,0**		
0577	ARISSON DA SILVA LIMA	0	3	**3,0**		
0187	CILIANE MACENA DE SOUSA	0	6	**6,0**		
0556	DANIELE COSTA RIBEIRO	0	3	**3,0**		
0618	DEBORA MARA DE BRITO SILVA	0	3	**3,0**		
0586	DHEYMSON WONBRAUNY GONÇALVES MAIA	0	5	**5,0**		
0887	DIONATAN ESLI MAIA PINHEIRO	0	3	**3,0**		
0765	EDUARDO ASSIS DE CASTRO	0	3	**3,0**		
0775	FRANCISCO ABELARDO ARAUJO SOUSA	0	3	**3,0**		
0550	FRANCISCO AURICELIO SOUSA	0	6	**6,0**		
0225	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	46	4	**50,0**		
0527	FRANCISCO ELIOMAR HONORATO DE LIMA FILHO	0	3	**3,0**		
0436	FRANCISCO GRIMALDO DA SILVA	0	3	**3,0**		
0330	FRANCISCO LUCIANO COSTA LIMA	0	4	**4,0**		
0878	FRANCISCO LUCIMAURO RIBEIRO DE LIMA	0	3	**3,0**		
0679	FRANCISCO MAILSON SANTIAGO OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0828	FRANCISCO MICAEL NASCIMENTO SANTOS	0	3	**3,0**		
0653	FRANCISCO TIAGO COSTA DE LIMA	0	4	**4,0**		
0288	FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS	12	4	**16,0**		
0201	GABRIELA FONSECA LIMA	0	4	**4,0**		
0656	GLEDSON DOS SANTOS MARTINS	0	4	**4,0**		
0655	JAIRO RODRIGUES DANTAS	13,5	4	**17,5**		
0567	JARLIENE SOUSA SILVA		3	**3,0**		
0108	JOCILEIDE DOS SANTOS COSTA SILVA	0	3	**3,0**		
0433	JOEL OLIVEIRA LIMA	0	0	**0,0**		**X**
0544	JOELIO MARTINS DE LIMA	35,5	3	**38,5**		
0665	JOSÉ ARNALDO PLÁCIDO DE SALES JÚNIOR	0	6	**6,0**		
0780	JOSE ELIEUDO HONORATO	0	3	**3,0**	**X**	
0234	JOSE LUIS DE SOUSA	0	3	**3,0**		
0308	JOSÉ MARIA MONTEIRO	0	4	**0,0**		
0008	JOSÉ OSVALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	5,5	3	**8,5**		
0788	JOSE RICARDO NOGUEIRA JUNIOR	16	3	**19,0**		
0413	JOSE RONALDO SOUSA DA SILVA	0	3	**3,0**		
0351	LERIVALDO DOS SANTOS COSTA	0	6	**6,0**		
0057	LISANDRA COSTA DA SILVA	0	3	**3,0**		
0553	LUCAS NASCIMENTO OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0168	LUZIA CAMILA RIBEIRO ALVES	0	3	**3,0**		
0406	MARCIO SENA ARAUJO	0	5	**5,0**		
0649	MARIA ERINITA CUNHA GOMES	0	3	**3,0**		
0606	MARIA GILDENIA DE BRITO CAVALCANTE	0	3	**3,0**		
0531	MARIA JOCICLEUMA GOMES SOUSA	0	3	**3,0**		
0025	MARIA LILIANE LIMA	0	3	**3,0**		
0691	MARIA LUZIANA DE SOUSA	0	3	**3,0**		
0088	MARIA SILDENE VIDAL	21,5	3	**24,5**		
0794	MARISLANIA DE SOUSA GOMES	0	4	**4,0**		
0444	NARÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	3	**3,0**		
0402	OCIONE FRANCISCO DE LIMA	82,5	4	**86,5**		
0559	PAULO HENRIQUE MACIEL FREITAS	0	3	**3,0**		
0450	PAULO THARDELY TEIXEIRA	0	3	**3,0**		
0232	PEDRO LUCAS SOUSA FERREIRA	0	3	**3,0**		
0068	RAIMUNDO DION LENO DA COSTA	14,5	4	**18,5**		
0119	RENILSON ALVES DA SILVA	0	6	**6,0**		
0715	RICARDO CORREIA COSTA	0	4	**4,0**		
0524	SABRINA ÉLEN DE FREITAS SOUSA	0	3	**3,0**		
0866	SAMARION BEZERRA DE MACEDO	0	3	**3,0**		
0654	TADEU LEANDRO BEZERRA	0	4	**4,0**		
0830	TAYANE HELLE SOUSA XAVIER	0	5	**5,0**		
0434	THAIRONE SILVA LOPES	0	4	**4,0**		
0652	TIAGO DE ALMEIDA LIMA	0	4	**4,0**		
0694	TIAGO FELIPE DE SENA FILHO	25,5	3	**28,5**		
0443	TIAGO NATALINO DE SOUSA	0	4	**4,0**		
0704	UBERLANIO CANDIDO DA SILVA	0	4	**4,0**		
0273	WESCLEY SOARES FERNANDES	0	0	**0,0**		**X**

AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0747	JOSÉ IVAM ALVES DA SILVA	8,5	2	**10,5**		
0193	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	18	1	**19,0**		

AGENTE SANITARISTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0289	ANTONIO VICTOR VALE DE BRITO	20,5	3	**23,5**		

0552	CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO	0	5	**5,0**		
0287	LILIANE DE FREITAS REBOUÇAS	3	3	**6,0**		

ASSISTENTE SOCIAL						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0408	ANÁLIA ANDRIA SILVA FORDIM	0	5	**5,0**		
0686	ANTONIA CLEBIANA VIDAL LIMA	6	6	**12,0**		
0661	BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA	36	5	**41,0**		
0503	CLAUDERLANGIA SILVA LEITÃO	15	6	**21,0**		
0044	CLAUDIA MONICA SOUZA SILVA	9	5	**14,0**		
0842	FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA	0	5	**5,0**		
0734	FLÁDIA RALINE HONORATO CUNHA	3	5	**8,0**		
0795	FRANCISCA LAYANNE RIBEIRO NASCIMENTO	0	5	**5,0**		
0753	GEAN CARLOS SILVA ESCOCIO	11	5	**16,0**		
0777	JANETE PAULA PITOMBEIRA MAIA SOUSA	0	5	**5,0**		
0345	JATIANA KAELLY DE FREITAS REGES	10	6	**16,0**		
0459	JESSICA FREITAS FERREIRA	10	5	**15,0**		
0611	JOSE LEANDRO LIMA MAIA	0	5	**5,0**		
0082	JOSILANDIA LOURENÇO DA FONSECA	3	5	**8,0**		
0035	JÚLIA KALINE RIBEIRO MAIA	32,5	6	**38,5**		
0557	LILIA JACIARA DOS SANTOS MELO	4,5	5	**9,5**		
0729	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	0	6	**6,0**		
0144	MARIA ISABEL DE SOUSA GONDIM	0	6	**6,0**		
0546	MARILIA JANNE MAIA DE ANDRADE	2	7	**9,0**		
0637	ROSEMARA FATIMA DE JESUS	0	5	**5,0**		
0507	SARA KAROLINE LIMA SILVA	6	5	**11,0**		
0261	THAIS SAMARA DE FREITAS XAVIER SILVA	26,5	5	**31,5**		

AUXILIAR ADMINISTRATI VO						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0763	ALANA JESSICA DE OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0565	ALANA OLIVEIRA COSTA	0	3	**3,0**		
0143	ALINE CRISTINA PAULINO MAIA	43,5	5	**48,5**		
0752	ALISSON ALLAN SOUSA NOGUEIRA	21,5	6	**27,5**		
0346	AMANDA DA COSTA NASCIMENTO	0	4	**4,0**		
0530	AMANDA ELLEN SOUSA LIMA	0	3	**3,0**		
0804	ANA CARLA NOGUEIRA MENDES	22,5	3	**25,5**		
0159	ANA CLARISSE SILVA MOREIRA	9	3	**12,0**		
0007	ANDREZA RAILA SILVA SOARES	0	3	**3,0**		
0826	ANITA RUBIA CHAVES DE SOUSA	0	4	**4,0**		
0117	ANTONIA JEICIANE GRANJA	9,5	3	**12,5**		
0231	ANTONIA MEIRYELLEN GALDINO BRAGA	4	5	**9,0**		
0621	ATILA MARTINS ARAUJO	0	4	**4,0**		
0375	AULIZIER VENCELAU SOUSA LIMA	19	2	**0,0**		**X**
0612	CAIC SOUSA ROCHA RIBEIRO	0	3	**3,0**		
0055	CAILANE OLIVEIRA NASCIMENTO	0	3	**3,0**		
0347	CARLOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO	3	5	**8,0**		
0521	CAROLINE RIBEIRO ALVES	0	3	**3,0**		
0605	CAROLINE SENA SOUSA	0	3	**3,0**		
0030	CICERA AURELIANO DA SILVA	6	5	**11,0**		
0039	CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA	3,5	3	**6,5**		
0735	DANIEL MACIEL DIAS	2,5	3	**5,5**		
0666	DIEGO SANTOS NOGUEIRA	0	3	**3,0**		
0031	ELIANE DA SILVA PEREIRA	0	4	**4,0**		
0266	ELINETE FRANCISCA DE SOUSA	0	3	**3,0**		
0468	ELIZABETH CRISTINA DE LIMA BRITO	1,5	4	**5,5**		
0198	EMANUELE DA SILVA HONORATO	2,5	3	**5,5**		
0118	EMILE CORREIA RODRIGUES	0	3	**3,0**		
0460	EMILY NANDA DE FREITAS GUERRA	3,5	3	**6,5**		
0167	ERICA KAIANE RIBEIRO SENA	9,5	6	**15,5**		
0517	FRANCIELY SOUSA SENA	0	3	**3,0**		
0859	FRANCISCA MEZIA DA COSTA LIMA	34	3	**37,0**		
0728	FRANCISCO FRANCICLEUDO DA SILVA ARAUJO	17,5	3	**20,5**		
0504	GERLANDER DA SILVA LEITÃO	66,5	5	**71,5**		
0620	GUILHERME ARAUJO	6	3	**9,0**		
0547	GUSTAVO LORAN MOREIRA DE OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0801	IARA DE LIMA ARAUJO	0	3	**3,0**		
0191	IARA HOLANDA SANTOS	0	5	**5,0**		
0566	JESSICA RENATA SOARES	0	3	**3,0**		
0195	JOÃO LUIZ DE SANTIAGO NETO	0	3	**3,0**		
0839	JOSE ARUJO DA SILVA NETO	3,5	3	**6,5**		
0401	JOSE CLAUDIO DE SOUSA	19,5	4	**23,5**		
0210	JOSÉ LUCAS BRITO SOUZA	0	6	**6,0**		
0563	JOSE LUCAS GONÇALVES OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0203	JOSE VITOR ALVES SENA	4	5	**9,0**		
0850	JOYCINARA MARA COSTA	0	5	**5,0**		
0857	JULIA INGRID SOUSA LIMA	0	5	**5,0**		
0797	LAILA CAILANE VIDAL XAVIER	1	3	**4,0**	**X**	
0166	LAIS LIVIA SENA XAVIER	0	3	**3,0**		
0253	LAISA OLIVEIRA SOUSA	0	3	**3,0**		
0562	LARISSA EVILI MELO SANTIAGO	0	3	**3,0**		
0632	LARISSE CHAVES BEZERRA	0	5	**5,0**		
0376	LUANA EDILENE SILVA	8,5	6	**14,5**		
0073	LUIS JOSE DE SANTIAGO NETO DA CUNHA	5,5	0	**5,5**		
0638	LUZIA DE MELO COSTA	33	3	**36,0**		
0132	MACILENE SOUZA FELIX	0	3	**3,0**		
0438	MAGILEI VITORIA OLIVEIRA BARBOSA	0	0	**0,0**		**X**
0431	MARIA AURELIZA ESTEVAM LIMA	0	5	**5,0**		

0318	MARIA CELIANA GOMES DA SILVA	36	3	**39,0**		
0645	MARIA DAS GRAÇAS MACIEL DE BRITO SENA	34,5	3	**37,5**		
0831	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO RIBEIRO	8,5	4	**12,5**		
0782	MARIA GESILVANIA CHAVES DE MENEZES	0	3	**3,0**		
0101	MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS	21	3	**24,0**		
0325	MARIA JOSIANE DE SOUSA PEREIRA	2	3	**5,0**		
0599	MARIA LARISSA NEVES DA SILVA	11,5	4	**15,5**		
0066	MARIA LUCIANA SOUSA NASCIMENTO	0	3	**3,0**	**X**	
0307	MARIA SINTIA HEVLIN NORTE OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0218	MARIA VALDIRA SANTOS SOUSA MATOS	0	5	**5,0**		
0205	MARILIA DE SOUSA BRITO	42	5	**47,0**		
0208	MARTA VALDÍVIA COSTA DE OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0249	MATEUS LIEDSON GONCALVES MAIA	0	3	**3,0**		
0244	MATEUS MARETT FERREIRA RIBEIRO	0	5	**5,0**		
0432	MICHELLY DE OLIVEIRA GUIMARAES	22,5	5	**27,5**		
0640	MIKELLE TOMÉ FERREIRA	0	3	**3,0**		
0764	NARA FREITAS CUNHA	0	5	**5,0**		
0430	OZIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA MAIA	59,5	5	**64,5**		
0463	OZIEL LIMA OLIVEIRA	88	6	**94,0**		
0170	PAULO MARCOS DE SENA RIBEIRO	32	4	**36,0**		
0469	QUELVIN SOUSA SILVA	0	5	**5,0**		
0576	RAIANE SOUSA SILVA MOURA	2	3	**5,0**		
0429	RAIMUNDA LUCIVANIA DE SOUSA SOARES	3	5	**8,0**		
0758	RAQUEL DE FREITAS ARAUJO	0,5	5	**5,5**		
0650	RILLI RIBEIRO DE LIMA	0	4	**4,0**		
0774	ROGIANE LAIS VALE DE BRITO	0,5	5	**5,5**		
0424	RONNYE LIMA BEZERRA	23	3	**26,0**		
0370	SAMARA DA COSTA NASCIMENTO	8,5	4	**12,5**		
0370	SAMARA DA COSTA NASCIMENTO	8,5	4	**12,5**		
0724	SAMARA LIMA OLINDO	0	5	**5,0**		
0139	SARA ALVES BRITO	0	3	**3,0**		
0591	SARA OLIVEIRA BRITO	0	3	**3,0**		
0778	SIMONE EMANUELE RODRIGUES SILVA	0	3	**3,0**		
0194	SIMONE JAONARA SOUSA SANTIAGO	0	3	**3,0**		
0449	THAYNA HELENA SILVEIRA SOUSA	0	3	**3,0**		
0491	YASMIM FERNANDA DE LIMA HOLANDA	0	5	**5,0**		

AUXILIAR DE LABORATÓRIO						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0447	MARIA AURILUCIA COSTA E SOUSA	42	3	**45,0**		
0212	MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO	17,5	3	**20,5**		

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0385	ADNA GEMIMA SOUSA SILVA	2	1	**3,0**		
0019	ALEXSANDRA SOUSA SILVA	24	2	**26,0**		
0010	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	69,5	1	**70,5**		
0848	ANTONIA NATÁLIA DE SOUSA LIMA	12,5	3	**15,5**		
0540	ANTONIO JOERLAN ALVES BEZERRA	15,5	1	**16,5**		
0403	ANTONIO NILBERTO DE SOUSA COSTA	2,5	3	**5,5**		
0631	CAROLINE NORTE DE SOUSA	0	3	**3,0**		
0738	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	2,5	0	**2,5**		**X**
0420	CLERIANE LIMA SILVA	7,5	2	**9,5**		
0629	CLEYTON RIBEIRO NORTE	0	4	**4,0**		
0050	DANIELA SILVA ARAÚJO	7,5	3	**10,5**		
0827	DEUSILENE FONSECA ARAUJO	10,5	3	**13,5**		
0078	DOMICIANA DE LIMA	8	1	**9,0**		
0152	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	66,5	1	**67,5**		
0001	FRANCISCA JOCIVANIA LEÃO	17	3	**20,0**		
0713	FRANCISCA LORRANA KELLY SOUSA ALMEIDA	0	3	**3,0**		
0445	FRANCISCA LUCIA PESSOA DA SILVA	1,5	3	**4,5**		
0255	FRANCISCA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0440	FRANCISCO ALEXSANDRO DE LIMA	17	3	**20,0**		
0105	FRANCISCO RADSON LOURENÇO PATRICIO	0	2	**2,0**		
0523	GLAUBERTO DA SILVA RIBEIRO	0	3	**3,0**		
0085	GREYCE KELLY DE SOUSA SALES	1,5	3	**4,5**		
0437	HOMEGUIA WLADIA GONÇALVES	0,5	1	**1,5**		
0004	IRANILDO RODRIGUES DE MATOS	0	3	**3,0**		
0072	IVONEIDE DE SOUSA SILVA	0	3	**3,0**		
0054	JAQUELINE SANTOS MOREIRA	0	3	**3,0**		
0863	JOSÉ IRANILDO PAZ BRITO	0	3	**3,0**		
0609	KARLLOS HENRYKI LIMA GONÇALVES	0	3	**3,0**		
0692	LIDIANA MARIA DE SOUSA	0	2	**2,0**		
0693	LUCIENE RODRIGUES DE MATOS	18	2	**20,0**		
0519	MARIA BENILMA NOGUEIRA MELO	0	3	**3,0**		
0222	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	36	3	**39,0**		
0718	MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA	5,5	0	**5,5**		**X**
0509	MARIA EDILEUDA OLIVEIRA LIMA	35	1	**36,0**		
0494	MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA	11,5	3	**14,5**		
0106	MARIA ELIZETE DA SILVA	0	1	**1,0**		
0676	MARIA ERINALDA SILVA SOUSA	4,5	1	**5,5**		
0056	MARIA GEOVANIA DE SOUSA	22,5	2	**24,5**		
0098	MARIA JESSICA SANTIAGO COSTA	0	3	**3,0**		
0141	MARIA LISIANE LIMA VENERANDA	0	5	**5,0**		
0291	MARIA LUANA DE OLIVEIRA SANTOS FORTUNATO	0	3	**3,0**		
0689	MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA	15	1	**16,0**		
0701	MARIA MILIANE RIBEIRO SANTOS	0	3	**3,0**		
0548	MARIA ODAIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12	3	**15,0**		

0790	MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA	9,5	1	**10,5**		
0727	MARIA VANDERLEIA DA SILVA SOARES	29,5	3	**32,5**		
0245	MARIA VANESSA LIMA SOUSA	0	3	**3,0**		
0832	MARIA VELMA DE MATOS	0	3	**3,0**		
0020	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	29	3	**32,0**		
0717	MARTA REJANE MONTEIRO XAVIER	43	3	**46,0**		
0636	ORLENILSON RODRIGUES DE MORAES	0	2	**2,0**		
0042	RAYNAR DE LIMA MELO	2,5	3	**5,5**		
0525	REJANE MARIA DE BRITO	19	3	**22,0**		
0142	ROSANA DE MOURA BRITO	3	3	**6,0**		
0009	SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA	28	3	**31,0**		
0635	SUELENE MARIA SILVA MELO	0	3	**3,0**		
0290	SUELI JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	0	1	**1,0**		
0784	TAIS HELENA PESSOA DE FREITAS	1,5	2	**3,5**		
0116	VANDERLUCIA DA SILVA SOARES	4	3	**7,0**		

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0872	FRANCISCA VALDILENE MELO DE LIMA	0	4	**4,0**		
0053	MARIA CARLIENE QUEIROZ FREITAS	11	3	**14,0**		
0808	MARIA RAFAELA SOUSA RODRIGUES	0	4	**4,0**		
0359	REBECA DINA DE SOUSA LIMA	1,5	3	**4,5**		
0510	SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL	4,5	3	**7,5**		

CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0174	ALAN SILVA BRITO	10,5	6	**16,5**		
0092	ALDA DE SOUSA LIMA MENDES	26,5	6	**32,5**		
0084	ANA CAROLINY GALVÃO CORDEIRO	4	5	**9,0**		
0681	ANNA VICTORIA PONTES PINHEIRO	3,5	5	**8,5**		
0239	CELESTE WÊNIA SOUSA FERREIRA	0	5	**5,0**		
0321	ELLEN CRISTINA SARAIVA IBIAPINA	18	5	**23,0**		
0668	FRANCISCA JÉSSICA ARAÚJO CLAÚDIO	5	3	**8,0**		
0533	FRANCISCO FRANCIVANIO O. DE SOUSA	0	5	**5,0**		
0554	FRANCISCO GILBERTO DA COSTA SILVA JUNIOR	5,5	5	**10,5**		
0419	IGOR NATANYO DE FREITAS SILVA	0	5	**5,0**		
0537	KAÍNA MAIA FREIRE	15	6	**21,0**		
0833	LAISA GUIMARAES LIMA	13,5	5	**18,5**		
0725	LAURA RAQUEL COSTA NUNES	13,5	6	**19,5**		
0296	MARIA NEIDE BRANDÃO MARTINS	11,5	5	**16,5**		
0311	RAELI GABRIELE SOUA LIMA	0	5	**5,0**		
0277	SUELANE NAIANE DA SILVA XAVIER	21,5	6	**27,5**		
0889	VANIA RODRIGUES M SOUZA	0	5	**5,0**		
0353	WIGNA CARLA FERREIRA SILVA	0	7	**7,0**		

CIRURGIÃO DENTISTA– ESPECIALISTA (Odontologia e Periodontia)

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0448	DEBORAH KARYNNYNY VIANA GRANJA HOLANDA	15	6	**21,0**		**X**

CIRURGIÃO DENTISTAESPECIALISTA (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0122	CIBELLY KAROLINNY SOMBRA NOBRE	18	6	**24,0**		**X**

COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0263	ANTONIA CLAUCIANA ALVES DE PAULO	13	3	**16,0**		
0415	ANTONIA OZINETE DE SENA MELO	21,5	3	**24,5**		
0667	FRANCISCA DIANARA DE SOUSA PIRES	0	3	**3,0**		
0807	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	0	3	**3,0**		
0081	MARCIA OLIVEIRA LIMA	10,5	1	**11,5**		
0675	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	5	2	**7,0**		
0090	MARIA EDIMARA SANTOS RODRIGUES	0	2	**2,0**		
0341	MARIA IRLENE LOURENÇO RODRIGUES	24,5	3	**27,5**		
0791	PAULA SILVANIA DE BRITO GOMES	2	3	**5,0**		
0414	TANIA MARIA ARAUJO FONSECA	10	2	**12,0**		
0162	WELLINDA KELLY MATOS SILVA	0	2	**2,0**		

ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0880	LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	3	3	**6,0**		
0206	LUILTON AMBROSIO SOUSA MATOS	7,5	1	**8,5**		
0558	OSMAR COSTA DA SILVA	12	1	**13,0**		

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	TOTAL	PCD	INDEF.
0603	ANTONIA LUCIANA DE CASTRO SOUSA LIMA	27	6	**33,0**		
0052	ASSIS ZOMAR DE LIMA JUNIOR	20	5	**25,0**		
0570	AUGUSTO SERGIO DE LIMA GIRAO	0	6	**6,0**		
0371	AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA	0,5	5	**5,5**		
0845	CÂNDIDA MARIA MENÊZES REGIS DOS SANTOS	0	6	**6,0**		
0190	CILIANE MACENA SOUSA	26	6	**32,0**		
0260	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA	50,5	5	**55,5**		
0595	CRISTIANE DE GÓIS PEREIRA	0	6	**6,0**		
0619	DANIELLE LEITÃO DA COSTA	2,5	5	**7,5**		

0614	DEBORA HOLANDA CHAGAS	3,5	6	**9,5**		
0625	DIANNE KELLY PEREIRA ARAUJO	0	5	**5,0**		
0379	GARDENIA BRAZ DOS ANJOS	0	5	**5,0**		
0669	GEYSSE DE PAIVA LUZ	0	5	**5,0**		
0633	GLEDSTONE DE ARAUJO OLIVEIRA	9,5	6	**15,5**		
0814	GLYCE SANTIAGO QUEIROZ	3,5	5	**8,5**		
0584	IDACLECE RODRIGUES DE MATOS	90	8	**98,0**		
0275	ILANA MARIA RIBEIRO MENDES	0	5	**5,0**		
0520	JANNY OLIVEIRA PAZ	5,5	6	**11,5**		
0309	JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO	45	6	**51,0**		
0680	JEICY KARIZE ANDRADE COSTA	0	6	**6,0**		
0281	JOÃO VITOR CÂNDIDO DE LIMA	21,5	5	**26,5**		
0894	JOSE ENIVARDO MONTEIRO DE SOUSA	0	5	**5,0**		
0853	JOSIEL FREITAS NASCIMENTO	18	6	**24,0**		
0659	JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS	6	6	**12,0**		
0684	KAELSON RODRIGUES SILVA	1	6	**7,0**		
0071	KALINE DE OLIVEIRA SILVA	9,5	5	**14,5**		
0664	KELLY MARIA XAVIER DE SOUSA	0	6	**6,0**		
0881	KELVIA CRISTIANNE DE SOUSA NUNES	55,5	6	**61,5**		
0622	LILLIAN BEATRIZ SANTIAGO CAVAVANTE	0	5	**5,0**		
0243	LUENIA NARA FERREIRA	61,5	6	**67,5**		
0269	MARIA AMANDA DA SILVA	1	6	**7,0**		
0157	MARIA CÉLIA OLIVEIRA DA COSTA	35,5	6	**41,5**		
0722	MARIA ELENICE ROBERTO DA COSTA	1,5	6	**7,5**		
0137	MILENA DE HOLANDA MENDES	28,5	6	**34,5**		
0580	PAULA GADÊLHA MAIA	0	5	**5,0**		
0802	PAULO ROBERTO ARAUJO SANTIAGO	0	6	**6,0**		
0109	REGINALDO SOARES LIMA	0	6	**6,0**		
0802	ROBSON RAFAEL MOURA DA SILVA	58,5	6	**64,5**		
0837	SAMARA SAMIA GADELHA FERREIRA	17,5	6	**23,5**		
0745	SARA JANE LOURENÇO DOS SANTOS	0	6	**6,0**		
0602	SARAH ADNA DA SILVA MAIA MOURA	0	6	**6,0**		
0390	SILVAVA ALVES DE FREITAS	19	6	**25,0**		
0600	SOSTENES GOMES BRITO	23,5	5	**28,5**		
0271	SUYANE JANNSEN PINHEIRO	1	5	**6,0**		
0127	SYLMARA PEREIRA COSTA	58	6	**64,0**		
0310	THAIANNY VIDAL CHAVES	0	6	**6,0**		
0455	THUANNY VIDAL CHAVES	6,5	7	**13,5**		
0569	VALDISA CRISTINA SARAIVA BESERRA	0	6	**6,0**		
0196	VANESSA PINHEIRO BARRETO	0	10	**10,0**		
0844	VLADIA SUYANNE LIMA DOS ANJOS	64	6	**70,0**		
0873	WÊNIA CARLA FERREIRA LIMA	54,5	6	**60,5**		

ENFERMEIRO DA FAMÍLIA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0739	ANTONIA FABIANA QUEIROZ	14	6	**20,0**		
0492	ANTONIA FERNANDA SOUSA DE BRITO	0	7	**7,0**		
0598	ANTONIA LUCIANA DE CASTRO SOUSA LIMA	27	6	**33,0**		
0041	ASSIS ZOMAR DE LIMA JUNIOR	20	5	**25,0**		
0107	AURISLANIA OLIVEIRA SOUSA	0,5	5	**5,5**		
0268	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA	50,5	5	**55,5**		
0626	DIANNE KELLY PEREIRA ARAUJO	1	5	**6,0**		
0834	LARISSA GUIMARAES LIMA QUEIROZ	40	6	**46,0**		
0111	LUZIA THAISY SILVEIRA SOUSA	11,5	6	**17,5**		
0158	MARIA CÉLIA OLIVEIRA DA COSTA	35,5	6	**41,5**		
0058	MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO	30	5	**35,0**		
0805	NARA FERREIRA DE SOUSA	9,5	6	**15,5**		
0446	RAFAELA LUANA RIBEIRO ALVES	8	5	**13,0**		
0647	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	10	5	**15,0**		
0754	SAMILLYS NÁDJA MOREIRA DE FREITAS	13,5	6	**19,5**		
0597	SARAH ADNA DA SILVA MAIA MOURA	0	6	**6,0**		
0464	THUANNY VIDAL CHAVES	6	7	**13,0**		
0730	VALDENIA MARIA LEANDRO DE LIMA	1,5	6	**7,5**		
0435	VANESSA MOREIRA CHAVES	0	7	**7,0**		
0323	VIRNA PIERA DOS REIS CARVALHO	20	6	**26,0**		
0861	WÊNIA CARLA FERREIRA LIMA	54,5	6	**60,5**		
0760	YAMNDRA MONIK DA SILVA LIMA	3,5	5	**8,5**		

FARMACÊUTICO						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0251	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0425	FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA	6,5	6	**12,5**		
0551	GABRIELA BRITO RODRIGUES	4,5	5	**9,5**		
0759	GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA	8,5	5	**13,5**		
0888	MÁRCIA RODRIGUES DE SOUZA	7,5	5	**12,5**		
0726	REGINÁGELA OLIVEIRA SANTIAGO	0	6	**6,0**		
0149	SEBASTIANA SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	17	6	**23,0**		
0736	SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA	9	5	**14,0**		
0148	THAINE MOURA GOMES	51,5	6	**57,5**		
0451	THAYS LIMA ARAUJO	41	6	**47,0**		

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0461	RAIZA MARA CUNHA MOIZÉS	3	8	**11,0**		

FISCAL LEITURISTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**

0237	FRANCISCO LUAN MATOS SILVA	12	2	**14,0**		

FISIOTERAPEUTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0690	ALANE KELLY SOUSA OLIVEIRA	10	7	**17,0**		
0851	ANTONIA GLEIDIANE MOREIRA DE SOUZA	0	6	**6,0**		
0130	BRENDA BEZERRA SOUSA	0	6	**6,0**		
0192	CAMILA FREITAS SOUSA	0	7	**0,0**		**X**
0240	CARLOS ALBERTO CUNHA SANTIAGO	27,5	6	**33,5**		
0335	CLARA EDWIRGES SANTIAGO OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0607	DELIANNE KETILYNNY VIANA GRANJA	76	6	**82,0**		
0819	FERNANDA KELLY MOURA DE OLIVEIRA	2,5	6	**8,5**		
0135	FRANCISCA AMÉRICA DE LIMA PAIVA	20,5	6	**26,5**		
0043	IEDA COSDA MELO	10,5	5	**15,5**		
0374	JANAINA BRITO OLIVEIRA	11,5	6	**17,5**		
0608	JEAN MICHEL REGIS MENDES	22	8	**30,0**		
0568	JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA	3	8	**11,0**		
0062	KALLINA SANTOS GONÇALVES	25	6	**31,0**		
0499	LELIANE RODRIGUES	8	6	**14,0**		
0740	LILIAN TAYNA DA SILVA RAULINO	8,5	6	**14,5**		
0453	LIVIANY PAULA VIEIRA MAIA	0	5	**5,0**		
0755	MÁRCIA DAIANNE DA SILVA PEREIRA	0	5	**5,0**		
0799	MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA	0	5	**5,0**		
0748	MARIA JULIANI XAVIER	0	5	**5,0**		
0235	MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE	0	6	**6,0**		
0046	MARINA JORDANA NOGUEIRA DA SILVA	0	5	**5,0**		
0526	MARMEN CRISTINA MAIA RIBEIRO	5	6	**11,0**		
0184	PEDRO WESLEY MARTINS	0	5	**5,0**		
0815	RAFAELA SOARES CLAUDUA BARBOSA	22,5	6	**28,5**		
0674	SHEYLA SOMBRA GOMES	0	6	**6,0**		
0852	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	0	6	**6,0**		
0314	TASSO WILKER DE SOUSA	3	5	**8,0**		
0624	THATIANY LIMA ARAUJO	0	6	**6,0**		
0316	WENIA FREIRE DA COSTA	0	6	**6,0**		

INTÉRPRETE DE LIBRAS						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0496	FRANCISCA ANA DE SOUSA	0	3	**3,0**		

LAVADEIRA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0355	DENIS DE SOUSA TAVARES	5	2	**7,0**		
0034	MARIA ELISDEIRE DE BRITO SOUSA	20	3	**23,0**		

MÉDICO DA FAMÍLIA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0716	ANA CLARA SANTOS FREITAS	0	5	**5,0**		
0094	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES	29,5	5	**34,5**		
0059	ARTUR CHAVES SOUSA BEZERRA	0	5	**5,0**		
0522	BEATRIZ MOREIRA DE ARAUJO	0	5	**5,0**		
0812	BRUNNO ALEXANDRE OLIVEIRA	0,5	5	**5,5**		
0561	FABIANE RENATA DA SILVA	0	6	**6,0**		
0776	FRANCISCO JORDAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	4	5	**9,0**		
0216	FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA	40	5	**45,0**		
0864	JADE THAYS SALDANHA PEREIRA	14	5	**19,0**		
0270	JANIO SANTIAGO SOUSA	31	5	**36,0**		
0560	LUCIANO CATELAN DA SILVA	0	6	**6,0**		
0860	MARCUS VINICIUS SANTIAGO SANTOS	0	5	**5,0**		
0706	RHAYAN ROCHA RAMALHO	0	5	**5,0**		
0060	TÉRCIA MARIA OSTERNO PLUTARCO	0	5	**5,0**		

MÉDICO PLANTONISTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0356	ANDERSON COSTA MAIA	19,5	5	**24,5**		
0095	ARLEY MAGNO MONTEIRO CHAVES	29,5	5	**34,5**		
0386	CLEONICE NOGUEIRA DE SOUSA	12	5	**17,0**		
0723	CRISTIANE MAIA DE FREITAS	0	5	**5,0**		
0779	FRANCISCO JORDAO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	4	5	**9,0**		
0594	LUCAS COSTA HOLANDA	17,5	6	**23,5**		
0865	MATHEUS VICTOR SANTOS SOARES	0	5	**5,0**		
0714	PEDRO ALBERTO DIOGENES SALDANHA DE PONTES	0	5	**5,0**		

MÉDICO VETERINÁRIO						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0247	ERIKA KARINA VIEIRA GUIMARAES	0	5	**5,0**		
0630	FABÍOLA MARIA DE GIRÃO LIMA	71,5	6	**77,5**		
0407	JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES	16	5	**21,0**		
0849	LARISSA EMILLY FARIAS DA COSTA	0	5	**5,0**		
0705	MARIANA AQUINO DE CARVALHO	0	5	**5,0**		
0483	PALOMA ROANA TEIXEIRA FERREIRA	0	5	**5,0**		
0610	SAMILA DE SOUSA ALMEIDA	0	5	**5,0**		

MOTORISTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0164	ANAEL GOMES DE AMORIM DA SILVA	39,5	3	**42,5**		

0515	ANTONIELLI DOS SANTOS COSTA	4,5	3	**7,5**		
0380	ANTONIO SERVIO HOLANDA LIMA	11	5	**16,0**		
0615	ANTONIO YAGI DE LIMA SOUZA	8	3	**11,0**		
0796	CELIO DE SOUSA LIMA	11	3	**14,0**		
0687	FABIOLA DE FREITAS PAIVA	1,5	3	**4,5**		
0581	FELIPE BENNE ALVES LIMA	6	3	**9,0**		
0478	FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA	14	2	**16,0**		
0388	FRANCISCO EDSON DA SILVA	0	3	**3,0**		
0241	FRANCISCO ELINEUDO ALMEIDA SOUSA	0	3	**3,0**		
0153	GIDEONE IDELFONCIO BARBOSA LEITE	14	2	**16,0**		
0233	JOAO DO NASCIMENTO	2,5	3	**5,5**		
0163	JOSE NILSON DE LIMA	70	1	**71,0**		
0032	JOSÉ OCIELO ARAÚJO LIMA	86	3	**89,0**		
0151	LUCAS OLIVEIRA SOUSA	0	3	**3,0**		
0871	RAFAEL XAVIER DE SOUSA JUNIOR	22,5	2	**24,5**		
0893	RAIMUNDO MAURICIO COSTA MELO	31,5	3	**34,5**		
0113	RENATO MONTEIRO XAVIER	24,5	3	**27,5**		
0180	TIAGO RODRIGUES DE LIMA	28,5	3	**31,5**		

NUTRICIONISTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0023	ANA MICHELI SILVA RIBEIRO	0	5	**5,0**		
0110	ANTÔNIO EDILSON CUNHA DE LIMA	3	5	**8,0**		
0707	BRUNA DE SOUSA LIMA	2	5	**7,0**		
0641	CARLA ANDRESA FERREIRA LIMA	6	6	**12,0**		
0177	DEBORAH LIZANDRA BRITO LIMA XAVIER	0	6	**6,0**		
0038	GRAZIELA IARA SILVA	24,5	8	**32,5**		
0703	KEZIA CUNHA DA SILVA	2	5	**7,0**		
0344	LARA KARINY ALMEIDA SILVA	0	5	**5,0**		
0229	LORENA SANTIAGO DE SOUSA	0	6	**6,0**		
0695	MARIA CINTIA DE MACEDO SOARES	0	6	**6,0**		
0412	MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES	48	5	**53,0**		
0744	MARIA NEUZENIRA DE SOUSA	0	5	**5,0**		
0200	PRISCILA SOUZA BESSA	6	5	**11,0**		
0821	PRISCILLA LIMA MAIA	5	7	**12,0**		
0070	RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	49	6	**55,0**		
0350	THAYLA GUTIHELLEN SANTIAGO DE OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0045	YARA KARLA SILVEIRA SOUSA	4,5	5	**9,5**		

OPERADOR DE ETA /ETE						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0337	FRANCIJUNIOR MARTINS SOUSA	0	6	**6,0**		
0573	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARAES	35,5	1	**36,5**		
0678	MAILSON FRANCISCO BRITO SOUSA	0	2	**2,0**		
0867	MARCOS ALEXANDRE NUNES MAIS	12	4	**16,0**		
0155	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	0	3	**3,0**		

OPERADOR DE MÁQUINAS						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0536	FRANCISCO JARDIEL SOUSA ALVES	11,5	3	**14,5**		
0280	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO	15	3	**18,0**		
0242	PEDRO ALAN OLIVEIRA NASCIMENTO	6	3	**9,0**		
0224	RAIMUNDO STENIO DA SILVA SOUSA	10,5	3	**13,5**		

PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0334	ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA	51,5	6	**57,5**		
0138	ALÉCIO OLIVEIRA DA SILVA	0	6	**6,0**	**X**	
0140	ALIABE MAIA DOS SANTOS	0	5	**5,0**		
0317	ALINY FONSECA ARAUJO	18	6	**24,0**		
0708	AMANDA MYRELLA BARBOSA DOS SANTOS	0	5	**5,0**		
0767	AMANDA SOLANGE DO REGO VARELA	43	6	**49,0**		
0592	ANA CARLA DE SOUSA FREITAS	21	6	**27,0**		
0067	ANA JÁRA SILVA LIMA	69,5	6	**75,5**		
0762	ANA PAULA GOMES DO AMARAL	18	5	**23,0**		
0589	ANDRÉIA SILVA GUIMARÃES	2,5	5	**7,5**		
0400	ANDRESA DE FÁTIMA DE FREITAS FERNANDES	39,5	5	**44,5**		
0697	ANDRESSA SAMARA SOUSA NASCIMENTO	10	5	**15,0**		
0879	ANTONIA EDINETE DA SILVA	7,5	5	**12,5**		
0710	ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS	38,5	5	**43,5**		
0651	ANTONIA GILVANIA LIMA FREITAS	1	5	**6,0**		
0685	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	90	6	**96,0**		
0378	ANTONIO DEYFFERSON COSTA RIBEIRO	3,5	5	**8,5**		
0574	ARIDIANO RODRIGUES SOUSA	23	6	**29,0**		
0373	ARIELA DA SILVA ALVES	62	6	**68,0**		
0564	BARBARA HIHINO DE MACEDO	4	5	**9,0**		
0264	BIANCA BRITO LIMA	32,5	6	**38,5**		
0172	BIANCA SOUSA LIMA	0	5	**5,0**		
0411	CICERA NAYANDRA SANTIAGO SOARES	2	5	**7,0**		
0340	CLAUDIA PATRICIA LIMA HONORATO	39	5	**44,0**		
0354	CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA	81,5	6	**87,5**		
0185	CLEUDIVÂNIA MARTINS DA SILVA	27,5	5	**32,5**		
0421	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA	18	6	**24,0**		
0302	DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	10	6	**16,0**		
0571	DAMIANA SOLANGE LIMA SILVA AMORIM	24,5	5	**29,5**		
0538	DANIAL PINHEIRO DE QUEIROZ	0	6	**6,0**		
0823	DANIEL FERNANDES MAIA	6,5	6	**12,5**		

0342	DANIELLE LIMA RODRIGUES SOARES	8	5	**13,0**		
0876	DARA ELEN DE SOUSA MATOS	22,5	6	**28,5**		
0534	DAVID GUEDES SOUSA MENESES	12,5	5	**17,5**		
0813	DILCILENE OLIVEIRA MENDES	53	6	**59,0**		
0663	ELAINE RODRIGUES SOUSA	11,5	6	**17,5**		
0471	ELÍ FERNANDA MATOS SILVA	1,5	5	**6,5**		
0051	ERDENIA CRISTINA RIBEIRO MELO	0	5	**5,0**		
0246	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	65	5	**70,0**		
0248	ERISVÂNIA DE BRITO MARTINS	39	5	**44,0**		
0528	ETELVINA MACIEL SILVA	11,5	5	**16,5**		
0480	EUDACIR ROBERTO DA SILVA	41,5	6	**47,5**		
0800	EVANIA RODRIGUES LIMA	8	5	**13,0**		
0065	EVILANIA SANTIAGO MATOS	53	5	**58,0**		
0822	FERNANDO FREIRE DA SILVA	5	6	**11,0**		
0348	FRACISCA ECIMARA SOUSA LOUREIRO	14	6	**20,0**		
0786	FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA	23	6	**29,0**		
0604	FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA	21,5	5	**26,5**		
0422	FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES DA SILVA	45	6	**51,0**		
0769	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA	38,5	5	**43,5**		
0529	FRANCISCA GEUBENICE MOREIRA MAIA	90	6	**96,0**		
0479	FRANCISCA IDAIANE RODRIGUES ANDRADE	0	6	**6,0**		
0495	FRANCISCA IRLIANA RIBEIRO DE L. FERNANDES	5,5	6	**11,5**		
0423	FRANCISCA LEANEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA	90	5	**95,0**		
0874	FRANCISCA LEIDIANE MELO	35,5	6	**41,5**		
0129	FRANCISCA NECILIANNY DOMINGOS MACÊDO	0	0	**0,0**		**X**
0297	FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA	36	6	**42,0**		
0783	FRANCISCA SHEILA FONSECA COSTA	13	6	**19,0**		
0700	FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA	57	6	**63,0**		
0698	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA	17	5	**22,0**		
0457	FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO	47	6	**53,0**		
0331	FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS	29,5	6	**35,5**		
0146	FRANCISCO TALES BANDEIRA BEZERRA	0	5	**0,0**		
0749	FRANCISCO VALBERLANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50,5	6	**56,5**		
0482	GERLENI MARIA MOURA	0	5	**5,0**		
0642	GRASIELA DE FREITAS GADELHA	52	6	**58,0**		
0382	IANKA DE ARAUJO SOUSA	8	5	**13,0**		
0381	ISABELLE DE ARAUJO SOUSA	2,5	5	**7,5**		
0282	JAISA DE OLIVEIRA SANTOS	0	5	**5,0**		
0648	JAMILE OHANA MENDONÇA DE OLIVEIRA	0	6	**6,0**		
0798	JAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	0	5	**5,0**		
0793	JOÃO WELLINGTON DA SILVA	60	5	**65,0**		
0021	JOCIENE ARAUJO LIMA	1,5	6	**7,5**		
0426	JONH LENNON MARTINS	17	6	**23,0**		
0462	JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0	5	**5,0**		
0474	JOSE DE FATIMA SENA BATISTA	2,5	5	**7,5**		
0854	JOSE RAFAEL HONORATO DE LIMA	0	7	**7,0**		
0238	JOSE RODRIGO SABINO NOBRE	0	6	**6,0**		
0096	LAILA NAKYANE COSTA CARVALHO	0	5	**5,0**		
0211	LAVÍNIA MÉSSIA LEÃO	0	3	**3,0**		
0575	LEANDRA FAGNA SENA MENDES	83,5	6	**89,5**		
0303	LEILA ADRIANA DE SOUSA LIBERATO	18,5	5	**23,5**		
0254	LENITA CORREIA BRITO FREITAS GOMES	0	5	**5,0**		
0427	LETICIA ANTONIA LIMA MELO	0	6	**6,0**		
0077	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	10,5	5	**15,5**		
0487	LIDIANA RODRIGUES DE MATOS	44	5	**49,0**		
0372	LUCIA HELENA DA SILVA	37,5	5	**42,5**		
0699	LUCIANO MELO RIBEIRO	23,5	5	**28,5**		
0670	LUIS FELIPE OLIVEIRA LIMA	0	3	**3,0**		
0123	LUIZA LÍVIA DE SOUSA AQUINO	0	6	**6,0**		
0756	LUZIA MARIA LIMA DE HOLANDA	15	6	**21,0**		
0809	LUZIENE SILVA DE FREITAS	51,5	6	**57,5**		
0593	MAGDA KARINE CASSUNDE COSTA		3	**3,0**		**X**
0133	MARA LIDIA ESTACIO SILVA	31,5	6	**37,5**		
0721	MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	6,5	6	**12,5**		
0627	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	12	5	**17,0**		
0332	MARIA ALCI DE LIMA ALMEIDA	1,5	5	**6,5**		
0387	MARIA ALCI RODRIGUES DE LIMA	10	5	**15,0**		
0383	MARIA ALCICLEIDE RIBEIRO SOUSA	4	5	**9,0**		
0711	MARIA ANGÉLICA DA COSTA PEREIRA	37	5	**42,0**		
0328	MARIA ANTÔNIA DE MATOS	30	5	**35,0**		
0322	MARIA APOLINARIA ARAUJO LIMA SOUSA	90	6	**96,0**		
0293	MARIA CARLEIDE SILVEIRA SOUSA	19	5	**24,0**		
0343	MARIA CELIA GOMES DA SILVA	57,5	6	**63,5**		
0214	MARIA CLEIDIANE COSTA ALMEIDA	17	5	**22,0**		
0299	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	36	5	**41,0**		
0093	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	0,5	6	**6,5**		
0488	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA	71	6	**77,0**		
0616	MARIA DE FATIMA MAIA ALVES	0	5	**5,0**		
0511	MARIA DE JESUS JOCIVALDA DE LIMA	60	6	**66,0**		
0870	MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA	0	5	**5,0**		
0702	MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	0	6	**6,0**		
0339	MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAÚJO	74	6	**80,0**		
0312	MARIA GEANE DE SOUSA	30,5	6	**36,5**		
0696	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS	13,5	5	**18,5**		
0789	MARIA GERLANIA DE SOUZA DE LIMA	21,5	6	**27,5**		
0585	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES	14,5	5	**19,5**		
0305	MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO	41,5	5	**46,5**		
0120	MARIA IDELENE DE SOUSA	45	5	**50,0**		
0542	MARIA IRANILDA DE SOUSA ARAÚJO	78,5	5	**83,5**		

0389	MARIA MARILENE FERNANDES DE BRITO	67,5	5	**72,5**		
0750	MARIA NELIVANIA DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA	8,5	6	**14,5**		
0741	MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	90	6	**96,0**		
0100	MARIA ODENIZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0145	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	3,5	6	**9,5**		
0005	MARIA PRISCILA DE SOUSA FREITAS	0	5	**5,0**		
0896	MARIA ROBERLANDIA MOURA GUIMARAES	0	3	**3,0**		**X**
0115	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	11	6	**17,0**		
0639	MARIA TATIANA DA SILVA	4	7	**11,0**		
0535	MARIA TICIANE LIMA VENERANDA	77	6	**83,0**		
0256	MARIA VALDENIRA SANTOS SOUSA	11,5	5	**16,5**		
0069	MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	42,5	6	**48,5**		
0304	MARIA VANIA LIMA	19,5	6	**25,5**		
0543	MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA	42	5	**47,0**		
0486	MIRIAM MORGANA DE SOUSA LIMA	8,5	6	**14,5**		
0588	NARA CRISTIANE LOPES SOUSA	90	6	**96,0**		
0418	NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA	39	6	**45,0**		
0230	ODAISA DOMINGOS OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0258	OFINÉSIO SOUSA LAVÔR	0	5	**5,0**		
0126	PAULO JULIANO COSTA RIBEIRO	0	8	**8,0**		
0002	RAIMUNDA ROSELI BRITO DA COSTA	15,5	6	**21,5**		
0868	RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER	5,5	5	**10,5**		
0623	REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO	27,5	6	**33,5**		
0128	SAMARA ROBERTO DA COSTA FREITAS	0	6	**6,0**		
0843	SARA DE FREITAS CUNHA	37	6	**43,0**		
0587	SILANE CAMINHA DE OLIVEIRA	23,5	5	**28,5**		
0810	SILVANIA DE LIMA OLIVEIRA	43,5	5	**48,5**		
0541	SILVANIA GUIMARAES DEOLIVEIRA	2	5	**7,0**		
0319	SOLANGE RUTE DE SOUSA GOMES	0	5	**5,0**		
0313	VALDENIZIA DE LIMA PEREIRA	28	6	**34,0**		
0539	WÊNIA PAULA ALMEIDA LIMA	24,5	5	**29,5**		
0338	YAN CHAVES IVO	0	5	**5,0**		

PSICÓLOGO						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0121	ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA	2,5	5	**7,5**		
0202	AMANDA SOUSA ARAUJO	0	5	**5,0**		
0481	ANDREZA COSTA BEZERRA	4	5	**9,0**		
0493	ANTONIO ADRIANO SILVA DE ALMEIDA	0	7	**7,0**		
0442	CARLA RAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1,5	5	**6,5**		
0485	DALILA LACERDA SOBREIRA GOMES	0	5	**5,0**		
0257	DÉBORA KARLA MOREIRA DE SOUSA	0	5	**5,0**		
0048	DJALMA FELIPE DE SOUSA	9,5	5	**14,5**		
0125	JULIA GUERRA DIOGENES	0	5	**5,0**		
0803	LAYS MENDES SILVA	0	5	**5,0**		
0215	LETICIA DE FREITAS NORONHA	8	5	**13,0**		
0207	LUIZ HENRIQUE PEREIRA OSTERNE	4,5	5	**9,5**		
0818	MARIA GESSICA DA SILVA OLIVEIRA	0	5	**5,0**		
0757	NAND THAIS DE LIMA	14	5	**19,0**		
0276	OLGA CRISTINA PIRES RAMOS	18,5	7	**25,5**		
0766	PANMERA ANDREA DE MOURA	9	6	**15,0**		
0516	RAIMUNDO CIRILO DE SOUSA NETO	7,5	5	**12,5**		
0352	VITORIA DANTAS MACHADO	18,5	6	**24,5**		
0333	WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL	48,5	7	**55,5**		
0508	YANNE MARIA NUNES MENDES REGIS	6	5	**11,0**		

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0047	ALDA BELQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	9,5	4	**13,5**		
0076	ANGELICA DE LIMA SANTIAGO	18,5	4	**22,5**		
0124	CALIANE RODRIGUES DA SILVA	0	3	**3,0**	**X**	**X**
0596	CRISTIANE DE GÓIS PEREIRA	0	6	**6,0**		
0549	DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA	53	4	**57,0**		
0672	DAYANE SANTOS LIMA	2,5	4	**6,5**		
0377	DEBORAH SAMARA MACENA	1,5	4	**5,5**		
0368	EDIMARA DANUBIA SILVA LIMA	16	6	**22,0**		
0737	ELIS MIKELY SOUSA RIBEIRO	18,5	4	**22,5**		
0033	ELIZOMAR DA SILVA	22	4	**26,0**		
0838	FATIMA ROSIANE FERREIRA LIMAA	0	4	**4,0**		
0405	FRANCISCA ELIANE NERY SILVA	39,5	4	**43,5**		
0061	FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	2,5	4	**6,5**		
0505	FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS	0	4	**4,0**		
0012	FRANCISCO ADAILTON DE SOUSA MAIA	42	6	**48,0**		
0265	FRANCISCO EVRIVAN LIMA	21,5	4	**25,5**		
0013	GILIIANE LOPES VIDAL	0	4	**4,0**		
0835	JOSE HERONILDES APOLINARIO DE MELO	60	4	**64,0**		
0719	JOSÉ MARIA DE MATOS	72	6	**78,0**		
0074	JOSINEIDE XAVIER PINTO	27,5	4	**31,5**		
0064	JUCIRLANIA MARIA ALVES CARNEIRO	21,5	4	**25,5**		
0473	KATTY SANDY LIMA SOUSA	4	6	**10,0**		
0326	KELVIA SANTIAGO LIMA	9,5	4	**13,5**		
0221	LÚCIA BRAZ DA SILVA	15,5	4	**19,5**		
0024	LUCIVANIA MARCELINO DE SOUSA	0,5	4	**4,5**		
0384	LUISA DE MARILLAC XAVIER DE MENEZES	7,5	4	**11,5**		
0165	MARIA ALBENISA DE SENA COSTA	0	4	**4,0**		
0262	MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO	24,5	4	**28,5**		
0075	MARIA AUCILENE DA SILVA SOUSA	36	4	**40,0**		
0011	MARIA CLARA SANTOS DE DEUS	20	6	**26,0**		

0367	MARIA CRISTIANE RIBEIRO	41	4	**45,0**		
0049	MARIA DAS DORES DE SOUSA	23	4	**27,0**		
0079	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SOUSA	5,5	6	**11,5**		
0301	MARIA DO SOCORRO MUNIZ GONDIM	12,5	4	**16,5**		
0295	MARIA ELISDENIA DE SOUSA	29	4	**33,0**		
0358	MARIA ELIZONEIDE MOREIRA LIMA	53	4	**57,0**		
0458	MARIA LETICIA OLIVEIRA SILVA	0	4	**4,0**		
0250	MARIA LUCIANA SANTOS SOUSA	4,5	4	**8,5**		
0742	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	8	4	**12,0**		
0150	NATANAEL MONTEIRO HONORATO LIMA	14	6	**20,0**		
0099	ROBERTO DE SOUSA XAVIER	38,5	4	**42,5**		
0189	SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	7	6	**13,0**		
0746	SARA JANE LOURENÇO DOS SANTOS	34	4	**38,0**		
0673	TAMIRES DA SILVA FREITAS	0,5	4	**4,5**		
0089	VANDERLEIA DOS SANTOS PONTES	0	4	**4,0**		
0489	WENYA MARTINS OLIVEIRA	30,5	4	**34,5**		

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0188	SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA	36,5	4	**40,5**		

TRATORISTA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0324	DEUZENIR DIAS SOUSA	5,5	2	**7,5**		
0102	DEYVISON AURELIO SOUSA	49,5	3	**52,5**		
0365	FRANCIMAR DE OLIVEIRA PONTES	22	1	**23,0**		
0363	GIRLANIO SILVA SOUSA	25,5	2	**27,5**		
0186	JOAO ALEXSANDRO DE SOUSA	24,5	3	**27,5**		
0364	JOSE CESANILTON SANTIAGO RODRIGUES	90	1	**91,0**		

VIGILANTE						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**EXPERIÊNCIA**	**ESCOLARIDADE**	**TOTAL**	**PCD**	**INDEF.**
0628	ALEXSANDRO SOUZA MELO	0	3	**3,0**		
0472	ANTONIO FRANSUEUDO LIMA BEZERRA	14,5	3	**17,5**		
0361	ANTONIO JEFERSON COSTA NASCIMENTO	0	3	**3,0**		
0219	ANTONIO TIAGO ARAUJO GOMES	0	3	**3,0**		
0204	BRUNO ALVES VIANA	0	3	**3,0**		
0484	CLAUDIA CESAR BATISTA	1	3	**4,0**		
0743	CLAUDIONOR NASCIMENTO OLIVEIRA	43,5	3	**46,5**		
0498	DANIEL PAULO OLIVEIRA SOUSA	0	3	**3,0**		
0114	DANILO FONSECA DE FREITAS	54,5	5	**59,5**	**X**	
0579	DIOGO LIMA SOUSA	0	2	**2,0**		
0199	EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA CARREIRO	0	3	**3,0**		
0829	EMANOEL EDMYS INOCENCIO DA SILVA	9,5	3	**12,5**		
0506	EMANUEL LEVI OLIVEIRA MORAIS	7	3	**10,0**		
0578	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA	0	3	**3,0**		
0658	EUDENIO JOSE DE LIMA	12	3	**15,0**	**X**	
0029	FRANCISCO ALBERLANE BENTO OLIVEIRA RODRIGUES	0	3	**3,0**		
0662	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NETO	0	3	**3,0**		
0267	FRANCISCO JENILTON EVANGELISTA RODRIGUES	0	3	**3,0**		
0512	FRANCISCO JOSE DA SILVA RIBEIRO	90	2	**92,0**		
0259	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA	28,5	1	**29,5**		
0294	GREGORI RIBEIRO SALES	91	3	**94,0**		
0855	GUILHERME MOREIRA OLIVEIRA	0	3	**3,0**		
0083	HAMILTON DA SILVA SALES FILHO	3,5	3	**6,5**		
0169	IRANILDO WILLIAM SILVA	0	3	**3,0**		
0226	JONATHAN LINO DE BRITO ALMEIDA	0	3	**3,0**		
0147	JOSE AIRTON SILVA SOUSA	15	2	**17,0**		
0154	JOSE ALDONSO LOPES SOUSA	20	1	**21,0**		
0781	JOSÉ EDSON FERREIRA SALAZAR	9,5	3	**12,5**		
0040	JOSÉ ELANDIR DA SILVA LIMA	0	3	**3,0**		
0454	JOSE ERIDAN DE LIMA	0	2	**2,0**		
0476	JOSE HENRIQUE DE SOUSA FILHO	19,5	3	**22,5**		
0895	JOSÉ LEONARDO LIMA RIBEIRO	0	3	**3,0**		
0417	JOSE VALDERI DE LIMA	8	1	**9,0**		
0179	JOSE WILKER SOUSA NOGUEIRA	28	3	**31,0**		
0825	JOSIMAR RODRIGUES DE LIMA	12,5	3	**15,5**		
0183	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA	2	3	**5,0**		
0660	MARCELO LIMA SOMBRA	0	4	**4,0**		
0490	MARCOS MARCIEL FERNANDES SOUZA	0	2	**2,0**		
0037	MARIA ELIENE DOS SANTOS	4,5	3	**7,5**		
0416	MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO	0	3	**3,0**		
0404	NILTON DE SOUSA COSTA	0	3	**3,0**		
0336	NOE MACIEL DIAS	5,5	2	**7,5**		
0063	PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	1,5	2	**3,5**		
0300	RAFAEL DOS SANTOS BEZERRA	27,5	3	**30,5**		
0466	RAFAEL FARIAS MAIA	0	2	**2,0**	**X**	
0751	RAFAEL SANTIAGO HONORATO	0	3	**3,0**		
0369	RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA	9	2	**11,0**		
0428	RAIMUNDO IRAM DE MATOS	3	1	**4,0**		
0820	RAIMUNDO NONATO ROBERT MOURA DE FREITAS	0	3	**3,0**		
0182	TONY CESAR OLIVEIRA SOUSA	0	3	**3,0**		
0720	VALDEMAR DE SOUSA SANTOS	90	5	**95,0**		
0891	WANDERLEIA BARBOSA ARAUJO	8,5	3	**11,5**		

Obs: O resultado parcial segue divulgado por ordem alfabética, passível de alteração após análise dos recursos, no resultado final haverá a disponibilização pela ordem de classificação.

2.1 Fica alterado o Anexo II- Cronograma, que tinha as seguintes datas:

ATIVIDADES	DATAS
Resultado Parcial	21/12/2023.
Apresentação/Interposição de Recurso*	22/12/2023.
Resultado Final	28/12/2023.

Ficando do modo seguinte:

ATIVIDADES	DATAS
Resultado Parcial	21/12/2023.
Apresentação/Interposição de Recurso*	26/12/2023.
Resultado Final	29/12/2023.

Quixeré-CE, 21 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1468051B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 02 – DO LINGUAGEM AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	RESULTADO
01	ANA MARIA GREGORIO	DOCUMENTÁRIO	O SABOR DA TRADIÇÃO: A CASA DA FARINHA	HABILITADO
02	ANNE IVINY DE SOUZA ALVES	DOCUMENTÁRIO	RIO JAGUARIBE UM RASTRO DE HISTÓRIAS DO PASSADO E FUTURO	HABILITADO
03	ANTONIA MARCIANA SILVA LUNA	CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA	CINEMA PARA JOVENS	HABILITADO
04	ANTÔNIO JORGE DA SILVA	VIDEO CLIPE	PEDRAS	HABILITADO
05	ANTÔNIO LAZARO GOMES DE ALENCAR	VIDEO CLIPE	VIDEOCLIP PATRICINHA	HABILITADO
06	ANTONIO MYCHEL BRITO JORGE	MINIDOCUMENTÁRIO	"A CAPOEIRA COMO FORMA DE RESISTÊNCIA DA CULTURA NEGRA NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO"	HABILITADO
07	ANTÔNIO WELDO NERES	MINIDOCUMENTÁRIO	ENTRE SABERES E OFERENDAS: UM OLHAR SOBRE GASTRONOMIA DOS SANTOS NA UMBANDA	HABILITADO
08	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	MINIDOCUMENTÁRIO	DE PONTO A PONTO, BORDANDO E CONSTRUINDO ALÉM DA IMAGINAÇÃO	HABILITADO
10	DOMINGO TAVARES DA SILVA	DOCUMENTÁRIO	A NOITE DOS ESFARRAPADOS	HABILITADO
11	EDILENE ALVES FEITOSA	VIDEO CLIPE	MEUS PRIMEIROS ACORDES	HABILITADO
12	ELOÁ DE MOURA CARLOS	CINE CLUBE	CINE-PRAÇA – LEVANDO PARA AS CRIANÇA	HABILITADO
13	ELIANE GOMES DE SOUSA	MINIDOCUMNTÁRIO	MESTRAS E MESTRES DA CULTURA DE SABOEIRO	HABILITADO
14	FELIPE SALGADO PIRES	VIDEO CLIPE	PROJETO ESPERANÇA VIDEOCLIP	HABILITADO
	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	VIDEO CLIPE	FORRO PÉ DE SERRA	HABILITADO
15	FRANCISCO JOTEMIR PAULINO	DOCUMENTÁRIO	HISTÓRIAS DOS CALDEIRÕES	HABILITADO
16	FRANCISCO MARCÍLIO DE OLIVEIRA	MINIDOCUMENTÁRIO	“TRAÇOS DA IMAGINAÇÃO”	HABILITADO / CLASSIFICÁVEL
17	MARIA JOSÉ SILVA SOUZA	MINIDOCUMENTÁRIO	"PASSOS DE FÉ: A DANÇA DE SÃO GONÇALO DO MUCAMBINHO EM SABOEIRO"	HABILITADO
18	MARIA DE PAULA DA SILVA	CINEMA ITINERANTE	CINEMA NA COMUNIDADE	HABILITADO
19	MARIA MARLUCE GONALVES PEREIRA	MINIDOCUMENTÁRIO	INCLUIR PARA MARCAR	HABILITADO
20	RAIMUNDO ROQUE PEREIRA	VIDEO CLIPE	CABOCLO SONHADOR	HABILITADO
21	TALIA GONÇALVES DA SILVA BRAGA COSTA	MINIDOCUMENTÁRIO	RASTROS DA DOÇURA: O ENGENHO DE CANA-DE-AÇUCAR DE SABOEIRO	HABILITADO
22	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	CINE CLUBE – CINE ITINERANTE	CINE SABOEIRO	HABILITADO

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:78680E7A

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DOS HABILITADOS DO EDITAL Nº 03 – DAS DIVERSAS LINGUAGENS DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO

Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	RESULTADO
01	ANA MARIA GREGORIO	PATRIMÔNIO IMATERIAL	CASA DA FARINHA: PATRIMÔNIO IMATERIAL DA CULTURA ALIMENTAR	HABILITADA
02	ANNE IVINY DE SOUZA ALVES	ARTES VISUAIS	ETERNIZANDO MINHA PEQUENA SABOEIRO	HABILITADA
03	ANTÔNIA BENVINDA ALVES FURTADO	ARTES VISUAIS	FEIRA DAS ARTES SABOEIRENSE	HABILITADA
04	ANTÔNIA ILMA RODRIGUES	ARTES VISUAIS	ARTE DE APRENDER	HABILITADA
05	ANTONIO DE SOUZA GOMES	MÚSICA	FESTIVAL DO SANFONEIRO DE SABOEIRO	HABILITADO
06	ANTONIO KAUAN GREGORIO DE LUCENA	CULTURA POPULAR	DESTAQUES JUNINO DA REGIÃO CENTRO SUL E VALE DO SALGADO	HABILITADO
07	ANTONIO MYCHEL BRITO JORGE	CULTURA AFROBRASILEIRA	FOMENTO DA CAPOEIRA COM CRIANÇAS EM SABOEIRO	HABILITADO
08	CÍCERA PEREIRA DE SOUSA	ARTES VISUAIS	VALORIZAÇÃO DA ARTE DO BORDADO E DO CROCHÊ	HABILITADO
09	DOMINGOS TAVARES DA SILVA	CULTURA POULAR	A NOITE DOS ESFARRAPADOS	HABILITADO
10	EDNAGILA LAVOR BEZERRA CESAR	ARTES VISUAIS	ARTE EM CROCHÊ DE BARBANTE	HABILITADO

11	FRANCISCA LEONETE SOARES SIEBRA	ARTES VISUAIS	DAS LINHAS AO LUXO	HABILITADO
12	IRISLÂNDIA LAVOR BEZERRA	ARTES VISUAIS	ARTESANATO EM PONTO CRUZ	HABILITADO
13	ANTONIO JORGE DA SILVA	MÚSICA	VEM DANÇAR COMIGO – ARESENTAÇÃO DE FORRÓ	HABILITADO
14	LUÍS ANDRÉ OLINDA SANTOS	ARTES VISUAIS	OBRAS DE ARTESANATO	HABILITADO
15	FRANCISCO MARCÍLIO DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	LINHAS DA IMAGINAÇÃO	HABILITADO
16	ANTONIO WELDO NERES	GASTRONOMIA	CURSO DE GASTRONOMIA JUNINA: SABORES TRADICIONAIS EM UMA SEMANA	HABILITADO
17	CAROLAINE DIAS FERNANDES	ARTES VISUAIS	ARTE EM MÃOS: PESO DE PORTA ARTESANAL E TRABALHOS COM FUXICOS DE TECIDO	HABILITADO
18	ANTONIO LÁZARO GOMES DE ALENCAR	LITERATURA	POESIA DO MEU SERTÃO	HABILITADO
19	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA	CULTURA AFROBRASLIERA	FESTA DE OXOSSIS NA CASA DE ORAÇÃO DE MÃE MAZÉ DOPÉ DE JUAZEIRO	HABILITADO
20	RITA DE CÁSSIA ALVES BEZERRA	ARTES VISUAIS	ARTE E CROCHÊ	HABILITADO
21	FELIPE SALGADO PIRES	MÚSICA	FELIPE PIRES, VOZ E VIOLÃO	HABILITADO
22	FRANCISCA SUENE PLÁCIDO DA SILVA	ARTES VISUAIS	FLORES E FITAS DE CETIM	HABILITADA
23	APARECIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	DE PONTO A PONTO, BORDANDO E CONSTRUINDO ALEM DA IMAGINAÇÃO	HABILITADO
24	TEREZINHA MARINHO DA SILVA SOARES	ARTES VISUAIS	INOVAÇÃO DA ARTE DO CROCHÊ	HABILITADO
25	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	ARTES VISUAIS	TECELAGEM DE TAPETES	HABILITADO

Publicado por:
Manuel Ernani Pereira Junior
Código Identificador:11D2456D

